

**Alunos da Rede Municipal de Ensino recebem** kits escolares

Página 18

## **Prefeitura** retifica edital do **Concurso Público** da Educação

Página 15



## SEMANÁRIOS

**29 DE MARÇO DE 2018** 

SÁBADO, ANO XVII - EDIÇÃO 851 | Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre







#### EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental. Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal. atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interopelabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fomecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4o do Artigo 1o do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

O conteúdo dos Atos Oficials publicados É de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DÉ COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

#### SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO Josena B. Araújo

#### DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO Givanildo Pereira

REVISÃO

#### Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS** Monise Tolentino e Alcione Alves



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare



www.instagram.com/prefeituradeavare



www.twitter.com/prefeituradeavare



www.youtube.com/prefeituradeavare



#### REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 26 de MARÇO de 2018

#### **REQUERIMENTOS**

Maioria dos Vereadores

 seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROBSON ALVES BARBOSA. -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LEONARDO SODRE ASSIS.

#### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando a Lei nº2077/2017 e o Projeto de Lei nº 31/2018, para que determine a mesma a enviar a esta casa de Leis informações acerca dos valores do repasse ao Educandário Santa Maria, que sequem: 1-Qual o motivo do aumento do valor do repasse? 2-Por que existe diferença no aumento do valor do repasse dessa em relação às outras entidades? 3-Qual a atividade da entidade em questão? A quem serão dados atendimentos? 4- Quem é o provedor responsável

#### Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, a rubrica a qual prevê a dotação orçamentária para construção do ARENÃO, segundo palavras do próprio secretário de Turismo Geraldo Barros Neto.

que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que envie a esta Casa de Leis o projeto de Drenagem do "Arenão" e seu cronograma de realização.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré. Joselvr Benedito Costa Silvestre e a CPFL (Companhia Luz e Força Santa Cruz) por meio do setor competente, para que no informe, se alguma antena de comunicação instalada em território municipal, têm seu consumo de energia arcado pela Prefeitura de Avaré. Caso a resposta seja positiva que forneça os nomes dos veículos de comunicação das respectivas antenas, assim como seu custo mensal

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que no informe, quais são as antenas de meios de comunicação que suas respectivas manutenções são de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que no informe, quais são as obras que estão paradas no Município e as justificativas para que as mesmas não estejam prosseguindo.

#### Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, realize estudos no sentido de implantar sinalização viária em toda a extensão da Avenida Madre Paulina, de modo que os condutores que por ali trafegam possa ser informados da velocidade máxima permitida no local, que se trata de uma via de mão dupla e se possível a instalação de lombadas ou sinalizadores, pois muitos veículos trafegam em altíssima velocidade, considerando ainda que tal Avenida já fora palco de mortes de trânsito e muitos

-que seja oficiado ao Sr Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal de Avaré, para que informe a esta Casa de Lei, quais as providencias que a prefeitura estará podendo fazer em relação às torres de TV, as quais caíram no último temporal ocorrido em nossa cidade, deixando toda nossa população com apenas 2 canais de TV em funcionamento. Do deliberado por esta Colenda Casa de Leis, seja enviado cópia para o munícipe Sergio Diniz, residente à Rua José Custódio Marques Filho, 35, bairro Duílio Gambini, Avaré/SP.

#### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Agradecimento ao deputado federal Paulo Pereira da Silva e ao deputado estadias Alexandre Pereira da Silva os quais atenderam o pedido de emenda parlamentar e enviaram ao município 250 mil para apoio a projetos de infra estrutura

-Agradecimento a deputada federal Keiko por receber a indicação deste vereador para emenda parlamentar para custeio de obras

-Seja oficiado o comandando do 53 batalhão de polícia militar para que informe a possibilidade de implantar o projeto vizinhança solidária em nosso município.

#### Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Educação, para que informem a esta Casa de Leis sobre as seguintes indagações: No ano de 2017 quantas crianças foram atendidas no Centro de Atendimento ao Educando? Relate as especialidades. Existem alunos que não foram atendimentos no ano de 2017? Especifique o motivo do não atendimento. Existe a avaliação de algum médico no Centro de Atendimento ao Educando? Quais as especialidades dos profissionais que prestam atendimento aos educandos? E qual o quadro de servidores? Quantos alunos são encaminhados para tratamento e para o Ensino Espe-

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos envie informações referente à despesa com combustível da Frota Municipal: Qual a Empresa fornecedora de combustível para a Municipalidade? Sabemos que foi realizada licitação pública para a contratação da referida empresa, favor mencionar o número do processo licitatório e encaminhar cópia do contrato. Atualmente, entre carros, caminhões, ônibus, micro, qual o total de veículos que compõem a Frota Municipal? Qual o valor pago por litro de óleo diesel, etanol e gasolina por mês? Existe um controle para os gastos desses combustíveis? Como é feito este controle? Solicitamos o envio da cópia das Notas Fiscais do ano de 2017.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria Municipal da Saúde, para que informe a esta Casa de Leis sobre os exames de Endoscopia, Colonoscopia e Retossigmoidoscopia que os pacientes tanto procuram e não são atendidos. Qual a previsão para que esses exames iniciem novamente? Quando será feito um novo contrato? Qual a previsão para que os pacientes seiam atendidos?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que seja Reiterado o Requerimento 650/2017, apresentado na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2017, até a presente data sem resposta, para que por meio do setor competente nos informe: Quando será realizada a Transferência do Terreno que será cedido para a Implantação da FATEC em nossa cidade? Quais providências estão sendo tomadas para agilizar esse processo?

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe sobre à venda de gás ilegal. Quais providências estão sendo tomadas em relação à Lei Municipal que disciplina o comércio e o transporte de GLP e gases inflamáveis? Existe fiscalização da Prefeitura neste sentido? Que medidas estão sendo tomadas para que a Lei seja cumprida? Solicito à planilha de dados da Fiscalização feita pela Prefeitura, considerando que se não houver Fiscalização os consumidores poderão sofrer prejuízos pela irresponsabilidade pelo transporte dos botijões de forma ilegal.

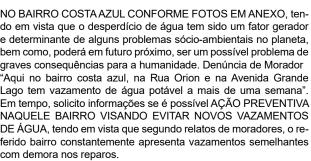
#### Alessandro Rios Conforti

- REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Diretor da CPFL de Avaré, ao que segue: Dúvida de Morador do Bairro Costa Azul "Alessandro, gostaríamos que a CPFL assumisse o bairro, a conta deles é mais barata. Por que a Sabesp entrou no bairro mas a CPFL não? Essa é a nossa dúvida." Diante do exposto, SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE O MOTIVO PELO QUAL O BAIRRO COSTA AZUL NÃO É ATENDIDO PELA CPFL, tendo em vista que vem sendo atendido pela CERIPA que é uma cooperativa rural.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível OR-GANIZAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES REUNIÃO INSTRUTIVA COM TODOS OS ORGANIZADORES DE CORRI-DAS DE RUA DO NOSSO MUNICÍPIO VISANDO TRANSMITIR ORIENTAÇÕES QUANTO A LEI 2.152 DE 31/10/17, DECRETO 5.009 DE 08/11/17 E LEI COMPLEMENTAR 232 DE 21/12/2017, AINDA OFERTANDO MODELOS EXIGIDOS NAS LEGISLAÇÕES, BUSCANDO A PADRONIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COMO PROJETO TÉCNICO DO EVENTO, TERMO DE RESPONSABILI-DADE E OUTROS, tendo em vista que pelo fato da legislação ser nova, faz-se necessário o máximo de orientação possível.

-REQUEIRO que seja oficiado a Gerência da SABESP de Avaré/ SP, visando em caráter de urgência REPAROS NOS VAZAMEN-TOS DE ÁGUA DA RUA ORIÓN E DA AVENIDA GRANDE LAGO

SEMANÁRIO-



-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível A INSCRIÇÃO DE NOSSO MUNICÍPIO NO PROGRAMA "FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO" JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, tendo em vista que o programa visa o apoio a projetos de desenvolvimento e fomento do setor agropecuário, através de aquisição e fornecimento de maquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial para realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural e de estradas vicinais. Informo que a data final para recebimento das propostas é dia 31 de maio de 2018. O código do programa é 2200020180001. É necessário apresentar Plano de Trabalho.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré no sentido de informar se é possível EFETUAR AVALIAÇÃO TÉCNICA VISANDO A DEVIDA CORREÇÃO DO ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA PROFESSORA DANÚSIA D SANTI, PRÓXIMO AO NÚMERO 1259, NO BAIRRO SANTA ELISA, tendo em vista que o local acumula água e sabemos que qualquer lugar onde a água possa ficar parada por poucos dias, já é suficiente para que o mosquito da dengue faça, ali, seu criadouro, causando ainda outros desconfortos e riscos a população. Segue fotos em anexo. RELATO DE MORADORA "Na frente de casa fica barro e água acumulada, mal cheiro, e na esquina água parada dia e noite, os carros passam com tudo e geralmente jogam água nas pessoas que estão passando. Se puder ajudar, agradeço muito. Já liguei na vigilância, falaram que não é deles, garagem e pedido no centro administrativo e nada ate agora. Quase 7 anos isso, ninguém resolve."

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Eufrasio Pires da Cunha ocorrido em Avaré, no dia 19 de março do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEIRO mais que, do deliberado em Plenário seja cientificada a família enlutada, através de sua esposa, Senhora Maria Cecília de Oliveira Cunha, na Rua Bastos Cruz, nº 1850 – Bairro: Água Branca, Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento

#### Francisco Barreto de Monte Neto

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor de Recursos Humanos, considerando o Anexo I – Quadro de Pessoal – Parte Permanente, da Lei 126/2010, para que envie a esta Casa de Leis a relação dos servidores os quais estão ocupando os cargos e/ou aqueles os quais por ventura estiverem na função de Agente de Fiscalização, informando também em qual setor/secretaria está lotado cada um. Requeiro ainda informe se existe concurso vigente para o cargo enviando a lista dos aprovados já nomeados para o mesmo.

-que seja oficiado ao Secretário Municipal da Saúde, Dr. Roslindo Wilson Machado, para que informe esta Casa de Leis o porquê de os exames de ultrassonografia estarem sendo realizados na cidade de Taquarituba, informando ainda qual o limite de agendamentos diários realizados para o transporte dos munícipes para a realização do citado exame, posto que chegou ao conhecimento deste vereador que alguns pacientes os quais foram até a citada cidade para a realização do exame acabaram voltando sem fazê-lo.

-que seja oficiado que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor de Compras determine seja informada esta Casa de Leis se existe previsão para a aquisição de tratores e equipamentos para a realização de serviço de roçada no município.

-que seja oficiado que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que determine ao setor competente para que o mesmo informe esta Casa de Leis qual o motivo da demora para a reposição das lâmpadas queimadas em todo o município. Requeiro ainda que informe qual a previsão para a normalização do serviço.

#### Ivan Carvalho de Melo

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Serviços, se há possibilidade de revitalizar dois (2) bancos da Praça Engenheiro Muler, localizado na rua Para nº 1970, próximo ao antigo Fórum, no Centro.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Serviços, se há possibilidade de revitalizar dois (2) bancos da Praça dos Sorocabanos, localizado na Avenida Major Rangel, enfrente da antiga Estação Ferroviária de Avaré, no Centro.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, que estude a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade, na rua São Paulo cruzamento com a rua Rio Grande do Norte, próximo ao nº 918, localizado no Bairro Centro, sendo que neste local tem muito movimento de pedestres nos finais e horário de rush, e tendo ocorrido no dia 09/03 um acidente gravíssimo neste local, vitimando gravemente um pedestre, que assim seja feito o estudo em caráter de urgência.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a Sabesp para que informe e tome providências sobre, quais seriam os reais motivos que esta acarretando no mau funcionamento da bomba de esgoto instalada na praça do Avaré 1, na rua Wilson Sabino Godoy nº 370, que vem jogando esgoto dentro de uma galeria de água pluvial que passa dentro de uma propriedade próximo ao local, vindo assim a prejudicar nascentes localizadas dentro da propriedade.

#### **INDICAÇÕES**

#### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-para que através do setor competente determine e providencie troca de lâmpadas na Rua Pedro Brandi, no Bairro Vila Martins III.

#### Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo aos pedidos de munícipes, que seja realizado estudos visando a implementação de galerias de aguas pluviais na Rua Tenente João de Matos Mendes, no bairro Alto da Colina, tendo em vista o início de enorme cratera no local, por se tratar de uma rua íngreme, podendo com as próximas chuvas, causar riscos de graves acidentes nesse local, bem como o acesso à referida rua pela Rua Atílio Del Carlos, cujas ruas encontrasse-se em péssimas condições

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo aos pedidos de munícipes, que seja realizado manutenção na estrada AVR 153, que segundo moradores daquela área rural, encontra-se intransitável, principalmente nos dias de chuva, outrossim, aproveito para solicitar a reforma de uma "mata-burro" na divisa das propriedades Sitio 4 Estrelas e Fazenda Santa Edwirges. localizada nessa mesma estrada.

que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de assentar guias (tendo como exemplo o que foi utilizado no Jardim Europa II), bloqueando a passagem das aguas da chuvas, de modo direciona-lá a um bueiro próximo, evitando assim que a enxurrada continue a formar uma erosão na Rua Constantina Martins Rodrigues, local este, que já teve uma enorme cratera formada no passado por conta do excesso de aguas pluviais naquela região. Esclareço que tal obra não trará transtornos no local, pois se trata de uma rua com pouquíssimo uso, sendo na realidade presente, uma rua "morta".

#### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- Para que através do setor competente verifique a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na avenida Pinheiro Machado próximo à rua Guanabara pois os veículos passam em alta velocidade podendo causar acidentes.

-Para que através do setor competente verifique a possibilidade de que seja feito a operação tapa buracos na rua Francisco Gurgel Pismel pois a inúmeros buracos nesta via.

#### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que corrija o leito carroçável da Avenida Pinheiro Machado em frente ao número 258, pois está com um buraco causando prejuízos aos usuários da via.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Operação Tapa-Buracos em todo o Bairro Santa Elizabeth, que está intransitável.

-por meio do setor competente, para que providencie tinta de solo, demarcação de faixas em frente a Placa Privativo para veículos oficiais na CEI José Maria Porto.



#### Secretarias Municipais

#### ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

#### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

#### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

#### COMUNICAÇÃO SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Pça, Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

#### CULTURA SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO

Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

#### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

#### EDUCAÇÃO SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

#### ESPORTES E LAZER SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anadeto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

#### FAZENDA SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2545 | 3711-2566

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piaui, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

#### GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

#### GOVERNO

#### SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

#### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Bahia, 1580 - Centro Tel. 3732-1923

#### MEIO AMBIENTE SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

#### OBRAS | HABITAÇÃO SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2543 | 3711-2544

#### PLANEJAMENTO E TRANSPORTE SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) Tel. 3711-2548 | 3711-2567

#### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

#### SAÚDE SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

#### Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

SERVIÇOS

#### SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGO JUNIOR

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

#### TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO

Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009



-por meio do setor competente, para que providencie Instalação de Internet no USF Dr. Carlos Bandeira/Bairro jardim Paraíso, para que possa ser confeccionado o Cartão do SUS dos pacientes.

-por meio do setor competente, para que providencie abrigo (cobertura) no ponto de ônibus existente na Rua Nicanor Garcia/Bairro Água Branca na frente da Academia, para que os alunos possam esperar o ônibus, que todos os dias atrasa muito e as crianças ficam esperando no sol ou chuva.

-por meio do setor competente, para que providencie melhorias na Praça Orlando Arruda/Bairro Paraíso.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Alagoas/Centro em frente ao número 1000.

-por meio do setor competente, para que tomem providências em relação a uma Casa Abandonada na Rua Alfredo José Alves número 1129/Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que providencie limpeza dos matos que estão acarretando à presença de cobras, baratas, mosquitos, pernilongos etc. na Rua José Bruno/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie a limpeza no terreno existente na Rua Malvina/Bairro Brabância nº33. Considerando que o mato está muito alto, os moradores próximos ao local estão encontrando aranhas, cobras e ratos. Essa vereadora foi procurada para solicitar providências em relação essa situação. - por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável em toda a extensão da Rua Maria José Montebugnolli Haspani/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência a recuperação em toda a extensão do leito carroçável na Rua Dr. Osvaldo Benedetti/Bairro Brabância.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Voluntários de Avaré/Centro em frente ao número 1354

#### Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, que por meio do setor competente, providencie o reparo necessário de várias das lâmpadas da Avenida Espanha, onde por toda sua extensão observei falta de iluminação, com atenção principalmente próximo a faculdade FSP e o Supermercado Pinheirão Max, locais de grande movimentação de pedestres toda noite.

## PARA ME/MEI E EPP REPETIÇÃO (dos itens de 01 a 11).

Processo nº 06/2018

Pregão Presencial nº 02/2018 – Registro de Preço nº 02/2018 Data da realização: 12 de abril de 2018 às 9 horas.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA COPA da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711-3070.

Cristiane Soares Hipólito Pregoeira

#### EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP REPETIÇÃO (itens 03, 07, 08, 10, 17, 18, 20 e 22)

Processo nº 07/2018

Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preço nº 03/2018 Data da realização: 12 de abril de 2018 às 14h30.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631 – Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711-3070.

Cristiane Soares Hipólito Pregoeira

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 03/2018— Processo 07/2018— Registro de Preço 03/2018, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, HO-MOLOGANDO para a empresa: EMERSON LUIZ DA SILVA ME, cadastrada no CNPJ sob nº 15.693.064/0001-92, com sede na Rua José de Souza Mourão, nº 380, Bairro Águas do Vale Verde, Piraju/SP, CEP 18.800-000, os itens nº 01, 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21 e 23, no valor global estimado de até R\$ 5.800,30 (cinco mil, oitocentos reais e trinta centavos). Ata de registro de preços com validade até 20 de março de 2019.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 21 de março de 2018.

#### ANTONIO ANGELO CICIRELLI Presidente da Câmara

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018

PROCESSO: 07/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial 03/2018 – Registro de Preço nº 03/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material de limpeza e higiene para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESA VENCEDORA:

EMERSON LUIZ DA SILVA ME, (itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21 e 23), cadastrada no CNPJ sob nº 15.693.064/0001-92, com sede na Rua José de Souza Mourão, nº 380, Bairro Águas do Vale Verde, Piraju/SP, CEP 18.800-000, no valor global estimado de até R\$ 5.800,30 (cinco mil, oitocentos reais e trinta centavos).

VALIDADE DA ATA: até 20 de março de 2019. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2018

lte m	Descrição do Produto	Qt de	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Detergente neutro. Componentes ativos alquil benzeno sulfonzio de sódio, sain inorgânico sequestrante, coafavirante, perfume, cocanes sinitéticos e água. Contenha tensourivo biodegradisel. No mínimo 4% de maréria ativa, padrão pH entre 4,5 e 7,0 e viscosidade entre 100 e 120 CPS. Embalado em gallo plánico resistente contendo 05 litros, com tampa que não permita vazamento. Contendo data de fabricação, prazo de valótide e registro junto a NIVESA.	6	AYLAG	10,50	63,00
2	Desinfenzare concretrado, limpador, communido com agentar bactericidas, deterguete biodegradiord, agentes organizamos, antinisidame, primotivendo a desinfecção se decederinção da respertirir code é aplicado, numrolando os trans edeces perovisiemes da materia orgânica decomposta por micro-organismos. Composição arombica essência fined, lucarda, justimia su herbal. Embalado em galão pilorico resoverse contendo. 50 lieno, com sampa que año permisa esastemito. Consensão data de fabricação, praso de salabado e registoro justima a ANVISA.	75	TAMBORE	7,35	551,25
4	Sablo em po, com desergente para lavae roupas, atroponos de tensostivo anistico, condiprisartes, sineegica, branqueador diptico, tamponantes, porame, ensência, carga, água, alquil benzeno sulfonaco de sódica, constiticionado em caixas ou embalagens planicim do II- lag. Contendo data de fabricação, praese de validade, número da lora, diados de identificação, precedência e registro jumo a ANVISA.	25	CLASS	4,90	122,50
5	Sabanere liquido para se milen, neutru, hidranator, antisicpicio, azumatirado erva doce ou florál, combicionado em gallo platiaro contrado do litros, com tampa que não permina vazamento. Centendo dara de fabricação, prano de validade e registro juntos a ANVISA.	5	AYLAG	19,20	96,00
6	Lova para limposa, láses natural NSR, com reverimento interno 100% algadão, reforçada, superficio externa antiferragume, acondicionada em embalagom plántica. Tamanho grande, Devorá estar en conformada de com a norma da ABN 780R 13.393	15	120	4,15	62,25
9	Pano de prato com estampas diversas, encorpado, 100% algodão, com bamba, tamanho não inferior a 40 x 60 cm.	12	SOUTEXT II.	2,90	34,80
11	Papel higifraco branco, com rolo não inferior a 30 metros, 30 x 10 cm, folha dopla de alta qualidade, extra macio, reconado, potrado, 100% fibras cultifracas	20	POPOSU L	74,50	1,490,0
12	neuro. Acondecionado em Indás com 64 rolos. Sociones apuedade de 100 lines para Esos, cor petro, poliproplimos, granatura talo inferior a 10 micras, audindos aprocomadamente e 75 a 105 cm. Acondecionado em fardo com 100 unidades. Deverá estar em conformádade com as normas da ABNY NBB 9180/9191/13055/13056	10	ORLEPIA ST	49,95	499,50
13	Saco com capacidade de 30 litros para lino, cor preto, polispositenes, granatura não inferior a 6 micras, nesdiado a provintualamente o 91 a 82 cm. Acondicionado em fardo com 100 antidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 1980/1912/13055/13056.	25	ORLEPLA ST	18,00	450,00
14	Limpador instantismo malmino hisdegradisel. Acondicionado em frasco de 300 ml. Composição limear alquil benarem sufformo de sódio, tensoutivo não sómico, dicalienzams, sequenzams, sobabilizame, cier glinólios, discod, perfume e agas. Contendo data de fabeicação, praxos de validade e registro junio a ANVISA.	100	AYLAG	2,50	250,00
15	Papel toalha impriolhado, dum dobras, branco, eura luso, com atro poder de absorçies, na medida 23 s 21 cm. Compusição 102%, orbitos virums. Acondicionado	160	SOFTFEL	9,10	1,456,0
16	em pacere com 1,000 folias.  Agua saenaria a base de hipoclorino de sódio.  Composição hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, eleptor. Teor de clam ativo variando entre 2 a 2,50 %.	75	TAMBOR E	6,30	487,50

	Aplicação: abrejunte e desinferance de uso geral. Acondesionala em gallo plántico resistente de C6 licros, com tempa que não permita o vazamento. Contendo data de labricação, prano de validade e registro junto a ANVISA.				
19	Rodo de 40 m, com borracha dupla em EVA e cabo de madeira planificada.	5	CLIK	5,90	29,50
21	Escuva para Limperax, Samitária; Tipo Lavanina (vansustriba); Base de Polipropilente, Base Com Diárratro são inferior a 7cm; Com Cerdas Em Nylon Simitrico; Sem Alca; Cabo Em Polipropileno; Medida não inferior a 28cm; Minimo de 15 Cerdas Por Telos; Com Superte e gando no aporta do cabo para pendurar.	5	cosy	3,80	19,00
23	Limpador de Piso; Concentrado, ph 7,5-8,5, solvirel em água; Diluição 1100, composto de água deiminada, dodeni leurarmo, sulfonato úrdio, álexol etilico, batoriorisanol, limotento; totanto sulfonato de sódio, lauritere sulfato de sódio, metasilizano de sódio, tamponanto, preservante; Neutralizante; para limpeza de superficie de pisos tratados; acondicionado em bombona de 5 laros.	10	AYLAG	18,90	189,00

#### ANTONIO ANGELO CICIRELLI Presidente da Câmara

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 02/2018 – Processo 06/2018 – Registro de Preço 02/2018, que visa o registro de preços para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, HOMOLOGANDO para a empresa LEANDRO CABRAL PASSARELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.568.830/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1491, Centro, Avaré/SP, CEP 18.701-110, apenas o item 12-Fardo de água sem gás 12x510ml, item 13-Fardo de água com gás 12x510ml e item 14-Copo de água sem gás 48x200ml no valor global estimado de até R\$ 2.804,20 (dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos) com fornecimento até 31 de dezembro de 2018.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 19 de marco de 2018.

#### ANTONIO ANGELO CICIRELLI Presidente da Câmara

BE TO SE	
TELEFONES I	ÚTEIS
Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de N	Maria 3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro 3733.7177 - 3733	3.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 01/2018

PROCESSO: 06/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2018 - Registro de Preço nº 02/2018

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

EMPRESA VENCEDORA: LEANDRO CABRAL PASSARELI ME (itens 12, 13 e 14), inscrita no CNPJ sob nº 07.568.830/0001-69, com sede na Rua Espírito Santo, nº 1491, Centro, Avaré/SP, CEP 18.701-110, no valor global estimado de até R\$ 2.804,20 (dois mil, oito centos e quatro reais e vinte centavos).

VALIDADE DA ATA: até 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2018

Item	Descrição do Produte	Qde. Estim ada	Valor unitário RS	Valor Total RS	Marca
12	AGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS, EM FARDO 12XS10 ML, embalagars garrala per volada con tampa de roses, con validade minima de focurel moses su data de entrega e suas condições deverho osar de acredo com a rde 2/4/29, ade 275/25, rde 289/22, portaria ef0/99 founde e suas distrações posteriores produte tagrito a shorações no san da marga am pracedimentos administrações de devementades esta ANVISA.	149	8,93	1,250,20	Cristal
n	AGUA MINIRAL, NATURAL COM GÁS, EM PAREDO IZMENIA rembiliagam garrafa por vodalo mor tampa de rosa, como sidalade minima de 9 (pored meses ta data de entrega e suas consilições diverdo estar de anosto- ciona e nã. 20/407, nd. 270/52, nd. 280/52, porrais 427/69 (genta) e suas divenções pomeriores produter sigiiro a aborações no une de entrega ana gracosfinencios administrações de dereministalo quê a ANVISA.	70	11,29	784,00	Cristal
14	AGUA MINERAL, NATURAL SEM GAS EM CAIXA COM eXXZOME, embalego privanta copo de policificos lacrado core caspa damenicada, embalegos secundaria caixa de pagliche nefecuçãos com sublade mismos de 50 mieses na disu de rentriga e sono condições diverido oma de acturda com a de 250%, de 125%, de 125%, de portanta COVO (missa) é suas alterações posteriores; produto nejero a verificação no ato de entrega ano procedimentos administratarios de entrenidades pela Arvivia.	35	22,80	779499	Cristal

Presidente da Câmara

#### CIRCULAR N º 11/2018- DG

Avaré, 28 de março de 2.018.

Senhor (a) Vereador (a):-

#### Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02/04/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 02 de abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROJETO DE LEI Nº 32/2018 - Discussão Única

#### Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Sistema Viário - R\$ 802.276,75)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 32/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) N E S T A

#### **AO MUNÍCIPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 26/03/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

Projeto de Resolução nº 03/2018

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre alteração da Resolução 386/2014, alterada pela Resolução 398/2016 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá providências.

Projeto de Lei nº 32/2018

Autoria: Prefeito Municipal Assunto: Dispõe sobre abe

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal de Planejamento Transporte e Sistema Viário - R\$ 802.276,75).

#### Lei nº 2195, de 29 de março de 2.018.

(Dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de Avaré e estabelece seus objetivos, princípios e instrumentos).

Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná e outro (Projeto de Lei nº 126/2017)

ANTONIO ANGELO CICIRELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOŚ TERMOS DO ARTIGO 43, § 7°, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de Avaré e estabelece seus objetivos, princípios e instrumentos. Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se por praça um espaço público urbano, ajardinado ou não, que propicie lazer, convivência e recreação para a população, cumprindo uma função socioambiental.

Art. 3º Entende-se por gestão participativa das praças a participação dos cidadãos, conjunta com o poder público, na implantação, revitalização, requalificação, fiscalização, uso, conservação das praças públicas, visando garantir a qualidade desses espaços públicos e fortalecer o necessário diálogo entre o poder público e a sociedade civil. Art. 4º A gestão participativa das praças tem como objetivos:

I - a busca da sustentabilidade do espaço urbano, considerando a valorização da saúde humana, a inclusão social, as manifestações culturais e a melhoria da qualidade de vida como aspectos pertinentes e indissociáveis da conservação do meio ambiente;

II - a valorização do patrimônio ambiental, histórico, cultural e social das praças de Avaré;

 III - a apropriação e fruição dos espaços públicos da praça pela comunidade, considerando as características do entorno e as necessidades dos munícipes;

IV - a utilização, pela comunidade, de elementos paisagísticos, arquitetônicos, esportivos, lúdicos e do mobiliário urbano, voltados ao atendimento das necessidades dos munícipes;

V - a sensibilização e a conscientização da comunidade para a conservação e valorização das áreas verdes urbanas, incentivando o seu uso coletivo e contribuindo para desenvolver uma cultura de convivência social nos espaços públicos.

Art. 5º Para a consecução desses objetivos, a gestão participativa das praças rege-se pelos seguintes princípios:

I - a disseminação ampla e qualificada de informações;

II - a transparência;

III - o diálogo com a comunidade;

IV - a valorização do saber técnico e do saber popular;

 V - a vocação de cada praça, sua singularidade e complementaridade com as outras praças e áreas verdes do bairro e equipamentos públicos do Município;

VI - a integração entre as praças, parques urbanos, parques lineares, unidades de conservação, demais áreas verdes públicas e particulares e a arborização urbana, considerando as diferentes escalas e paisagens;

VII - a conexão entre as praças e demais espaços públicos, considerando em especial as formas não motorizadas de mobilidade humana;

VIII - a acessibilidade universal, conforme legislação pertinente;

 IX - a manutenção das áreas permeáveis e, quando possível, sua ampliação;

X - a parceria entre o poder público, a sociedade civil e o setor privado.

Parágrafo Único - Entende-se por vocação da praça suas características, a singularidade, os usos e possibilidades de uso, a frequência e as características do entorno, que a tornam única e a diferenciam das demais praças.

Art. 6º São instrumentos da gestão participativa das praças:

I - a consulta pública de projetos, previamente à sua implantação; II - os comitês de usuários;

III - o cadastro de praças.

Art. 7º Entende-se por consulta pública o procedimento de divulgação pública de propostas para receber manifestações de interessados, devendo ser utilizado: I - nos projetos de novas praças, elaborados pelo poder público

 I - nos projetos de novas praças, elaborados pelo poder público municipal ou por terceiros;
 II - nos projetos de requalificação ou reforma de praças, quando

implicarem em substituição expressiva da vegetação; III - nos projetos de requalificação ou reforma de praças, quando

implicarem em mudança de uso predominante. § 1º A consulta pública deverá ser amplamente divulgada pela Secretaria de Comunicação, através de jornais, internet, mídias locais, além de outros meios considerados pertinentes, garantindo-se prioditados pertinentes.

ritariamente a divulgação na própria praça e em seu entorno. § 2º A Secretaria de Comunicação deverá disponibilizar o projeto impresso para consulta dos interessados durante o prazo estabelecido para a consulta pública.

§ 3º Os serviços de manutenção, limpeza e consertos de equipamentos e mobiliário danificados não serão obieto de consulta pública.

Art. 8º O Executivo regulamentará as regras da consulta pública para os casos definidos no art. 7º desta lei, fixando prazos, forma de divulgação e demais procedimentos. Parágrafo único- As regras para consulta pública serão unificadas. Art. 9º O comitê de usuários citado no inciso II do art. 6º desta lei é formado por iniciativa dos munícipes interessados em contribuir voluntariamente na gestão da praça, sendo constituído por, no mí-

nimo, 04 (quatro) moradores do entorno e usuários em geral. § 1º - É obrigatório que metade dos integrantes do comitê de usuários seja composta de moradores do bairro.

§ 2º - Qualquer cidadão maior de 18 (dezoito) anos poderá integrar o comitê de usuários.

§ 3º - Os integrantes dos comitês de usuários não serão remunerados pelo Executivo, em nenhuma hipótese, por desempenharem essa função.

 $\S\ 4^o$  - Não há limitação para que o munícipe participe de mais de um comitê de usuários.

§ 5º - Os comitês de usuário terão caráter voluntário e sua criação não constituirá obrigatoriedade.
§ 6º - A ausência de comitê de usuários não impedirá o Executivo

de implantar, reformar e requalificar praças. § 7º - Os comitês de usuários deverão se cadastrar na Unidade de

Áreas Verdes da Secretaria do Meio Ambiente. § 8º - A Secretaria do Meio Ambiente deverá disponibilizar o cadastro, referido no parágrafo anterior, na internet.

§ 9º - Os comitês de usuários trabalharão de forma integrada com os zeladores de praça, quando houver.

Art. 10 São funções do comitê de usuários:

I - contribuir com a gestão da praça;

 II - propor projetos, reformas, requalificações e intervenções, bem como opinar acerca destes e acompanhar sua execução;

 III - opinar acerca de propostas de termos de cooperação, bem como acompanhar e fiscalizar seu cumprimento;

 IV - opinar acerca do mobiliário urbano, equipamentos e demais elementos que compõem as praças;

V - opinar acerca dos termos de permissão de uso comercial, observada a legislação pertinente;
 VI - mediar a relação entre a comunidade vizinha à praça e o poder

público; VII - buscar parcerias, bem como opinar sobre parcerias existentes

VIII - opinar sobre plantio de árvores,

e propostas de novas parcerias;

IX - acompanhar e fiscalizar os serviços de manutenção, limpeza, capinação, poda e demais serviços executados pelo Executivo Municipal e/ou por cooperantes, informando sobre a necessidade de tais serviços e apontando eventuais irregularidades na sua execução.

Parágrafo Único - Quando houver termo de cooperação, a Secretaria do Meio Ambiente deverá contribuir para o diálogo entre o cooperante e o comitê de usuários, mediando-o sempre que necessário.

Art. 11 O cadastro de praças de que trata o inciso III do art. 6º desta lei consiste na listagem atualizada e georreferenciada de praças, devendo conter, no mínimo:

I - demarcação das praças por bairro, com nome, endereço e área; II - informações sobre as características de cada praça, tais como topografia, vegetação predominante, equipamentos e mobiliário urbano existentes, iluminação, e espécimes arbóreos relevantes, quando couber:

III - a categoria do espaço livre onde se localiza a praça, se bem de uso comum ou bem dominial;

IV - programação de limpeza e capinação;

V - zeladoria, quando existir;

VI - termo de cooperação, nome e contato do cooperante, quando

VII- informação e indicação das empresas, indústrias, comércio, igrejas, faculdades, condomínios e demais organizações da sociedade civil que participam do Projeto "Praça Sustentável" e do programa "Adote uma Praça", conforme as leis n. 442/2003 e 1.880/2015, respectivamente;

VIII - comitê de usuários e contato do responsável, quando houver;

IX - equipamentos e mobiliário urbano prioritários elencados pelo comitê de usuários, quando houver;

X - monumentos, esculturas e obras de arte, incluindo graffiti, quando houver;

XI - a existência de comodato ou cessão, quando for o caso;

XII - vocação da praça, ouvido o comitê de usuários, quando hou-

§ 1º A elaboração do cadastro será de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente de forma articulada com a Secretaria de Planejamento e Transporte.





- § 2º O cadastro de praças será parte integrante do cadastro único de bens imóveis municipais.
- § 3º As Secretarias supramencionadas terão um prazo de 06 (seis) meses a partir da promulgação desta lei para realizar e disponibilizar, em seu site, o cadastro referido no "caput" deste artigo.
- § 4º O cadastro de praças deverá ser atualizado anualmente pelas Secretarias.
- § 5º As Secretarias deverão disponibilizar o cadastro em seu site na internet, acompanhado de orientações acerca dos servicos prestados nas praças, inclusive dos canais para sugestões e reclamações.
- Art. 12 A manutenção e conservação das praças compete ao setor de Limpeza Pública, sendo constituída dos seguintes serviços:
- I corte de grama;
- II limpeza e varrição;
- III capinação, raspagem, sacheamento e roçada;
- IV aiardinamento e manutenção das áreas aiardinadas:
- V plantio de árvores, arbustos e vegetação herbácea;
- VI poda e remoção, quando necessária, de árvores, observado o disposto nas leis reguladoras da matéria;
- VII manutenção de calçadas, caminhos e áreas pavimentadas; VIII - instalação, conserto e substituição de equipamentos públicos e mobiliário urbano;
- IX acondicionamento, coleta e destinação adequada dos resíduos provenientes das atividades definidas nos incisos deste artigo.
- Paragrafo único A conservação de praças poderá ser delegada a terceiros mediante termos de cooperação, nos termos da legis-
- Art. 13 O Executivo Municipal deverá manter e ampliar o programa de zeladoria de praças, de forma complementar as competências definidas no art. 12 desta lei, adequando-o se necessário.
- Art. 14 A fim de assegurar os objetivos descritos no art. 4º, as praças poderão ter equipamentos e mobiliário urbano, tais como:
- I lixeiras para coleta seletiva;
- II parque infantil;
- III equipamentos para exercícios físicos;
- IV bancos:
- V áreas de estar com mesas para jogos e piqueniques;
- VI ponto para ligação de água e luz;
- VII estacionamento para bicicletas;
- VIII horta comunitária orgânica, de caráter educativo;
- IX painéis informativos;
- X quiosques para piquenique,
- XI palco para manifestações artísticas;
- XII guaritas.
- § 1º Os equipamentos a que se refere o "caput" deste artigo, em especial os itens III, IV e V, deverão observar princípios de ergonomia e segurança, de acordo com as normas técnicas pertinentes em vigência.
- § 2º Deverão constar, nos equipamentos mencionados nos itens III e IV informações sobre sua forma de uso e segurança, bem como o telefone do responsável pela manutenção dos mesmos.
- § 3º Poderão ser implantados outros equipamentos e mobiliário urbano, conforme a vocação da praça, a critério da Prefeitura e do comitê de usuários, quando houver.
- § 4º Os equipamentos e mobiliário descritos no inciso II deste artigo poderão ser implantados e mantidos por terceiros, mediante termos de cooperação, conforme legislação vigente.
- § 5º A instalação de guaritas dependerá de autorização da Prefeitura. Art. 15 As praças, quando couber, poderão ter cisternas e banheiros secos, dentro dos princípios da permacultura urbana, a critério da Prefeitura, ouvido o comitê de usuários, quando existir.
- Art. 16 As praças poderão sediar eventos culturais e esportivos, gratuitos, adequados à vocação de cada praça, mediante autorização da Prefeitura e de outros órgãos públicos, quando couber, ouvido o comitê de usuários, quando existir.
- § 1º Os eventos deverão respeitar a livre expressão artística, cabendo ao proponente a responsabilidade por sua realização e pelos custos financeiros.
- § 2º A Prefeitura deverá orientar os solicitantes dos eventos mencionados no "caput" deste artigo acerca das demais autorizações necessárias, mediando-as, quando necessário.
- Art. 17 As propostas de instalação de hortas comunitárias orgânicas de caráter educativo nas pracas deverão ser encaminhadas para a Prefeitura, mediante solicitação contendo, no mínimo, a localização, as dimensões e a indicação dos responsáveis pela manutenção.
- Paragrafo único Havendo autorização para a instalação da horta, a Prefeitura apojará a implantação dentro de suas possibilidades. em parceria com as Secretarias Municipais atuantes no entorno da praca.
- Art. 18 As praças que sediarem hortas comunitárias orgânicas poderão ter composteiras, construídas e mantidas segundo os princípios da permacultura urbana, pelos responsáveis pela respectiva horta.

- § 1º A instalação de composteiras deverá ser autorizada pela Prefeitura, ouvido o comitê de usuários, quando houver.
- § 2º Caberá aos responsáveis pela horta informar os frequentadores da praça sobre o correto manejo das composteiras, podendo para tanto desenvolver campanhas e ações educativas na praça e entorno, envolvendo o comitê de usuários, quando houver.
- Art. 19 A Secretaria de Comunicação deverá elaborar, com participação da sociedade civil, uma cartilha para a implantação, manutenção e reforma de praças, abordando questões como acessibilidade, porcentagem de área permeável, instalação de equipamentos e mobiliário urbano, orientação para hortas comunitárias orgânicas, entre outras, informando a quem cabe a responsabilidade pelos serviços públicos e estabelecendo os parâmetros para os equipamentos e serviços dispostos nesta lei.
- § 1º Esta cartilha será utilizada para orientação da Prefeitura, para informação dos munícipes e em programas de educação ambiental. § 2º A cartilha deverá ser disponibilizada impressa e em meio digital, disponível no site da Prefeitura.
- Art. 20 O Executivo criará e implantará, em conjunto com a sociedade civil e de acordo com o disposto na Política Municipal de Educação Ambiental, programa de educação ambiental voltado à gestão participativa das praças, abrangendo no mínimo:
- I campanha de conscientização acerca do disposto nesta lei;
- II estratégia de distribuição e capacitação para o uso educativo da cartilha referida no art. 20 desta lei, envolvendo escolas, equipamentos públicos e organizações da sociedade civil.
- Art. 21 Recursos oriundos de Termos de Compensação Ambiental e Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta poderão ser destinados à implantação, requalificação e reforma de praças. Art. 22 As Leis nº 442 de 22 de abril de 2003, nº 1.159 de 02 de abril de 2009, nº 1.880 de 24 de fevereiro de 2015 e o Decreto nº 515 de 11 de janeiro de 2000 se compatibilizarão com a presente norma, de forma suplementar.
- Art. 23 O Executivo adequará a legislação que normatiza os Termos de Cooperação ao disposto nesta lei.
- Art. 24 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
- Art. 25 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVA-RÉ, 29 de março de 2018 -.

#### **ANTONIO ANGELO CICIRELLI** Presidente da Câmara

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra



#### Edital de Convocação

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco todos os trabalhadores da Prefeitura de Avaré, filiados ou não, para ASSEMBLEIA COLETIVA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 28 de abril, sábado, nas dependências da Câmara Municipal - avenida Gilberto Filgueiras, 1631, bairro Alto da Colina -, com a primeira chamada às 09h30 e a segunda, às 10h (com qualquer quórum) para análise dos seguintes temas:

- Discussão do Díssidio Coletivo da categoria referente a 2017/2018;
- Demais assuntos correlatos.

#### LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO Presidente



#### **COMUNICADO**

Venho por meio deste, informar os membros do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Condephac)para mudanças de endereço da reunião extraordinária a ser realizada no dia 28 de Março de 2018, as 16h. A reunião se dará na sede do Museu Anita Ferreira de Maria, situada Rua Minas Gerais, 205-309, Praça do CAIC. A razão da mudança é a interdição do CAC, onde fica a sede do Conselho. A pauta segue sendo a mesma da convocação original.Sem mais para o momento. Att

Valdirene Silva Presidente CONDEPHAC/Avaré



#### COMUNICADO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Avaré -AVARÉPREV informa que não mais poderá dispor em ser o 'solicitante' dos pedidos de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, junto a qualquer órgão e/ou empregador. Esta alteração no procedimento, até aqui adotado, se dá em respeito às normas ditadas pela Secretaria da Previdência Nacional, que veda a terceiros a solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição junto aos Regimes de Previdência (INSS, Prefeitura, Estado, etc.). O texto disposto no sitio eletrônico da "Previdência Nacional" é claro em suas prerrogativas quando se refere à Certidão de Tempo de Contribuição (CTC):

"É um documento exclusivo para os servidores públicos efetivos que efetuam recolhimentos previdenciários para Regime Próprio de Previdência Social. A certidão permite ao servidor público utilizar o seu tempo de contribuição ao INSS para obtenção de beneficios junto ao órgão onde ele atualmente trabalha".

Esta normativa já é vigente na unidade do INSS em Avaré, de modo que aquele órgão não mais protocola pedidos de emissão de Certidões de Tempo de Contribuição, quando a solicitação parte de pedido protocolado pelo AVARÉPREV em nome de servidores ativos da Prefeitura Municipal de Avaré. Ou seja, conforme regras a serem respeitadas, cada servidor, e somente ele, será responsável por solicitar sua respectiva Certidão de Tempo de Contribuição junto ao órgão competente.

O servidor que, por motivo diverso, esteja impossibilitado de ir até a agência do INSS, ou mesmo à Prefeitura Municipal de Avaré, poderá nomear um procurador. para que este faça o requerimento de solicitação. Vale ressaltar que o AVARÉPREV está impossibilitado de ser nomeado como procurador de qualquer servidor, pois seu papel é restrito à concessão e administração dos beneficios de aposentadoria dos servidores públicos de Avaré.

Observa-se que a Certidão de Tempo de Contribuição é um documento pertencente ao servidor e que sempre foi obrigação do servidor providenciá-la e apresentá-la perante o AVARÉPREV. Contudo, até o mês de fevereiro de 2018, na tentativa de facilitar a emissão das referidas certidões, em especial para aqueles servidores públicos menos instruidos ou com dificuldades de locomoção, por exemplo, o AVARÉPREV se dispunha a efetuar o procedimento de agendamento perante o INSS. Ocorre que tal procedimento foi alterado, de modo que não está sendo permitido que AVARÉPREV realize o agendamento pelo sitio eletrônico ou mesmo por telefone, conforme aqui já relatado.

O AVARÉPREV se compromete a continuar seu papel facilitador a aqueles que procuram esta autarquia, e certo de suas responsabilidades e importância, continuará a direcionar os servidores municipais de Avaré em soluções que melhor

Avaré/SP, de 26 de março de 2018.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Avaré -**AVARÉPREV** 

Presidente Roberto Surano Simon



#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ - AVAREPREV ESTADO DE SÃO PAULO

#### Portaria Nº 019/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 202/2018, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

#### Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 033-E, de 01 de março 2018, a Sra. NAIR PITARELI, brasileira, divorciada, data de nascimento: 27/10/1953, portadora do RG 8.174.094-3 - SSP/SP data de expedição 13/07/2017, CPF 793.878.968-20, TÍTULO DE ELEITOR 012256480108 e PIS/PASEP 1.008.439.437-1, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, niciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 26 de março de 2018.

Roberto Surano Simon Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios

#### Portaria Nº 020/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 203/2018, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

#### Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 031-E, de 01 de março 2018, a Sra. RITA DE CÁSSIA IGNÁCIO, brasileira, separada judicialmente, data de nascimento: 06/01/1965, portadora do RG 17.082.850-5 – SSP/SP data de expedição 07/06/2017, CPF 054.290.748-88, TÍTULO DE ELEITOR 012310580116 e PIS/PASEP 1.211.943.741-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 26 de março de 2018.

Roberto Surano Simon Diretor Presidente Silmara Aparecida Moreth Fusco Coordenadora de Beneficios

#### Portaria Nº 021/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 204/2018, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

#### Resolve

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 032-E, de 01 de março 2018, o Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento: 24/03/1963, portador do RG 12.803.585-7 – SSP/SP data de expedição 02/12/2016, CPF 021.095.728-09, TÍTULO DE ELEITOR 012296930175 e PIS/PASEP 1.700.595.981-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de NOTIFICADOR com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 48 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 47/2005 em seu artigo 3º, incisos e parágrafo.

Avaré, 26 de março de 2018.

Roberto Surano Simon Diretor Presidente Silmara Aporecida Moretti Fusc Coordenadora de Beneficios

#### Portaria Nº 022/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 205/2018, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

#### Resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 028-E, de 01 de março 2018, a Sra. MARINA OKIISHI, brasileira, divorciada, data de nascimento: 24/01/1954, portadora do RG 7.146.305-7 – SSP/SP data de expedição 06/03/2008, CPF 983.296.428-87, TÍTULO DE ELEITOR 012177280183 e PIS/PASEP 1.072.448.798-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de PEB I com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 26 de março de 2018.

Robérto Surano Simon Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios Portaria Nº 023/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 83/2018, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

#### Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 029-E, de 01 de março de 2018, ao Sr. LAERCIO BENEDITO DE SOUSA, brasileiro, separado judicialmente, data de nascimento 10/04/1950, portador do RG 5.464.565-7 — SSP/SP data de expedição 28/06/2017, CPF 634.652.728-20, TÎTULO DE ELEITOR 040293470159 e PIS/PASEP 1.042.331.945-8, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 26 de março de 2018.

Roberto Surano Simon Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios

#### Portaria Nº 024/2018

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 84/2018, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

#### Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de março de 2018, conforme Portaria de Exoneração nº 030-E, de 01 de março de 2018, a Sra. MARTA MARTINS MACHADO, brasileira, viúva, data de nascimento 23/01/1958, portadora do RG 12.804.837-2 – SSP/SP data de expedição 17/01/2018, CPF 020.982.368-24, TÍTULO DE ELEITOR 12304900159 e PIS/PASEP 1.085.932.454-8, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea "b" e §§ 3º e 17.

Avaré, 26 de março de 2018.

Roberto Surano Simon Diretor Presidente Silmara Aparecida Moretti Fusco Coordenadora de Beneficios



SAMU **192** AVARÉ





#### ; 44.587.095/0001-67 do: 01/01/2017 a 31/12/2017 Balanço Patris CAIXA CAIXA DERAL — TOTAL CAIXA BUNCOR O WOVIMENTOR BANCO DO BRASIL SIA TOTAL BANCOS O MOVIMENTOS "TOTAL DISPONIVEL EALIZAVIL CURTO PRAZO CONTAS A RECEBER CONVENIO MUNICIPAL A RECEBER TUTAL CONTAS A RECEBER TOTAL REALIZAVEL CURTO PRAZO TOTAL ATWO CIRCULANTE 21 990 81 PRIMARITE MOBILIZADO BENS EN OPERACAO MOVERS E LITENSSLICS **INSTRLACOES** MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 29, 690, 20 170, 647, 64 556, 749, 47 9 623, 80 REPORTAGI E BENFETTORIAGI BADVESE FLARED DE DEPFECIAÇÃO MAQUIANE E EQUIPAMENTOS PROC 1109001 MOVER E LITERALLHOS PROC TRUZCIS DEMICACOES SOCIAL DERIGAÇÕES SOCIAIS INSIS A RECOLHOR PISTS A RECOUNER SALARIOS A PASAR IRF A RECOUNER 89.2223.85 TOTAL OBNIGACOES SIDO DUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR DESPESAS CONTABEIS A PAGAR 5479.00 CODE, OLITERAS ORRIGACIONS A PAGAS ATRIMONIO LIQUIDO CANTAL SOCIAL INTEGRALIZADO PATRIMONO LIQUIDO 565.261.0E CARLOS DOS BEIS CARVALHO

Empresa: LAR SAO VICENTE DE PAULO CNPJ: 44 587 0850001-67 Parlada: 01010017 a 31/12/0017	Folia
	in Patrimonial
TOTAL WITCHAL GLOSS TOTAL CAPITAL BOCKAL REDERVAS DE CAPITAL	360 Set 36 660 364 360
выменните од оетиста оо меносоо выменните од ратоста оо меносоо — тотки, выменните од оетиста до мен — тотки, възменна од съитка: выменните од од метка:	25, 100,01 25, 100,01 26, 100,01
BESIALTADOS ACUANALADOS  BUPERAVITS E DEFECTE ACUANALADOS  TOTAL RISBALTADOS ACUANALADOS  TOTAL RISBALTADOS ACUANALADOS  TOTAL RISBANTE OU DEFECTE ACUANALA  TOTAL RISBANCE CULIDOS	014.701.80 014.701.80 014.701.80
* TOTAL PASSAND.	1.075.046.F
Reconfedence a sustable do presente Tayango Patrimonal, ospi- 1.773.008,71 (um statuer, parte a setente ja tea lito, recenta e in	re natione do Albie e Pasanyo, maia. Patrimotros Liquido importam um 105 con flavos y saterila a um Contavos;
1. Juli Hade	
AME CARLOS DE CAMERIA RICCIA CARL 44.37 (MARRIET A)	TRONEO CONTABIL CARLOS PLOS ELECTRICADO CT CRO. ISPRIETZ84-COS.
Imprese: LAR SAO VICENTE DE PAULO	Fe

efodo: 61/91/2017 a 31/13/2017 Demonstração do Resultado do Perio	do
PART	
HTEFA)	15010
ALIBUES	80.00
RENDAL DO FILTRIADNO	2 834
RESIARGMENTOS	-98,100
DONATIVOS DOS SITERIKOS	434.940
DOAGGES	94.300
DOAGOES HOTA PISCAL PAULISTA	38.014
CONVENIO FEAS (FEDERAL)	31.76
CONVENIO-SEDS (SSTADUAL)	\$1.018
CONVENIO MUNICIPAL	819.200
DESAGAD DEPOSITO PROCESSO JUNICIAL	14.01)
RECUPERACAD DE OREDITOS	30.646
COMMENO FEAS CHEMITEIN	4361
CHECK COMPANY TAXABLE HOYAL	10.11
BALANCE	M1.92
ENERGIA ELETRICA.	40.001
F979	61.600
Will	214.497
VALE TRANSPORTE	80.000
ALMENTAGAS:	26.074
SALDINI RESONDE	8.774
(Se BALARIO	92.606
TELEFONE	7.000
MANUTERCORE E CONSERVACORS DE VEXULOR	960
HISRNE S LIMPEZA	21 994
COMMUNITYED LUMMITICANTED	6.407
9E0URD-HEIOULOS	1972
MATERIALS PARA ESCRITORIO	7,893
REPLACES YEACHINGS PM	4.700
MATERIAL DE COHOUMO	41,971
RPORMITICA.	W01
MANOTENCAD DE EULIFFAMENTOS	839
MONTORAMENTO	3.98
HERIORAPHOR ADVOCATICIDS	430
ASMA E ESSOTO	21.80
DESPESAS O MEDICIMENTOS	12.40
PERMIT DE PUNCIONARIOS	79.992
DESPRISAS C/EXAMES E CONSULTAD	27.300
ADDREO TRABALINSTA	18 800
DENOAD DE CONTRE NICE	214.407
CERTA BASICA	50.317
MANUTENCAC DO PATRIMONIO	15.400
TREATMENT DAYS AND A STATE OF THE STATE OF T	1 80
MATAS F APRO	2.14) 1.84)
NUCLEAR PROPERTY.	210
PA	1141
THEOTOXIS WORLD THE	134
181	40
ARLOS DOS REIS CARVALHO UK. 200 - AVANE - SF - VETIS 000 - Form (HETTE-114)	

#### Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré – Condephac

Ata da reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré (Condephac), realizada aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2018, na sala do antigo Clube Avareense de Cinema (CAC), sob a presidência da professora Valdirene Fátima da Silva e com número legal de conselheiros presentes. Aberta às 16 horas, inicialmente a presidente apresentou o anteprojeto do regimento interno do Condephac, preparado em conjunto por ela e pelas conselheiras Regina Célia Andrade e Ana Carla Pereira de Souza Vieira. Foram distribuídas cópias do documento para análise de todos os conselheiros para discussão na reunião seguinte. Exibiu quatro livros adquiridos e oferecidos pela conselheira Ana Clara, os quais serão empregados para registro de atas de reuniões ordinárias, de reunião extraordinárias, de registro de presença e de audiências públicas. Na oportunidade, houve menção da falta do Livro Tombo do Condephac para registro legal e efetivo de todos os tombamentos de imóveis já executados até hoje no município. A sugestão é de que o mesmo, quando adquirido, seja de modelo com capa personalizada e passe, o quanto antes, a ser elaborado para conter o objeto principal dos trabalhos deste Conselho. Na sequência, o conselheiro Gesiel Theodoro da Silva Júnior pediu a palavra para informar ter recebido, momentos antes, telefonema dos procuradores jurídicos solicitando emissão de parecer do Condephac a respeito do tombamento histórico do conjunto de imóveis do antigo Aeroporto, pois o mesmo vem sendo alvo de interpelação judicial ao Executivo. A presidente, por sua vez, declarou que tomará as providências para responder à Procuradoria Municipal a respeito do assunto. O conselheiro Gesiel pediu licença para informar ter participado recentemente, em Sorocaba, iuntamente com o conselheiro Oswaldo Moreira, de reunião regional do Sistema de Museus do Estado (Sisem), ocasião em que trouxe elementos para elaborar três projetos de lei a fim de regularizar o funcionamento do Museu Municipal, do Memorial Djanira e do futuro acervo fotográfico com peças doadas pela família do memorialista Joaquim Negrão. Disse ter enviado, através da Secretaria Municipal da Cultura, as minutas para apreciação do Sr. Prefeito e este decidiu encaminhar as legislações propostas para exame e aprovação da Câmara de Vereadores. Os conselheiros, informados da medida, consideraram-na oportuna e pertinente. Em seguida, a presidente debateu com os presentes alguns modelos de tombamento histórico de imóveis adotados por outros conselhos, como os de São Paulo e de Ribeirão Preto, cujas experiências prevêem que os processos neste sentido ocorram por meio de lei e não de decreto. Na sequência, a conselheira Regina Andrade apontou os danos provocados pelos feirantes e usuários da "Feira da Lua" no piso da Praça Prefeito Romeu Bretas, ao redor da Concha Acústica, que é uma área legalmente tombada. Destacou que no piso há pedras dispostas formando um mosaico português, reproduzindo desenho de autoria do professor Fausto Mazzola. Disse ser urgente a necessidade de intervenção do Condephac, uma vez tratar-se de agressão a um bem cultural da cidade e sugere a remoção dessa feira para outro lugar. Tendo em vista a urgência da discussão do tema, a presidente propôs reunião extraordinária marcada para 13 de março, quando especialistas no tema irão comparecer para orientação sobre como preservar esses bens culturais. Em seguida, apontou também a necessidade de serem feitas adequações nos textos das legislações que normatizam as ações do Condephac, a fim de evitar problemas jurídicos no futuro. Pediu a colaboração dos conselheiros na elaboração de um manual de normas técnicas do Conselho, a fim de definir uma série de diretrizes para exames de futuros projetos. Por fim, a presidente Valdirene concluiu os trabalhos apresentando o resumo das atividades do Condephac, desde a sua reativação, em agosto de 2017. Nada mais havendo a tratar, eu, conselheiro Oswaldo Evangelista Moreira, 2º Secretário, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada.

Valdirene Fátima da Silva, Presidente. Oswaldo Evangelista Moreira, 2º Secretário



#### A M V A V E ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE

#### Edital de Segunda Convocação Assembléia Extraordinária

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré-SP e Presidente Interino da AMVAVE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE VERDE, usando das suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 e § 2º do Estatuto Social, CONVOCA os DD. Prefeitos Municípias que integram a referida Associação, composta dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Anhembi, Arandu, Avaré, Cerqueira César, Iaras, Itatinga, Manduri, Pardinho, Pratânia, São Manuel e Sarutaiá, para se reunirem no dia 25 DE ABRIL DE 2018, em primeira convocação às 09:00 horas e em segunda convocação às 09:30 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Avaré e sede provisória da Associação, na Praça Juca Novaes nº 1169, Centro, na cidade de Avaré-SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Reunião dos Prefeitos Municipais em ASSEMBLÉIA EXTRA-ORDINÁRIA, para apreciação da proposta de escolha da sede da Associação:
- Eleição do Conselho de Municípios, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para um mandato de 02 (dois) anos, conforme Artigos 14, 18 e § 1º c/c e 30 do Estatuto Social;
- 3. Apreciação da r.sentença prolatada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Autos do Processo TC-004949/989/15 que apreciou as Contas da AMVAVE relativas ao exercício financeiro de 2015;
- Apreciação do Ofício do DD. 2º Promotor de Justiça da Comarca de Cerqueira César, sobre a instauração do Inquérito Civil 14.0238.447/2018-0, no qual solicita informações pertinentes ao funcionamento da Associação:
- 5. Apreciação da proposta de abertura da conta bancária em nome da Associação na cidade que for designada para sua sede;
- Apreciação da proposta de baixa dos bens patrimoniais da Associação e sua alienação por meio de licitação;
- 7. Apreciação da proposta para atualização de débitos inscritos em nome dos municípios associados e seu parcelamento, até EXTIN-ÇÃO da Associação;
- Apreciação da proposta para solução de passivos fiscais e trabalhistas em nome da Associação;
- 9. Apreciação da proposta para contratação de Assessoria Contábil, Assessoria Fiscal e Assessoria Jurídica, para acompanhamento das ações de interesse da Associação perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e nas ações judiciais e extrajudiciais pertinentes até à extinção da Associação;
- 10. Apreciação da proposta para fixação da contribuição mensal a ser devida por cada município associado, para custeio das despesas de manutenção da Associação e quitação dos passivos até sua extinção;
- 11. Apreciação da proposta de nomeação do Administrador Provisório que ficará responsável pela liquidação de ativos e passivos em nome da Associação, para fins de sua extinção, bem como, fixar o Subsídio a ser pago para o referido Administrador Provisório;
- 12. Demais assuntos de interesse da Associação.

Nos termos do que dispõe o Artigo 16 e § 4º do Estatuto da AMVAVE, o "quorum" para instalação da Assembléia é de 4/5 do número de Associados, em primeira convocação e maioria simples dos Associados em Segunda Convocação 30 minutos após.

Nos termos do que dispõe o Artigo 21 do Estatuto da AMVAVE, as deliberações da Assembléia serão tomadas por maioria de votos, exigida a presença da maioria absoluta de seus Membros.

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital, que vai publicado pela imprensa oficial do Município de Avaré, bem como, será enviado por via postal registrada com aviso de recebimento para a sede de cada Município Associado, para fins do disposto no Artigo 16 e par. 5º do Estatuto Social.

Avaré-SP, 27 de março de 2018.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal de Avaré-SP Presidente Interino da AMVAVE

#### REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01-18 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

ATA DE REUNIÃO

06/02/2018 19:00

GRACIOSAMENTE ASSOCIAÇÃO REGIONAL **ENGENHEIROS** AGRÔNOMOS E ARQUITETOS DE AVARÉ (AREA), À RUA DOS ENGENHEIROS, N° 26 DOS

REUNIÃO PRESIDIDA POR	Silmara Rodrigues
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária
FACILITADOR	Luíz Gustavo Gomes
SECRETÁRIO	Luiz Gustavo Gomes
CRONOMESTRISTA	Luiz Gustavo Gomes
PARTICIPANTES	Marcos Donizete Baldini, José Aparecido de Barros, Jose Geraldo Dias Barreto, Luiz Gustavo Gomes, Ricardo Sgarbi, Silmara Rodrigues, Maria Aparecida Dias Barreto, conforme Assinatura em Lista de Presença anexada ao livro Próprio do Comdema.

#### 1 - Comunicação da Presidente

A Reunião foi iniciada as 19 horas e 15 minutos em virtude da obtenção do quórum. A Presidente inicia a

O Secretário Executivo, Luiz Gustavo Gomes solicitou a observação de todos referente a leitura da ata da reunião ordinária nº, 11/17 do dia 06 dezembro de 2017. Após as observações, como não houve emendas ou ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

Conforme edital expedido a todos os membros do Conselho por meio do correio eletrôn endereço «comdemaavare@gmail.com»; «comdemaavare@googlegroups.com» em 23/01/2018, e posterior publicação no Semanário Oficial da Estáncia Turística de Avaré, nº. 97 de 26 de janeiro de 2018, posterior puolicação no semarano Cricial da Estancia fundación de Avare, nº. e/ de 20 de janeiro de 2016, p.02, o objetivo da presente reunião é tratar da seguinte ordem do da (Paula): 2-13 Aprovação Calendário Anual 2018 de Reuniões Ordinárias do COMDEMA; 2-2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e deliberação; 2-2-1) Processo nº. 34/2017 — Interessado SMMA. Destinação de recursos do FMMA para o projeto "Quem ama cuida", objetivo – aprovação da Resolução Corridoma; 15/2018; 2-2-2) Processo nº. 37/2017 — Interessado COMDEMA, definição de procedimentos de utilização. 13/2016; 22.2] Processo m. 37/2017 - Interessano COMIDEMA, definição de procedimentos de unitarqua de defensivos em áreas confroetaries com o perimetro urbano, objetivo - agendamento da resultão de trabalho proposta para o da 19/02/2018 ou 22/02/2018, 2.2.3] Processo mº. 38/2017 - Interessado - Thiago Andreatts, objetivo - Denuncia de erosão no Jardim Europa II. 2.2.4) Processo mº. 38/2017 - Intrasão das Areas Verdes - interessado - Condeniena, Objetivo - Levantamento do trabalho deservolvido para SMMA nos anos de 2014, 2015 e 2016, 2.2.5) Processo 40/2017 - Convénio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Savestres (CETAS) de Botucatu/SP. 2.3) Informes da Secretaria Executiva; 2.3.1) Correspondências Recebidas (planiha); 2.3.2) Correspondências Enviadas (planiha); 2.4) Palavra invre - assumos diversos e comunicações; Decreto nº. 5036 de 12/12/2017 - Regulamenta o prazo para a publicação das Atas dos Conselhos Municipais.

CINCO MINUTOS (00:05 MIN Aprovação do Calendário Anual 2018 de Reuniões Ordinárias do COMDEMA

LUIZ GUSTAVO GOMES

#### 4.1.1 DISCUSSÃO

Após envio da proposta de calendário ao endereço eletrônico do Comdema cinco dias úteis antes da presiente reunião, conforme determina o regimento interno, ocorreu a votação e os consetheiros aprovaram por unanimidade. Sendo que as reuniões do ano de 2015 senão nas diatas conforme segue: Reunião Ordinária (RO) nº 0.0116 en o7 de março de 2016, escap-leira; RO nº 0.016 en 07 de março de 2018, quanta-teira; RO nº 0.016 en 07 de março de 2018, quanta-teira; RO nº 0.016 en 06 de 04 de junho de 2018, quanta-teira; RO nº 0.016 no dia 04 de junho de 2018, quanta-teira; RO nº 0.017 de 07 de 00 dia 07 de aposto de 2018, terpa-teira; RO nº 0.018 no dia 05 de setembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, quanta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, puenta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, puenta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, puenta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, puenta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, puenta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, puenta-teira; RO nº 0.018 no dia 07 de novembro de 2018, puenta-teira; RO nº 0.018 no dia 08 de de central de novembro de 2018, puenta de novembro de as 19:00 hs e será aberta ao público. Foi ressaltado pela Presidente que este ano o Comdema realizará atividades ambientais nas datas de 22/03/2018 que é o dia mundial da água e no dia 05/06/2018 que será o dia mundial do meio ambiente. Valle tembrar que no dia mundial do meio ambiento será realizada a RO nº. 05/18, podendo o Comdema promover aígum evento em comemoração a este dia.

#### 4.1.2 CONCLUSÕES

O calendario de 2018 constará na Ata para a sua publicidade e seguirá os padrões do ano anterior, ou seja, as reuniões ordinárias mensais ocorrerão na primeira terça-feira ou primeira quarta-feira de cada mês, intercalando entre um mês e outro a terça-feira e a quarta-feira.

4.1.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO	
Constar em Ata e publicação no Semanário Oficial	Luiz Gustavo Gomes	01/03/2018	

Processo ef: 34/2017 — Interessado
CINCO MINUTOS (00:05 MIN Para o projeto "Quem ama cuida", objetivo SILMARA RODRIGUES
— aprovação da Resolução Comdema ef:

#### 4.2.1 DISCUSSÃO

4.21 biscussado O presente processo após análise e deliberação estava aguardando a aprovação da Resolução. A Presidente, crienta que o Projeto denominado "Quem ama cuida" tem objetivo de coter recursos financeiros do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) para fins de educação na área de posse responsável de animais demésticos, principalmente clase e gatos. No projeto, foi realizado um orçamento constando os recursos necessários para o desenvolvimento das ações, principalmente a educação. Foi apresentada e minitad da Resolução m. 15/2018 que ia regular a utilização do o visir otat de RS 7 1900 (sete mil cento e noventa reais) para a compra de materiais que estão listados na mesma resolução. Após spresentação o assunto foi votado e a minuta da Resolução nº. 15/2018 foi aprovada por unanimidade

Após apresentação a resolução Comdema nº. 15/2018 foi votada e aprovada por unanimidade, sendo que a Secretaria Municipal do meio ambiente deverá apresentar a cada seis meses o relatório do desenvolvimento das atividades.

NSÁVEL PRAZO
Rodrigues 01/03/2018
7

19:35)

COMDEMA definição de procedimentos

CINCO MINUTOS (00:05 MIN confrontantes com o perimetro urbano, THIAGO AUGUSTO P PEPE

19:35) objetivo - agendamento da reunião de trabalho proposta para o dia 19/02/2018

#### 43 t DISCUSSÃO Em virtude da importância do objeto do processo 37/2017 que visa disciplinar o uso de defensivos agricolas nas áreas limitrofes entre o perimetro urbano e zona rural o processo foi mantido na Pauta. O conselheiro Sr. Barreto declara que o assunto é controverso e preocupante. No entanto, a Presidente

ou 22/02/2018

Slimara relata que esse conflito entre a zona rural e o perimetro urbano é uma realidade e deve ser cutido para encontrar alternativas e que o Comdema irá acompanhar

Em virtude de sua relevância, conforme demonstrado na discussão, a Presidente convoçou a Câmara

4.3.3 ITENS DE AÇÃO		PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO	
Convocação da Câmara Técnica para a reunião.	1*	Silmara Rodrigues	01/03/2018	

CINCO MINUTOS (00:05 MIN Processo nº, 38/2017 - Interessado - Thiago Andreatta: objeto - Denuncia de THIAGO AUGUSTO P PEPE

O conselheiro Marcos informa que a Prefeitura já iniciou o trabalho para conter a erosão no Jardim Europa II, porêm o relator do processo o Sr. Thiago Peppe não compareceu à reunião para apresentar os resultados da vistoria que foi realizada no local para fins de juntada no processo com o objetivo de atualizar a situação do possível dano ambiental que vem ocorrendo no local descrito. A Presidente Silmara informa que a Câmara Municipal autorizou um orçamento extraordinário para o inicio das ações de contenção e recuperação da erosão, no entanto os detalhes e dados oficiais não foram trazidos para a

Como o relator Triago informou ao conselho por meio do WathsApp do Comdema da sua visita ao local e que relataria o resultado, o plenário resolveu aguardar as informações do relator para dar continuidade ao processo ao mesmo tempo que o processo será mantido na pauta.

4.4.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Solicitar ao relator os resultados da vistoria	Luiz Gustavo Gomes	01/03/2018

Processo nº. 39/2017 - Invasão das CINCO MINUTOS (00:05 MIN Áreas Verdes - interessado - Comderna.

Objetivo - Levantamento do trabalho THIAGO AUGUSTO P PEPE desenvolvido pela SMMA nos anos de 2014, 2015 e 2016.

#### 4.5.1 DISCUSSÃO

O presente assunto é recorrente no Comdema e no Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD) sendo que na última reunião ordinária o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Judésio Borges se comprometeu a enviar um levantamento a respeito do problema das invasões de áreas verdes na área urbana. Entretanto, a Silmara ressalta que até o momento a SMMA não apresentou nenhum apontamento

#### 4.5.2 CONCLUSÕES

Devido à falta de reposta da SMMA a Presidente determina o envio de Oficio à Secretaria com o obietivo de receber o levantamento da situação atual das invasões das áreas verdes no perimetro urbano. Adicionalmente, o conselho resolve mainter o presente processo na Pauta.

4.5.3 ITENS DE AÇÃO	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
Enviar oficio a SMMA com o objetivo do levantamento sobre o problema das áreas verdes.	Thiago Peppe.	01/03/2018

Processo 40/2017 - Convênio da

CINCO MINUTOS (00:05 MIN Prefeitura de Avaré com o Centro de 19:50) Triagem de Animais Silvestres (CETAS) LUIZ GUSTAVO GOMES de Botucatu/SP

I DISCUSSÃO processo foi intelituido em vintude de fialta de projetos que atendam demandas relacionadas a fauna setre de Avairé, conforme sugere o Programa Maricopio Verde Azul Logo por manifestação da SIMMA, referada pela Bióloga Maria Luíza A. Zambom foi enviado oficio ao Comdema solicitando peserer de selho e respeto de percerá com o Instituto Piora Mida de Betucata, para visibilizar a recepção. Dilitação e solbura dos animais silvestres da Fauna de Avairé. No entunto, a minuta do convento antesa Oficio não foi disponibilizada ao conseiho em prizo oportuno. O conselheiro Marcos, solicita do irretário Guistavo o envio da Minuta ao Grupo. Finalmente, o Processo 40/2017 foi distributio nesta data do nomeado o Relativo Luíz Guistavo Gomes e demais integrantes o Sr. José Aparecido de Barros e o Marcos Concete Balatini.

4.6.2 CONCLUSORES. El decentrações do Programa Município Verde Azul e o problema que Avaré apresenta por não for recursos financeiro, estrutural e humano para recober, reabilitar e soltar animais silvestres é de extrema importância a busca por alternativas, logo o presente projeto tem o objetivo de auxiliar na busca.

4.6.3 ITENS DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Envio da Minuta do Convenio entre a SMMA e o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de BotucaturSP.		01/03/2016

#### 5. RECURSOS

#### 6. OBSERVAÇÕES ESPECIAIS

7. INFORMES DA SECRETARIA (DEZ MINUTOS - 20:00)
O Secretário Executivo informa que recebeu o Oficio 212/17 de 21/11/2018, cujo interessado é a SMMA e nete a Secretaria responde o Condema que enviou o Projeto de Lei que altern a Lei 1434/64 (Lei do Condema) para a procuradoria do Municipio e justifica que nelterou novamente o poddo para manifestação. A Presidente em virtude disso determina que soja enviado um oficio novamente a SMMA solicitando que envier ao Comdema a objeta da Consulcação Interea (CI) enviada a Procuradoria Municipal, poso a Octordema em posse deste documento poderá acompanha o trámite na Procuradoria do Manicipio. Também envirou o oficio nº. 54/17 a SMMA em 20/11/2017 cuja justificativa é o Processo CMPD nº. 149/2013, ora extraviado, cujo objeto è o mapeamento das APPs urbanas. Lei Complementar nº. 213/2016, art. 17, iniciso VIII, constando que esta ação está pendente e deve retornar a pauta da SMMA. A Presidente informa qua irá oficiar o Gabiertes do Prefetos e envier ocisia o Calinara Manicical Recentes. nº. 140/2013, ora extraviado, cujo objeto é o mapeamento das APPs urbanas, Lei Complementar nº. 213/2016, ant. 17, niciso VIII, constando que esta ação está pendente e deve retorina a pauta da SMMA. A Presidente reforma que irá oficiar o Gabrinde do Prefeito e envier coja a Câmara Municipal. Rocoteu o Oscio 238/17 em 06/12/2017 quie interessado é a SMMA infra-assinado pelo Secretário Sr. Audisio no qual envia, a descriminação dos materiais para constar na Resolução que rá dispor sobre a tomada de recorados do FMMA pelo projeto "Quien maro Quidir," assim as informações constaram na minuta de Resolução do Processo que trata do Projeto que toi pautada e delibecada nestar reunião. Recebeu também o Oficio nº. 226/17 de 10/10/2017 cujo interessado é a SMMA que solocita parecer do Comdenia emisação ao Convencia emite a SMMA e o CETAS de Beducaria, desta ferma, conforme consta na Pauta, a análise, discussão e deliberação com emissão de parecer será conducido no processo 40/17 distributios na reunião de bejo. O último oficio é o nº. 210/17 e seu interessado é a SMMA que responde o Oficio S0/2017 emisado pelo Comdenia que trata da Revisão do Plano Setocial do Meio Ambiente (PSMA) que use seja referendo o CSMA) que responde o Oficio S0/2017 emisado pelo Comdenia que trata da Revisão do Plano Setocial do Meio Ambiente (PSMA) que use seja referendo o CS-00/17 com a exelpência de prazo para apresentação do PSMA. Desta forma o Secretário Executivo, Luiz Quistavo encerra os apontamentos da Secretário do Comdenia. Luiz Quistavo encerra os apontamentos da Secretário do Comdenia a proxima Pauta e o plenialno propõe: a) Processo nº. 35/2017 - Interessado - Thiago Andreatta; objeto - Denuncia de erosão no Jardim Europa II, objetivo - apreciação do relatório de vistoria cil processo nº. 35/2017 - Interessado a Aresso forma o Centro de Triagem de Animais Silvestres vistoria: Di Processo nº. 35/2017 - Interesidado do relat

ENGENHEIROS, Nº 26, às 19:00 horas. A ordem do dia desta reunião poderá ser complementada após sua postagem até cinco dias úteis antes da reunião. A referida pauta será enviada por correio eletrônico que será atualizada, conforme sugestões e discussões na mesma mensagem.

#### 8. PALAVRA LIVRE - ASSUNTOS DIVERSOS E COMUNICAÇÕES

 Decreto nº, 5036 de 12/12/2017 - Regulamenta o prazo para a publicação das Atas dos Conselhos Municipais. A Presidente cita que tal decreto que obriga os conselhos municipais a publicar as Atas antes destas serem aprovadas em plenária demonstra a ingerência do Executivo Municipal, pois apesar da articipação de funcionários do executivo nos conselhos a gestão demonstra grande desconhecimento d uncionamento dos Conselhos Municipais, pois o Regimento Interno dos Conselhos já garante publicidade e a transparência dos atos. Após a apresentação do Decreto, os conselheiros de forma consensual resolvem continuar a seguir o regimento interno do Comdema e desconsideram o Decreto, pois o mesmo não observou os Regimentos internos dos Conselhos. 2) A presidente relata que este ano o Comdema irá se dedicar a formar parcerias com outras instituições como Faculdades entre outras. O objetivo é dar visibilidade a sociedade a respeito dos problemas que o município enfrenta neste campo. 3) Simara dá exemplo dos plantos que foram realizados nas cabeceras dos córregos na área urbana e ota a dificuldade na manutenção das mudas, como proteger contra incêndio criminoso ou não. Porém, cita exemplo de um morador, residente próximo de uma cabeceira que utilizou sua motocicleta para fazer anúncios de proteção as mudas plantadas na cabeceira do córrego. A presidente informa que pretende fazer uma camiseta e crachá para os conselheiros do Comdema com o fim de identificação dos mesmos em eventos direcionados a população.

#### 9 ENCERRAMENTO

A reunião encerrou-se ás 08 horas e 37 minutos com a palavra da Presidente do COMDEMA, Silmara Rodrígues. Nada mais foi acrescentado, e eu. Luiz Gustavo Gomes, relatel e subscrevi a presente ata que aprovada, será assinada pela presidente deste Conselho, Silmara Rodrigues. Estância Turística de Avaré, 06 de fevereiro de 2018

> Luiz Gustavo Gomes Secretário Executivo

Silmara Rodriques

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (Retificado)**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO** MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03-18

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁ-RIA Nº 03-18, a ser realizada no dia TRÊS DE ABRIL DE 2018 (terça-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP, às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente.

- 1) Abertura
- 1.1) Comunicação do Presidente;
- 1.2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária nº. 01/2018 do dia vinte e um de março de 2018;
- 2) Ordem do dia (Pauta)
- 2.2) Distribuição de novos processos, discussão, análise e delibe-
- 2.2.1) Processo nº. 37/2017 Interessado COMDEMA; definição de procedimentos de utilização de defensivos em áreas confrontantes com o perímetro urbano; objetivo - resultados preliminares da Câmara Técnica:
- 2.2.2) Processo 40/2017 Interessado SMMA; convênio da Prefeitura de Avaré com o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) de Botucatu/SP; objetivo - análise, discussão do relatório. 2.3) Informes da Secretaria Executiva;
- 2.3.1) Correspondências Recebidas (planilha);
- 2.3.2) Correspondências Enviadas (planilha);
- 2.4) Palavra livre assuntos diversos e comunicações;
- 2.4.1) Projeto "Floresta Urbana" Interessado Beatriz Pernambuco; objetivo - parcerias para realização do projeto que consiste em plantio adensado de áreas verdes.

Estância Turística de Avaré, 28 de março de 2018.[1]

Silmara Rodrigues Presidente-COMDEMA

Luiz Gustavo Gomes Secretário Executivo



#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de blocos de guia de encaminhamento medico GEM, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Saúde do Servidor.

Fornecedor: Albgraf Formulários Contínuos LTDA

Empenho(s): 4351/2017 Valor : R\$ 2.350,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bandeiras oficiais, sendo Bandeira do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Avaré, 02 unidades de cada.

Fornecedor: Confecções de Bandeiras Bandemar Ltda

Empenho(s): 1945/2018 Valor: R\$ 789,90

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais

"José Reis Filho".

Fornecedor: Edimilson Guidotti Sabino

Empenho(s): 4802/2017 Valor: R\$ 1.007,50

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cafeteira elétrica, bebedouro elétrico, balança e liquidificador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atendimento a Secretaria Municipal de Es-

portes e Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Fernando Pereira Eireli EPP

Empenho(s): 9965, 9567/2017

Valor: R\$ 980,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor: Frederico Correa Peão

Empenho(s): 4399/2017 Valor: R\$ 1.200,00 Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor: Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s): 4789/2017 Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade para a Secretaria da Cultura.

Fornecedor: Igo de Oliveira Brito

Empenho(s): 5941/2017 Valor: R\$ 1.200,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 3796/2018 Valor: R\$ 8.841,02

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade I tda

Empenho(s): 3802, 3421/2018

Valor: R\$ 5.699,00

Avaré, 28 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de salva vidas para o Carnaval 2018.

Fornecedor: Regina Nunes Inoue

Empenho(s): 754/2018 Valor: R\$ 2.400,00

Avaré, 28 de março de 2018 JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Plantões Médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal de Avaré.

Fornecedor: IFS – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s): 440/2018 Valor: R\$ 547.349,13 Avaré, 29 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito Municipal



#### LICITAÇÃO

#### **AVISOS DE EDITAIS**

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/18 - PROCESSO Nº. 130/18

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q, guias e sarjetas e unidades de rampas de acessibilidade em algumas vias do município de Avaré.

Data de Encerramento: 04 de maio de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 04 de maio de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2.018 - Érica Marin Henrique - Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/18 - PROCESSO Nº. 131/18

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluviais na Avenida Santa Bárbara, Avaré/SP. Data de Encerramento: 03 de maio de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 03 de maio de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2.018 - Érica Marin Henrique - Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/18 - PROCESSO Nº. 132/18

Objeto: Contratação de empresa para execução de Revitalização do Camping Municipal, Avaré/SP.

Data de Encerramento: 07 de maio de 2018 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de maio de 2018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2.018 - Érica Marin Henrique - Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/18 - PROCESSO Nº. 118/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender os pacientes cadastrados de CAPS

Recebimento das Propostas: 16 de Abril de 2.018 das 10 horas até 25 de Abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de Abril de 2.018 das 08h30min às

Início da Sessão: 25 de Abril de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/18 - PROCESSO Nº. 119/18 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais descartáveis e curativos para atender os pacientes cadastrados de Mandado Judicial e Case

Recebimento das Propostas: 17 de Abril de 2.018 das 10 horas até 26 de Abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de Abril de 2.018 das 08h30min às

Início da Sessão: 26 de Abril de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/18 - PROCESSO Nº. 120/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de curativos para atender as Unidades da Saúde

Recebimento das Propostas: 23 de Abril de 2.018 das 10 horas até 03 de Maio de 2.018 às 08 horas. Abertura das Propostas: 03 de Maio de 2.018 das 08h30min às

09h30min Início da Sessão: 03 de Maio de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bllcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

EDIÇÃO 851 | AVARÉ, 29 DE MARÇO DE 2018

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 043/18 – PROCESSO N°. 123/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de Aparelho de Eletrocardiograma para USF IX Dr. Roberto M. Felisberto. Recebimento das Propostas: 10 de abril de 2.018 das 10 horas até

20 de abril de 2.018 às 08 horas. Abertura das Propostas: 20 de abril de 2.018 das 08h30 min às

Abertura das Propostas. 20 de abril de 2.016 das 06130 min a: 09h30 min.

Início da Sessão: 20 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/18 - PROCESSO Nº. 124/18

Objeto: Aquisição de Bombas de Abastecimento de Combustível (recondicionado).

Recebimento das Propostas: 20 de abril de 2.018 das 10 horas até 04 de maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 04 de maio de 2.018 das 08h30 min às

Início da Sessão: 04 de maio de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO N°. 045/18 - PROCESSO N°. 125/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para instalação de ar condicionado.

Recebimento das Propostas: 16 de abril de 2.018 das 10 horas até 26 de abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de abril de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 26 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/18 – PROCESSO Nº. 126/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos mobiliários, visando atender a Secretaria Municipal de Ind, Com, Ciências e Tecnologia e seus respectivos departamentos.

Recebimento das Propostas: 13 de abril de 2.018 das 10 horas até 25 de abril de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 25 de abril de 2.018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 25 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/18 - PROCESSO Nº. 127/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de recargas de extintores ABC 4KG, para transporte escolar

Recebimento das Propostas: 26 de Abril de 2.018 das 10 horas até 08 de Maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 08 de Maio de 2.018 das 08h30min às 09h30min

Início da Sessão: 08 de Maio de 2.018 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/18 - PROCESSO Nº. 128/18

Objeto: Aquisição de trator com roçadeira – Secretaria de Serviços Recebimento das Propostas: 27 de Abril de 2.018 das 10 horas até 10 de Maio de 2.018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de Maio de 2.018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 10 de Maio de 2.018 às 10:h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/18 - PROCESSO Nº 133/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas: coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final.

Data de Encerramento: 17 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/18 – PROCESSO Nº. 134/18 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Aquisição de refeições tipo marmitas para as Secretarias Municipais de Saúde e Turismo

Data de Encerramento: 13 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de março de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/18 PROCESSO Nº. 085/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gás P13 para as unidades de saúde

Data de Encerramento: 12 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 12 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### TERMO DE DELIBERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/18 – PROCESSO N° 104/18

Após análise de solicitação de esclarecimento apresentado pela empresa Nissan do Brasil Automóveis Ltda e considerando o parecer técnico da profissional da Secretária de Saúde referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FÁTIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia 03 de Abril de 2.018, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 29 de Março de 2.018.

#### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Analisando os autos, nesta data, foi verificado um lapso na Publicação efetuada no dia 24 de março de 2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/18 – Processo nº 113/18, motivo pelo qual os atos deverão ser rerratificados da seguinte maneira:

Onde se lia:

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/18 – PROCESSO Nº. 113/18 EXCLUSIVO PARA ME. EPP. MEI.

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (laringoscópios, tesoura cirúrgica, pinças, porta agulha, lanternas, fone de ouvido, grelha de alumínio para piso, bateria para DEA, tanque inox, lavadora de alta pressão, armário de inox) – SAMU.

"PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/18 – PROCESSO Nº. 113/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos diversos (laringoscópios, tesoura cirúrgica, pinças, porta agulha, lanternas, fone de ouvido, grelha de alumínio para piso, bateria para DEA, tanque inox, lavadora de alta pressão, armário de inox) – SAMU. Ficam ratificados os demais atos da publicação.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, responsável pelo fornecimento de dosímetros para o Pronto Socorro, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 018/18 – Processo nº. 072/18. Homologado em: 19/03/2.018.



Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lote 01, 03, 09, 10 e 17), ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI – ME (lotes 02, 05, 06, 12, 14, 15, 16 e 18), J. E. RISSI ALIMENTOS EIRELI – EPP (lotes 04, 07 e 08) e DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP (lotes 11 e13), responsáveis pelo fornecimento de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos) para a Merenda Escolar, Refeições dos Internos dos Equipamentos Municipais, Secretaria de Serviços, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº 020/18 – Processo nº 077/18. Homologado em: 22/03/2.018.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para veículos pertencentes a Secretaria de Saúde, relativa ao Pregão Presencial nº. 020/18 – Processo nº. 044/18 - Homologado em: 27/02/18.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/18 – Processo nº. 072/18 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP (lote 01, 03, 09, 10, 17)

Valor Global: R\$ 884.152,25 (oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (estocáveis, biscoitos, pernil, salsicha e ovos) para a Merenda Escolar, Refeições dos Internos dos Equipamentos Municipais, Secretaria de Serviços, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Educação.

Data da Assinatura da Ata de Registro: 22/03/2.018

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/18 – Processo nº. 072/18 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Objeto: Aquisição de dosímetros para o Pronto Socorro.

Valor Global: R\$ 1.818,96 (hum mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2.018

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 020/18 – Processo nº. 044/18 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para veículos pertencentes a Secretaria de Saúde Valor Global: R\$ 4.842,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais) Data da Assinatura do Contrato: 27/02/2018

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA N° 001/17 – PROCESSO N° 115/17 (Contratos n° 148/17 e 149/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS SANTANA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIÚNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE (ASSOCIAÇÃO DOS SEIS BAIRROS) e COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO – COOPEVA, objetivando a aquisição de hortifruti para merenda escolar, com prorrogação do prazo até 30 de abril de 2.018. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/17 – PROCESSO Nº 076/17 (Contrato nº 087/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NAVARRO DE OLIVEIRA & CIALTDA, objetivando a locação de bipap com fornecimento de insumos para atender paciente de Mandado Judicial, com prorrogação do prazo até 26 de março de 2.019, com valor global de R\$ 18.849,52 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRE-SENCIAL N° 163/17 – PROCESSO N° 451/17 (Contrato n° 479/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP, objetivando a aquisição de diversos materiais permanentes para serem usados em equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Semads, com prorrogação do prazo até 28 de abril de 2.018. Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICO N° 021/18 – PROCESSO N° 081/18, que tem por objeto a aquisição de trator com roçadeira, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 28/03/2.018. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº. 026/18 – PROCESSO Nº. 092/18, objetivando a aquisição de bombas de combustível, recondicionada, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/03/2.018. Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

18

19

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL №. 027/18 – PROCESSO №. 059/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gás P13 e P45 para a Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 22/03/2018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESEN-CIAL Nº. 028/18 – PROCESSO Nº. 060/18, objetivando o registro de preços para eventuais futuras recargas de extintores para o transporte escolar, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 23/03/2018 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

## VAGAS DE EMPREGO PAT - AVARÉ

ADMINSTRADOR DE PATRIMÔNIO - 01
ARMADOR DE FERRAGENS - 01
ATENDENTE DE FARMÁCIA BALCONISTA - 01
AUXILIAR DE COZINHA - 01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 01
CAMPEIRO (AGROPECUÁRIA) - 01
CARPINTEIRO - 01
COZINHEIRO - 03
ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 01
FARMACÊUTICO - 02
IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) - 01
MECÂNICO (MOLERO) - 01

MECÂNICO DE TRATOR E CAMINHÃO – 01
MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL - 01

OPERADOR DE CAIXA DE FARMÁCIA - 01 OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) – 02

OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA – 01 OPERADOR DE TRANSBORDO – 01

PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL - 01

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo

seletivo.
CANDITATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento

PREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.



#### SECRETARIA DE OBRAS

#### RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 09 de março à 29 de Março

No	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	043/18	ADRIANA MACIEL CORRÊA	RUA JOSÉ ALARCÃO, № 96	4.417.030.000	REGULARIZAÇÃO
2	372/17	FRANCIELE MAROSTICA PANONI	RUA BEIJA-FLOR, № 46	4.499.019.000	REGULARIZAÇÃO
3	022/18	PAULO HENRIQUE CRIVELLI	RUA JAIRO AMORIM, Nº0168	4.536.018.000	CONSTR./REGUL.
5	295/15	BRUNA DA SILVA	RUA BORBA GATO, №281	3.175.009.000	CONSTRUÇÃO
6	082/18	MARCIA SANTOS RUBIRA	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº 737	1.049.001.000	CONSTRUÇÃO
7	103/18	JULIANO BENEDITO FERREIRA	RUA ALICIO ULISSES DE FREITAS, № 46	3.100.005.000	CONSTRUÇÃO
8	036/18	PRISCILA DOS SANTOS CALLADO	AV. HÉLIO CRUZ PIMENTEL, Nº 46	4.660.008,000	CONSTRUÇÃO
9	229/17	EDINA DAS GRAÇAS RODRIGUES	RUA AMAZONAS, Nº 519	2.046.002.000	REGULARIZAÇÃO
10	380/17	CÉLIA APARECIDA DA SILVA	RUA 11, Q. 28, LOTE 10 - T. DE S. MARCOS	G.046.010.000	CONSTRUÇÃO
11	013/18	JOSÉ AMARILDO BARTHOLOMEU	RUA CLAUDIO CORREA MARTINS, Nº 316	1.055.016.000	CONSTRUÇÃO
12	040/18	FABRICIO APARECIDO DE OLIVEIRA	RUA MATO GROSSO, Nº 3720	3.208.024.000	REGULARIZAÇÃO
14	107/18	NILSON JESUS COUTINHO DE ASSIS	RUA NORBERTO GONÇALVES, № 860	3.306.007.000	CONSTRUÇÃO
15	037/18	RENATO AURELIO DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO RODRIGO PORTO, Nº 404	1.051,025.000	CONSTRUÇÃO
16	105/18	LUIZ GONZAGA DA SILVA	RUA 21, Q 52, LOTE 46 T. DE SÃO MARCOS	G.070.046.000	CONSTRUÇÃO

Avaré, 29 de Março de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

#### RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 09 de março à 29 de Março

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	PROJETO
1	025/18	PREINÉ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA GOIÁS, Nº1344	1.035.023.000	CONSTRUÇÃO
2	001/18	INCORP. E CONST. CANTO DA MATA LTDA.	AVENIDA INDUSTRIAL, Nº314	4.493.001.000	CONDOMÍNIO
3	087/18	TEREZINHA MARIA DA SILVA	AV. BOSQUES DE SÃO MARCOS,Q 37 - L 04	G.055.004.000	REGULARIZ.
4	079/18	LUIS GONZAGA SILVA	RUA BASTOS CRUZ, №1452	2.053.023.000	REGULARIZ.
5	080/18	LUIS GONZAGA SILVA	RUA BASTOS CRUZ, №1460	2.053.011.000	REGULARIZ.
6	081/18	W.L.A.ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA NICANOR MACHADO, Nº04	1.001.060.000	CONSTRUÇÃO
7	083/18	WALTER SERGIO HILDALGO MIRANDA	RUATENENTE APIAÍ, №1009	4.111.018.000	CONSTRUÇÃO
8	084/18	WALTER SERGIO HILDALGO MIRANDA	RUA JOÃO BATISTA, Nº 80	2.150.020.000	REGULARIZ.
9	085/18	ARIADNE FERNANDA MORAES	RUA SANTOS DUMONT, Nº 2421	5.087.004.000	CONSTRUÇÃO
10	331/14	PREFEITURA DA EST. TURÍSTICA DE AVARÉ	AV. DONGUINHA MERCADANTE, №3125	1.016.005.000	REGULARIZ.
11	086/18	JOSÉ ROBERTO DA SILVA E OUTRA	RUA VERA CRUZ, Nº 292	4.306.008.000	REGULARIZ.
12	073/18	J.A.C. EMPR., PARTIC. E NEGÓCIOS S/A	RUA SANTA CATARINA, Nº 1811	4.094.018/011.000	CONSTRUÇÃO
13	089/18	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	RUA ARNALDO VIEIRA DOS SANTOS, Nº 226	4.700.016.000	REGULARIZ
14	088/18	JENIFFER ELIANE DE MELLO	RUA 09, Q -13, LOTE 10	O.013.010.000	CONSTRUÇÃO
15	090/18	JULIO CESAR SOUZA BORGES E OUTRA	RUA AMAZONAS, Nº 1411	1.014.003.000	CONSTRUÇÃO
16	091/18	GILBERTO PAULINO DOS SANTOS	RUA JOSÉ BANNWART, №0165	5.304.017.000	CONSTRUÇÃO
17	092/18	AILSON TORRES DE ALMEIDA	RUA JULIA ALVES ESTEVES, Nº91	3.243.008.000	REGULARIZ
18	093/18	TIAGO BULGARI	AV. DAS FLORES, Nº 852	P.024.053.000	REGULARIZ.
19	094/18	JOSÉ ANTONIO DEMEZ	RUA ORLANDO CRISTOFALO, № 35	5.240.012.000	REGULARIZ.
20	095/18	MARCELO MENDES BATISTA	RUA ALAN KARDEC, Nº 1048	5.147.015.000	REGULARIZ.
21	096/18	CELIA REGINA BORGES	RUA AMAZONAS, Nº 1432	3.006.013.000	CONSTRUÇÃO
22	097/18	LOURIVAL FERREIRA COSTA	AVENIDA DAS FLORES, № 1016	P.026.024.000	REGULARIZ.
23	098/18	ODETE ORIGUELLA A. D. DE OLIVEIRA	RUATONICO BOAVA, Nº 631	3.148.027.000	REGULARIZ.
24	099/18	NELCI CARVALHO	RUA MAESTRO D. GUERINO FILHO, Nº150	4.653.009.000	CONSTRUÇÃO
25	100/18	MARCO ANTONIO MONTEIRO DE MELO	RUA FÉLIX DALCIM, № 194	4.692.037.000	CONSTRUÇÃO
26	101/18	RICARDO GASPAR DA SILVA	RUA DEMETRIO MARCHINI, Nº 12	3.019.042.000	REGULARIZ.
27	102/18	SIDMAR PERES OLINDO	RUA ARLINDO PERES RAMOS, № 162	4,559.015.000	CONSTRUÇÃO
28	015/18	W.L.A.ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	RUA NICANOR MACHADO, Nº 04	1.001.060.000	CONSTRUÇÃO
29	331/14	PREFEITURA DA EST. TURÍSTICA DE AVARÉ	AV. DONGUINHA MERCADANTE, Nº3125	1.016.005.000	REGULARIZ.
30	323/17	HILÁRIO DE PAULA ANDRADE FILHO	RUA NICOLA PIZZA, Nº 1090	5.256.005.000	REGULARIZ.
31	074/18	REGIANE STRUZIATO	RUA HONORATO GOES FILHO, № 12	2.188.011.000	REGULARIZ.
32	330/17	MARIA JOSÉ CALISTRO	RUA DOS PINHEIROS, Nº 140	4.165.012.000	REGULARIZ.
33	029/18	REINALDO BENEDITO	RUA MAJOR OLAVO M. MENDES, Nº06	5.296.007.000	REGULARIZ
34	0784/18	WALTER SERGIO HIDALGO MIRANDA	RUA JOÃO BATISTA CRUZ, № 80	2.150.020.000	REGULARIZ.
35	063/18	RICARDO GIL DE OLIVEIRA DE TOMASI	RUA JOÃO ROBERTO KERNBEIS, Nº 600	3.283.002.000	CONSTRUÇÃO
36	085/18	ARIADNE FERNANDA MORAES	AV. SANTOS DUMONT, Nº 2421	5.087.004.000	CONSTRUÇÃO
37	042/18	BRUNO VALVERDE DE CARVALHO	R. HERMINIA R. MARCONDES, Nº 25	5.344.008.000	CONSTRUÇÃO
38	078/18	DJALMA LUCIO PIVETA	AV. SANTA RITA, Nº 820	H.001.014.000	CONSTRUÇÃO
39	104/18	ROSELENE TEIXEIRA DE ABREU AMARAL	RUA 46, Q 70, L 07	O.070.007.000	CONSTRUÇÃO
40	007/18	FRANCISCO EUZOMAR VIANA	RUA GUARUJÁ, Q 48, L 09	B.048,009/010.000	DESD/UNIFIC.

Avaré, 29 de Março de 2018

Eng. Civil Fabiano Peres Ramos Avaré, 23 de Março de 2018



#### COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA **MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO – ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 27/03/2018

Al  $N^{\circ}$  050 de 06/10/2016, protocolo/processo  $n^{\circ}$  2334/16 de 07/12/2017; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 034, protocolo/processo nº 2502/16 de 07/11/2016; Al Nº 602 de 09/12/2016, protocolo/processo nº 2987/16 de 09/12/2017;

Interessado: C.O.I CLINICA DE ODONTOLOGIA INTEGRADA AVAREENSE LTDA ME CPF/CNPJ: 500.474.931-00

Endereço: Rua Alagoas, nº 1097 Avaré/SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 21/03/2018

Al N° 702 de 25/10/2017, protocolo/processo n° 1951/17 de 25/10/2017; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 553, protocolo/processo nº 2130/17 de 27/11/2017

Interessado: RONALDO ABDALA

CPF/CNPJ: 493.952.118-49

Endereço: Rua Mato Grosso nº 800 – Avaré/SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 21/03/2018

Al  $N^{\circ}$  704 de 15/01/2018, protocolo/processo  $n^{\circ}$  134/18 de 22/01/2018; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 554, protocolo/processo nº 353/18 de 06/03/2018

Interessado: ANA PAULA DIAS SOLDERA LABORATÓRIO ME

CPF/CNPJ: 175.514.72/0001-35

Endereço: Rua Mato Grosso nº 1121 – Avaré/SP

04. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO deferido em 21/03/2018

Al N° 705 de 15/01/2018, protocolo/processo n° 135/18 de 22/01/2018; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 556, protocolo/processo nº 349/18 de 05/03/2018

Interessado: LABORATÓRIO BIO CLÍNICO DE AVARÉ S/C LTDA

CPF/CNPJ: 508.095.73/0001-39

Endereço: Av. Prefeito Paulo Novaes nº 699 – Avaré/SP



#### **EDITAL N°04/2018** CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "IV Semana do Brincar - 2018"

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Campus Avaré, por meio da Comissão de Organização da Semana do Brincar, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento do dia 22 a 25 de maio de 2018 nas dependências do IFSP- Campus Avaré.

#### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A "IV Semana do Brincar - 2018"

A IV Semana do Brincar é um evento voltado aos alunos dos Cursos Técnicos em Lazer e Eventos, Curso superior em Gastronomia e Educação de Jovens e Adultos - EJA de Auxiliar em Hospedagem do IFSP-Câmpus Avaré, bem como a todos os profissionais da área que atuam na região, seja em hotéis, clubes, escolas, etc. Além disso, pretende desenvolver atividades com alunos do Ensino Fundamental, no sentido de tornar a escola conhecida entre este público e reforçar a importância do brincar em todas as fases da vida. A programação está composta de oficinas, mesas redondas, palestras, exposições fotográficas e de painéis, apresentações culturais, etc.

#### 2. CONCESSÃO AOS APOIADORES

2.1 A IV Semana do Brincar - 2018 é um evento de interesse público e poderá receber patrocínio e apoio de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, chamados de apoiadores, mediante as regras deste edital.

2.2 A Comissão de Organização da Semana do Brincar, responsável pela IV Semana do Brincar – 2018, permitirá aos apoiadores a divulgação do apoio por meio de rádio, tv, banner, faixa, site e/ou mídia impressa.

2.3 Caso a Comissão de Organização da Semana do Brincar receba algum serviço de apoio de divulgação do evento, todos os apoiadores serão incluídos nesse serviço e terão as logomarcas divulgadas.

2.4 Justifica-se a existência de apoiadores em razão das necessidades constantes no item 3 do presente edital, basilares para o fornecimento de estrutura de apoio ao evento; justificando-se, também, em atrair a participação da comunidade externa à proposta.

#### 3. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO APOIO

- 3.1 Os parceiros poderão realizar apoio para viabilizar a IV Semana do Brincar – 2018 por meio de:
- a. Materiais: brindes, livros, apostilas, camisetas, decoração, materiais de divulgação, materiais para oficinas e cursos, sorteio e prêmios para distribuição gratuita aos participantes da IV Semana
- b. Servicos: hospedagem, alimentação, transporte, decoração, servico de som, iluminação, DJ, empresas de comunicação e divulgação.
- c. Participação conjunta: pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos que realizem oficinas, palestras ou cursos relacionados ao evento.
- 3.2 A empresa que visa apoiar a IV Semana do Brincar poderá entrar em contato com o IFSP, no contato estabelecido neste edital, para dirimir eventuais dúvidas sobre os valores, materiais e serviços necessários para a realização do evento.
- 3.3 As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.
- 3.4 Os materiais ou serviços de que trata o item 3.1 serão realizados e/ou fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.
- 3.5 Será vedada aos apoiadores a cobrança de quaisquer recursos/valores ao IFSP ou aos participantes da IV Semana do Brincar como contrapartida da doação de valores, entrega de materiais ou prestação de serviços que trata o item 3.1 deste edital.
- 3.6 Será vedada a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.
- 3.7 Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como Instituição Pública de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### 4. DÍVULGAÇÃO E MATERIAL INFORMATIVO DO PARCEIRO **DURANTE O EVENTO**

4.1 A Comissão de Organização da Semana do Brincar poderá incluir a logomarca dos parceiros no site e no material promocional do evento com ocupação de espaço físico de igual tamanho para todos os apoiadores, ou proporcional à quantidade de serviços e/ ou materiais oferecidos pelo apoiador.

4.2 Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP

#### 5. ENTREGA DA PROPOSTA, RESULTADO E RECURSO

- 5.1 Serão aceitas propostas de apoio para a IV Semana do Brincar até às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2018, horário
- 5.2 As propostas deverão ser encaminhadas, via e-mail, mediante preenchimento do formulário "Apresentação de Proposta", em anexo, em sua versão digitalizada para semanadobrincar.avr@ifsp.edu.br.
- 5.3 Após recebidas as propostas pela Comissão de Organização da Semana do Brincar, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.
- 5.4 Na análise das propostas, em caso de oferta similar, serão priorizadas as que:
- a. tiverem sido registradas primeiro, em acordo com as informacões do e-mail de que trata o item 5.2.
- b. tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão de Organização da Semana do Brincar.
- 5.5 O resultado será divulgado até o dia 17 de abril de 2018 pelo site http://avr.ifsp.edu.br/
- 5.6 Os recursos contra o resultado final poderão ser interpostos pelo endereco eletrônico semanadobrincar.avr@ifsp.edu.br encaminhados até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de abril de 2018. 5.7 Todos os recursos serão analisados e os pareceres serão divul-
- gados no site http://avr.ifsp.edu.br/ até a data de 25 de abril de 2018. 5.8 As empresas que tiverem suas propostas aprovadas firmarão parceria com o IFSP de acordo com a minuta em anexo.
- 5.9 A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria, em conformidade como artigo 27, parágrafo sexto, da Lei 13.019/14 e no artigo 15 da Res. IFSP 142/16.

#### 6. CONTATO COM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SEMA-

6.1 Fica estabelecido como meio único para contato dos interessados o e-mail semanadobrincar.avr@ifsp.edu.br. A ordem dos contatos, inclusive para esclarecimento sobre os termos dessa chamada, será seguida pela ordem de chegada dos e-mails.

66	HE	TUTO HIDERA
88-	Die	10.71407
		ANEXO

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

	ESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A JR 2018 - DADOS DA EMPRESA
EMPRESA:	IN 2018 - UNDOS UM EMPRESA
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
EDITAL: EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE E	ES, SERVIÇOS OU MATERIAIS) CONSTANTES EM EM CONTATO PELOS E-MAILS CONSTANTES NO MESMO.
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE/VALOR
ITÉM / DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA ENVIARÁ LOGOMARCA? ( )SIM	i ( INÃO
VENHO POR MEIO DESTE PARTICIPAR DO E	ROMISSO DA EMPRESA EDITAL DA/2018, VISANDO A PARTICIPAÇÃO NA I
APROVAÇÃO, COMPROMETO ME A EXECUT DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OU	DA DE 22 A 25 DE MAIO DE 2018. EM CASO D TAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO D . ESTOU CIENTE QUE MINHA PARTICIPAÇÃO NI OPOSTA, NÃO PODEREI, SOB HIPOTESE ALGUMA!
EDITAL E EM CASO DE APROVAÇÃO DE PR GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVA PARTICIPANTES.	S AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEU
EDITAL E EM CASO DE APROVAÇÃO DE PR GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVA	S AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEU

#### MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CAMPUS AVARÉ E O(A)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLO-GIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVARÉ, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Rua Pedro Vicente, nº 625 - Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.564/0001-65, doravante denominado IFSP, neste ato representado Pelo Diretor Geral do Campus de Avaré, Sebastião Francelino da Cruz, com nomeação publicada pelas Portaria nº 3597 de 24 de julho de 2013. **OUTRO** inscri-

to(a) no CNPJ/MPF sob o número
com sede em, neste ato represen
tada por, portador(a) do RG n
, inscrito(a) no CPF sob o
n°, que confere ao(s) qualificado(s) pode
res para representá-la na assinatura deste termo de cooperação
daqui por diante designada apoiador(a).

As partes supracitadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação, que se regerá em conformidade com a Instrução Normativa nº 01/97, de 15 de janeiro de 1997, no que couber, com a Lei n" 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste instrumento a mútua cooperação dos partícipes no desenvolvimento de atividades da IV Semana do Brincar será realizada do dia 22 a 25 de maio de 2018 nas Dependências do IFSP Avaré.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

- 2.1 O presente instrumento prevê os seguintes compromissos:
- 2.1.1 Por parte do IFSP:
- I A Comissão de Organização da Semana do Brincar incluirá na divulgação do evento, como contrapartida, a logomarca dos parceiros, nas redes sociais e/ou nos materiais de divulgação (folhetos e cartazes). 2.1.2 Por parte do Parceiro:
- I- O parceiro deverá entregar/realizar, conforme proposta de apoio, os valores/materiais/serviços prometidos a tempo de serem utilizados/empregados para o correto e adequado funcionamento do



II- Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio ao evento por meio de rádio, tv, banner, faixa, site da pessoa física ou jurídica e/ ou mídia impressa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PROIBIÇÕES

3.1 Os materiais ou serviços de que trata a proposta referente o item 3.1 do Edital xx serão realizados e/ou fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos seus participantes.

3.2. Será vedada aos apoiadores a cobrança de quaisquer recursos/valores ao IFSP ou aos participantes da IV Semana do Brincar como contrapartida da entrega de materiais ou de prestação de serviços que trata o item.

3.3 É expressamente proibida a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

3.4 Será desautorizado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como Instituição Pública de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura, devendo abranger a data de realização do Evento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

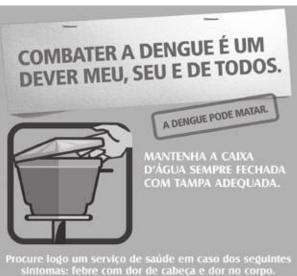
5.1 A publicação do presente Termo será providenciada pelo IFSP Câmpus Avaré, no site http://avr.ifsp.edu.br, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da lei n° 8.666/93.

Fica eleito o foro da comarca de Avaré para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Avaré, 07 de março de 2018.





### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ-AVAREPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA - MARÇO DE 2018.

	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	ALTA	Medico Assistente	CR
	8875	ANDERSON DE SA GOMES	26/7/2017	19/3/2018	16/5/2018		DR.Célio M. Ribeiro .F°	-
	7431	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	21/2/2018	8/3/2018	20/3/2018	ALTA	Dr. Luis Gustavo Ducati	93
	8189	ANA CAROLINA DA CUNHA	3/10/2017	18/1/2018	18/4/2018		DR.Kátia R. Naim Saliba	81
	3557	ANA CARLA NAVARRO PAULINO	20/7/2017	9/1/2018	10/4/2018		Dr.Mauro R. Leme Silva Jr	13
	3076	BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/5/2016	7/12/2017	9/4/2018		Dra.Pamela C.B.A. Silva	17
	1685	BENEDITO PEDRO BREZER	19/10/2016	11/12/2017	8/5/2018		Dr. vanessa Caldeira Pereira	14
	948	BENJAMIN ANTONIO FILHO	14/2/2018	19/3/2018	31/3/2018	ALTA	Dr. Luis Gustavo Ducati	9:
	1468	CIRCE LEME VAZ	14/11/2015	20/3/2018	19/4/2018		Dr.Miguel A. F. Paulicci	1
	8534	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA	20/2/2018	1/3/2018	2/3/2018	ALTA	Dr. Afonso Celso Ferreira	1
1	965	CLEONICE ALVES DE ARAUJO	19/10/2016	12/2/2018	16/4/2018		Dr.Vanessa Vieira	13
	9169	DANIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/02/0218	5/3/2018	2/4/2018		DR. Paulo Dias Novaes Filho	4
	4146	DANILO CORREA PEREIRA	14/11/2014	7/12/2017	16/4/2018		Drª. Marta B.C. Gonçalves	3
	9378	DEBORA APARECIDA DE PAULA ALVES	22/2/2018	26/2/2018	12/4/2018		Dr. Alberto Neves Jr	10
	9262	DICLEA DELL ANHOL LEÃO	20/6/2017	12/3/2018	10/7/2018		DR.Fernando Koenig	18
	5641	DOMINGOS FERNANDO BRAZ	17/6/2017	5/3/2018	4/7/2018		DRª Vanessa Vieira	13
	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES	10/4/2015	8/3/2018	19/7/2018		Dr.Jônatas L. Giacomini	16
	1233	ELIANA PEREIRA RODRIGUES	1/2/2018	14/3/2018	2/5/2018		DRª Vanessa Vieira	13
	954	EDUARDA CRISTINA RIGHI (1º CARGO )	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	10
	4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI (2º CARGO)	17/10/2017	17/1/2018	2/4/2018		Dr. Edivaldo Nunes da Silva	10
	3695	EDNA DE FATIMA DOS SANTOS	28/1/2014	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Gianfelipe Belini Poliseli	16
	668	ESMERALDO DE OLIVEIRA	19/7/2016	5/3/2018	5/7/2018		Dr. Marco A. Ferreira Silva	12
:	1168	EZEQUIEL PEREIRA SOARES	9/8/2016	15/1/2018	17/4/2018		Dr.Helson Giraud	5
_	7624	FELIX FERREIRA SOBRINHO	29/10/2016	11/12/2017	11/4/2018		Dr.Luis A. F. Cicchetto	11
	5756					A1 T4	DR. Marco A. Ferreira Silva	12
		FRANCIS HONORATO GOMES	1/2/2018	7/2/2018	8/3/2018	ALTA		
		FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	23/10/2013	10/10/2017	9/4/2018		Dr. Populdo Possini	3
	7719	FRANCIELE LOPES NOGUEIRA	1/2/2018	15/2/2018	9/3/2018	ALTA	Dr. Ronaldo Rossini	41
	7449	FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA	3/3/2013	19/3/2018	16/7/2018		Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	14
_	3262	GINEZIA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS CAMILO	1/2/2017	9/10/2017	9/4/2018		Dr.Helson Giraud	5
_	63-3	JANAYNA MARTINS COSTA	10/10/2017	19/3/2018	19/4/2018		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	6
1	3812	JANE ELIZABETH WHITEHEAD	14/9/2017	19/3/2018	15/5/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	14
	551	JOAQUIM JOÃO DA SILVA	14/11/2017	19/3/2018	17/5/2018		Dr.Vanessa Vieira	13
!	8291	JOANA ANDREIA LOPES	16/1/2018	15/1/2018	19/3/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	14
3	214	JOSÉ CARLOS ALVES	12/2/2016	7/12/2017	19/2/2018		Dra.Mara Félix Vasconcelos	15
	236	JOSÈ LAZARO CASTILHO	3/12/2014	1/3/2018	30/4/2018	ALTA	Drª.Juliana S.O.Victor	13
	7422	JULIANA RIOS ROSI LIMA	9/2/2018	15/2/2018	20/3/2018		Dr. Arno Mainaraes	2
	4957	KATIA REGINA CORREA	1/2/2018	19/2/2018	19/3/2018		Dr. Joao Alberto Siqueira	2
	9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	18/10/2017	15/1/2018	10/4/2018		DR. Hugo Tamassia Neto	7
	5653	LARA DAMMENHAIN	20/2/2018	12/3/2018	19/4/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	14
	9240	LEONILDA ADELIA CRUZ	1/2/2018	7/3/2018	9/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	10
	824	LUZIA HELENA DA SILVA	1/10/2017	10/1/2018	10/4/2018		DR. Mauro Roberto Leme da silva jr	13
	9175	LUIS PHILLIP REIS SANTIAGO	14/2/2018	8/2/2018	12/4/2018		Dr. João Rogerio A. Noronha	14
2	4703	LUIZ EDUARDO DE MORAES	14/7/2016	7/2/2018	7/8/2018		Dr. Fernando B. Giannasi	13
3	1859	MARCIA CRISTINA VENDRAMINI	10/3/2018	14/3/2018	29/3/2018	ALTA	Dr. João Rogerio A. Noronha	14
ı	935	MARIA DE FATIMA ALVES NUNES	1/2/2018	7/2/2018	10/4/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	10
,		MARIA FUMIKO HIRAY	5/9/2017	20/3/2018	16/5/2018		DR. Minoru Alessandro Sakata	10
5	813	MARIA APARECIDA DE SALES	16/12/2016	5/2/2018	8/5/2018		Drª.Vanessa Vieira	13
,	3042	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	1/4/2017	12/12/2017	5/4/2018		DRªSuzel Nardinelli	5
3	3618	MARIA CELIA DA SILVA SALOMÃO	6/9/2016	20/11/2017	5/3/2018		Dr. Bernardo Nakasono	16
,	329	MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE	21/11/2015	19/3/2018	31/3/2018	ALTA	Dr.Vicente José Schiavão	4
		MARIA HELENA DE ALMEIDA MELLO	23/11/2017	7/2/2018	9/4/2018	ALIA	Dr. Luiz Fernando Domingues Ladeira	2
	_	MARIA HELENA DE ALMEIDA ORLANDINI	15/2/2018	8/3/2018	7/5/2018		Dr. Helson Giraud	5
	1647	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (1°Cargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018		Drª.Juliana Akita	16
							Drª.Juliana Akita	16
_	7649	MARIA LUIZA SOARES BRANDI ORNELLAS (2°Cargo)	6/9/2016	5/2/2018	9/5/2018 2/5/2018			
		MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA	9/2/2012	13/11/2017			Dra.Katia Hiromoto Koga	10 6
	3633			19/3/2018	17/5/2018		Dr.Julio César Donato	
i	9222	MARIA MARGARIDA AURELLIANO	6/10/2015				Dr. Miguel A. F. Paulucci	
i i	9222 7373	MARLI APARECIDA CRUZ	6/3/2018	19/3/2018	18/4/2018			1
i i	9222 7373 6946	MARLI APARECIDA CRUZ MARLENE APARECIDA MIRANDA	6/3/2018 6/12/2017	19/3/2018 12/3/2018	11/5/2018		Dr. Ricardo Colenci	1 15
; ;	9222 7373 6946 3426	MARLI APARECIDA CRUZ MARLENE APARECIDA MIRANDA MANOEL MOREIRA DA SILVA	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018	11/5/2018 19/4/2018		Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha	1 15 14
	9222 7373 6946 3426 646	MARLI APARECIDA CRUZ MARLENE APARECIDA MIRANDA MANOEL MOREIRA DA SILVA MIRIAN LEITE PINTO	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018		Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud	1 15 14 5
	9222 7373 6946 3426 646 5822	MARLI APARECIDA CRUZ MARLENE APARECIDA MIRANDA MANOEL MOREIRA DA SILVA MIRIAN LEITE PINTO MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018		Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud	1 15 14 5
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782	MARLI APARECIDA CRUZ MARLENE APARECIDA MIRANDA MANOEL MOREIRA DA SILVA MIRIAN LEITE PINTO MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA NIVIA MENEZES SILVA	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 8/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018		Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr.Helson Giraud	1 15 14 5 5
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133	MARLI APARECIDA CRUZ MARLENE APARECIDA MIRANDA MANOEL MOREIRA DA SILVA MIRIAN LEITE PINTO MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA NIVIA MENEZES SILVA NEUSA RIBEIRO STELLA	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 8/3/2018 19/2/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018		Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr.Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva	1 15 14 5 5 5
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133	MARLI APARECIDA CRUZ MARLENE APARECIDA MIRANDA MANOEL MOREIRA DA SILVA MIRIAN LEITE PINTO MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA NIVIA MENEZES SILVA NEUSA RIBEIRO STELLA ODAIR JOSE MENDES	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 20/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink	1 15 14 5 5 5 10
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 5/2/2018 1/3/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 8/3/2018 19/2/2018 20/3/2018 19/2/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 19/4/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza	1 15 14 5 5 5 10 13
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203	MARLI APARECIDA CRUZ MARLENE APARECIDA MIRANDA MANOEL MOREIRA DA SILVA MIRIAN LEITE PINTO MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA NIVIA MENEZES SILVA NEUSA RIBEIRO STELLA ODAIR JOSE MENDES	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 20/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa	1 15 14 5 5 5 10 13 9
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 5/2/2018 1/3/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 8/3/2018 19/2/2018 20/3/2018 19/2/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva Dr. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR.João Rogerio A. Noronha	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7
i :	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 5/2/2018 1/3/2017 15/9/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 20/3/2018 19/2/2018 1/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14
:	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 5/2/2018 1/3/2017 15/9/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 8/3/2018 19/2/2018 20/3/2018 19/2/2018 1/3/2018 7/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR.Irineu Cardoso dos Santos	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14 2
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PAULO DIAS PANCCIONI	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/9/2017 7/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 8/3/2018 19/2/2018 20/3/2018 19/2/2018 1/3/2018 7/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr.Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14 2 5
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543 7712	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PAULO DIAS PANCCIONI	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 1/3/2017 1/5/2/2017 1/9/2017 1/9/2017 1/9/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 20/3/2018 19/2/2018 1/3/2018 1/3/2018 19/3/2018 19/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 *******		Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR.Irineu Cardoso dos Santos	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14 2 5
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543 7712 1447	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA REGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)	6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/9/2017 1/9/2017 1/9/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 19/3/2018 18/1/2018 18/1/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 3/5/2018 10/4/2018 27/5/2018 20/3/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr.Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14 2 5 14
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543 7712 1447 3623 7412	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA REGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)	6/3/2018 6/3/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 5/2/2018 1/3/2017 1/9/2017 1/9/2017 1/9/2017 1/9/2018 18/8/2017 9/2/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 1/3/2018 19/3/2018 18/1/2018 20/3/2018 18/1/2018 22/2/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14 2 2 14 14 15 6
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543 7712 1447 3623 7412	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA REGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA	6/3/2018 6/3/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 1/3/2017 15/9/2017 1/9/2017 7/3/2018 18/8/2017 9/2/2018 22/11/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 8/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 1/3/2018 19/3/2018 19/3/2018 20/3/2018 19/3/2018 22/2/2018 22/2/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018	ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14 2 5 5 14 14 15 6
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543 7712 1447 3623 7412 8194	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA REGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO	6/3/2018 6/3/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 1/3/2017 15/9/2017 1/9/2017 7/3/2018 18/8/2017 9/2/2018 22/11/2017 2/3/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 8/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2018 15/2018	ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14 2 5 14 15 6
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543 7712 1447 3623 7412 8194	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA REGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO	6/3/2018 6/3/2017 14/10/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 5/2/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 2/3/2018 22/11/2017 2/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 19/3/2018 13/3/2018 20/3/2018 13/3/2018 13/3/2018 18/1/2018 22/2/2018 11/1/2/2017 8/1/2018 6/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 17/5/2018 15/2/2018 7/5/2018	ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR.Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha	1 15 14 5 5 5 10 13 9 7 14 2 5 5 14 14 15 6 6
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 7497 7543 7712 1447 3623 7412 8194	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA LEGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	6/3/2018 6/3/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 1/3/2017 1/5/2/2017 1/9/2017 7/3/2018 18/8/2017 9/2/2018 22/11/2017 2/3/2018 3/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 19/3/2018 19/3/2018 11/1/2018 22/2/2018 11/1/2018 22/2/2018 11/1/2017 5/3/2018 5/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 5/5/2018 5/5/2018 6/3/2018 9/4/2018	ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Lucian O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 7497 7543 7712 1447 3623 7412 8194 8236 1478	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA LEGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/9/2017 1/9/2017 2/3/2018 18/8/2017 9/2/2018 22/11/2017 2/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 18/1/2018 13/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 19/3/2018 18/1/2018 22/2/2018 12/2/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 16/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2018 15/2018 15/2018 15/2018 15/2018 15/2018 15/2018	ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha	1 1 1 1 5 5 5 5 5 5 5 1 0 0 0 1 1 1 1 1
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7497 7543 7712 1447 3623 8194 8236 1478	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA LETANZIO DE OLIVEIRA  PAULO DÍAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 5/2/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/9/2017 1/9/2017 2/3/2018 22/11/2017 2/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018 15/2/2018 6/3/2018 9/4/2018 12/3/2018 12/3/2018	ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos	1 1 1 1 5 5 5 5 5 5 5 5 5 1 1 1 1 1 1 1
	9222 7373 6946 3426 646 646 1203 4330 7497 7543 7712 1447 3623 7412 8194 8236 4316 9157 3054	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA REGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO BANIN	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 3/2/2018 1/3/2017 15/9/2017 1/9/2017 7/3/2018 18/8/2017 9/2/2018 22/11/2017 2/3/2017 3/2/2018 8/3/2018 8/3/2018 8/3/2018 7/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 13/3/2018 18/1/2018 18/1/2018 22/2/2018 11/12/2017 8/1/2018 11/12/2017 8/1/2018 15/3/2018 14/3/2018 15/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 12/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018 6/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/4/2018 19/4/2018	ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. Danilo Ige Kusabara	11 15 14 5 5 5 5 5 5 5 5 5 10 14 14 14 15 6 6 6 14 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 77497 7543 7712 8194 8236 1478 4316 9157 3054 1680 5688	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO BANIN  SERGIO BANIN  SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 2/3/2018 2/2/11/2017 2/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 2/2/2/2018 2/2/2/2018 2/2/2/2018 2/2/2/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 18/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 1/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 12/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018 6/3/2018 9/4/2018 4/4/2018 3/15/2018 4/4/2018 3/15/2018 4/4/2018 3/15/2018	ALTA ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Luciano O. J. de Souza DR. Lucia Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR.Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. Danilo Ige Kusabara Dr. Marco A. Ferreira Silva DRªCintia Venette	11 15 14 14 13 13 13 13 13 14 14 14 15 15 16 66 66 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 77543 7712 1447 3623 7417 8236 1478 4316 9157 9157 5688 66771	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA LEMANTO DE OLIVEIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS  SILVIA CAMPOS SANCHES	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/9/2017 1/9/2017 1/9/2017 2/3/2018 22/11/2017 2/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 22/12/2018 22/12/2018 3/3/2018 1/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 18/1/2018 18/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 19/3/2018 19/3/2018 19/3/2018 19/3/2018 18/1/2018 11/12/2017 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 14/3/2018 15/3/2018 12/1/2/2016 15/3/2018 12/1/2/2016	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018 6/3/2018 19/4/2018 4/4/2018 4/4/2018 4/4/2018 6/3/2018	ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Lucian O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. Danilo Ige Kusabara Dr. Marco A. Ferreira Silva DRªCintia Venette DR. Ronaldo Rossini	11 15 14 15 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
	9222 7373 6946 3426 646 646 1203 4330 7742 77543 7712 1447 3623 7412 8236 1478 4316 9157 3054 4316 9157 3054 4316 9157 3054 4316 9157 3054 4316 9157 3054 3054 3054 3054 3054 3054 3054 3054	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA LEGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO BANIN  SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS  SILVIA CAMPOS SANCHES  SILVIA CAMPOS SANCHES	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 24/11/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2018 22/11/2017 2/3/2018 22/11/2017 3/2/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 2/2/2018 2/2/2018 2/2/2018 2/2/2018 2/2/2018 2/2/2018 2/2/2018 1/4/2017 1/4/2017 1/4/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 18/1/2018 18/3/2018 18/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 19/3/2018 18/3/2018 18/3/2018 18/3/2018 18/3/2018 11/12/2017 18/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 14/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018	ALTA ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha Dr. João Ferreira Silva Dr. Romalo Ige Kusabara Dr. Danilo Ige Kusabara Dr. Marco A. Ferreira Silva DRªCintia Venette DR. Ronaldo Rossini Dr. André Olivi Ruffolo	11 15 14 14 15 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 4330 7712 1447 3623 7712 8194 4316 9157 3054 1680 9157 3054 1680 9775	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PAULO DÍAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO BANIN  SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS  SILVIA CAMPOS SANCHES	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/9/2017 1/9/2017 1/9/2018 22/11/2017 2/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 3/3/2018 22/2/2018 22/2/2018 22/2/2018 1/4/2017 1/4/2017 1/4/2017	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 18/1/2018 22/2/2018 11/12/2017 8/1/2018 5/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018 15/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018	ALTA ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. Danilo Ige Kusabara Dr. Marco A. Ferreira Silva DRª Cintia Venette DR. Ronaldo Rossini Dr. André Olivi Ruffolo Dr. Lucas Spina	11 15 14 15 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 14330 7497 7543 7712 8194 8236 1478 4316 5688 6771 3054 1680 5688 6771 3785 3785 3785 3785 3785 3785 3785 3785	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA REGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO BANIN  SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS  SILVIA CAMPOS SANCHES  SILVIA CAMPOS SANCHES  SILVIA CAMPOS SANCHES  SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.  SONIA FĂTIMA DE OLIVEIRA MACHADO  SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 5/2/2018 1/3/2017 15/9/2017 1/9/2017 1/9/2017 1/9/2018 22/11/2017 2/3/2018 22/11/2017 2/3/2018 22/11/2017 1/3/2018 8/3/2018 2/2/2018 2/2/2018 2/2/2018 2/2/2018 1/3/2017 1/2/2018 1/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 1/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 12/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018	ALTA ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. Danilo Ige Kusabara Dr. Marco A. Ferreira Silva DRªCintia Venette DR. Ronaldo Rossini Dr. André Olivi Ruffolo Dr. Lucas Spina Dr. Cassiano Salgado	11 15 144 55 55 55 55 55 100 13 14 14 15 66 61 11 11 11 12 12 12 14 14 15 16 16 17 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 77497 7543 7712 8194 8236 1478 4316 9167 3054 1680 5688 6771 37785 37785 37785 37785	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA REGINA PEREIRA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO BANIN  SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS  SILVIA CAMPOS SANCHES  SILVIA CAMPOS SANCHES  SILVIA CAMPOS PADREDI  SUELI DE FÁTIMA LEME  SUELI DE FÁTIMA LEME	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 18/1/2018 18/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 19/3/2018 19/3/2018 13/3/2018 14/3/2018 15/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 12/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018 15/2/2018 15/2/2018 15/2/2018 19/4/2018 4/4/2018 4/4/2018 15/3/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018	ALTA ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Jucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. Danilo Ige Kusabara Dr. Marco A. Ferreira Silva DRª Cintia Venette DR. Ronaldo Rossini Dr. André Olivi Ruffolo Dr. Lucas Spina Dr. Cassiano Salgado DR. Kátia R. Naim Saliba	11 15 14 14 13 13 13 13 13 13 14 14 14 15 15 16 66 11 11 11 11 18 18 18 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19 19
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 77543 7712 8194 8236 1478 4316 9157 3054 1680 5688 6771 3628 77390 7897	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA LEME CINHA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO BANIN  SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS  SILVIA CAMPOS SANCHES  SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.  SONIA FĂTIMA DE OLIVEIRA MACHADO  SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI  SUELI DE FÁTIMA LEME  TIAGO FARIA DE ASSIS	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/5/2/2018 1/3/2017 1/5/2/2018 1/3/2017 1/5/2/2018 1/3/2018	19/3/2018 12/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 5/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 1/3/2018 19/2/2018 1/3/2018 19/3/2018 1/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 16/4/2018 16/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018 20/3/2018 15/2/2018 3/5/2018 9/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018	ALTA ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Lucian O. J. de Souza DR. Lucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Fvangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. Danilo Ige Kusabara Dr. Marco A. Ferreira Silva DRªCintia Venette DR. Ronaldo Rossini Dr. André Olivi Ruffolo Dr. Lucas Spina Dr. Cassiano Salgado DR. Kátia R. Naim Saliba Dr. Coronetti G. da Rocha	11 15 14 14 13 13 9 9 14 14 14 15 5 6 6 6 6 11 11 11 12 12 12 13 14 14 15 16 16 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17 17
	9222 7373 6946 3426 646 5822 782 1133 5746 1203 77497 7543 7712 8194 8236 1478 4316 9167 3054 1680 5688 6771 37785 37785 37785 37785	MARLI APARECIDA CRUZ  MARLENE APARECIDA MIRANDA  MANOEL MOREIRA DA SILVA  MIRIAN LEITE PINTO  MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA  NIVIA MENEZES SILVA  NEUSA RIBEIRO STELLA  ODAIR JOSE MENDES  ORANI DONIZETE DE LIMA  PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES  PATRICIA LATANZIO DE OLIVEIRA  PATRICIA LEME CINHA  PAULO DIAS PANCCIONI  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (1°CARGO)  RITA DE CASSIA PRATT DA SILVA (2° CARGO)  REGINA MARIA ROCHA  REGINA CELIA LEME CUNHA  ROSIANE DE FREITAS MONTICELLI ENCARNAÇÃO  ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  RONALDO PEREIRA DE SOUZA  ROSANA APARECIDA PEREIRA AGUIAR  ROSANA BENEDITA PINTO  SERGIO BANIN  SERGIO ROBERTO ALVES MARTINS  SILVIA CAMPOS SANCHES  SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.  SONIA FĂTIMA DE OLIVEIRA MACHADO  SORAYA MARIA CONCEIÇÃO PADREDI  SUELI DE FÁTIMA LEME  TIAGO FARIA DE ASSIS	6/3/2018 6/3/2018 6/12/2017 14/10/2017 24/11/2017 24/11/2017 9/3/2018 1/3/2018 1/3/2018 1/3/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2017 1/5/2018	19/3/2018 12/3/2018 18/1/2018 18/1/2018 18/3/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/2/2018 19/3/2018 19/3/2018 19/3/2018 13/3/2018 14/3/2018 15/3/2018	11/5/2018 19/4/2018 5/4/2018 19/4/2018 12/4/2018 12/4/2018 23/3/2018 19/4/2018 3/5/2018 10/4/2018 20/3/2018 20/3/2018 20/3/2018 15/2/2018 15/2/2018 15/2/2018 15/2/2018 19/4/2018 4/4/2018 4/4/2018 15/3/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018 19/4/2018	ALTA ALTA ALTA	Dr. Ricardo Colenci Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Helson Giraud Dr. Edivaldo Nunes da Silva DR. Frederico Lutti Zink Dr. Luciano O. J. de Souza DR. Jucila Barbosa DR. João Rogerio A. Noronha Dr. Luiz Antonio Blasioli DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. João Rogerio A. Noronha Dr. Yasmin Stehling Dr. Helio Fragoso DR. João Rogerio A. Noronha Dr. João Evangelista de Vasconcelos Dr. Roberto Chaim Berber DR. Irineu Cardoso dos Santos Dr. Danilo Ige Kusabara Dr. Marco A. Ferreira Silva DRª Cintia Venette DR. Ronaldo Rossini Dr. André Olivi Ruffolo Dr. Lucas Spina Dr. Cassiano Salgado DR. Kátia R. Naim Saliba	1 1 1 1 5 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

### **EDUCAÇÃO**

## Prefeitura retifica edital do Concurso Público da Educação



### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018

## EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES (EXTRATO – RETIFICADO EM 19/03/2018)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estado de São Paulo, torna público que realizará na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal/1988, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo regime estatutário Lei Municipal nº 231/94, Lei Municipal 2007/2016 de 03/05/2016, Lei Municipal nº 015/95 de 23/05/1995, Lei Municipal nº 053/1993 de 29/06/1993, Leis Complementares nº 126/2010 de 02/06/2010, 216/2016 de 03/05/2016. O concurso público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da legislação federal e municipal vigentes e pertinentes.

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nivel e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Monitor	08	40 horas somanais	Ref. 04 Padrão Inicial	R\$ 1.215.59	Ensino Fundamentali Completo	R\$ 20.00

Nomenclatura	Vages	Carga Horaria	Padrão (Nivel e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Desenvolvimento Infantii	04	44 horas	Niver i Padrão A de Austilar de Desenvolvimento Infansii	HS 1,929,60	Ensirio Médio Completo com habilitação específico para o Magistério ou Curso Completo de Licenciatura Piena em Pedagogia	M\$ 30,00

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nivel e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
PEB I (Professor de Educação Básica I)	15	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nivel I Padrilo A de PEB I	R\$ 10.68 hora/auta (R\$ 2.251.80)	Graduação em curso Superior Completo em Liconciatura Plena em Pedagoja com habilitação específica ou am Curto Normal Superior	R\$ 45,00

PEB II - légibs (Professor de Educação Básica II - Inglés)	92	30 horas / autos semanais / 135 horas / autos mensais	Nivel I Padrão A de PEB II	RIS 18,60 h/a	Graduação em Curso Superior em Licenciarium Piera em decipinas especificas das áreas do curriculo das unidades escolares do sisteme municipal de Ensino de acordo com a legislação viginites de porto o legislação viginites de curso de curso	RS 45,00
--	----	---	-------------------------------	---------------	--	----------

As inscrições serão feitas das 10 horas do dia 01/04/2018 às 16 horas do dia 16/04/2018 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site www.conscamweb.com.br.

Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site www.conscamweb.com.br;
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital, escolher o cargo, preencher total e corretamente a ficha de inscrição, observando-se o item
- 4.8, sendo que após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição.
- O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 17/04/2018, entendendo-se como não úteis os feriados nacionais, estaduais e municipais, e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Os candidatos poderão realizar inscrição do Concurso Público nº 001/2018, para mais de um cargo, desde que as provas não sejam realizadas no mesmo período, conforme quadro abaixo:

1º Periodo (Manhã) - 08:00 horas	2º Periodo (Tarde) - 14:00 horas
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Monitor	PEB II (Professor de Educação Básica I)     PEB II - Inglês (Professor de Educação

O edital do Concurso Público nº 001/2018 completo com: escolaridade exigida, tipo de prova, salário, valor da taxa de inscrição, documentos necessário à inscrição e à nomeação, data da prova, programas, bibliografias e demais instruções serão afixados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em www.avare.sp.gov.br e no site www.conscamweb.com.br e os Extratos do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de Março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE Prefeito

Foi publicada uma retificação para o novo Concurso Público da Prefeitura de Avaré, referente à contratação de Monitor, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (para aulas de Inglês).

O novo documento está disponível no portal da Prefeitura (www.avare.sp.gov.br). Ao acessá-lo, há uma chamada "Concurso Público", basta clicar e terá acesso aos arquivos necessários.

O edital de retificação consta que foi alterado o salário para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil. Anteriormente, o salário publicado foi de R\$ 2.141,87 e modificado para R\$ 1.929,60.

As inscrições deverão ser feitas até as 16h do dia 16 de abril, exclusivamente pela internet no site www.conscamweb.com.br

Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site www.conscamweb.com.br;
- b) localizar no site o "link" referentes ao Concurso Público 001/2018 da Prefeitura de Avaré;
- c) ler o Edital por completo, escolher o cargo, preencher corretamente a ficha de inscrição. Após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido;
  - d) transmitir os dados da inscrição;
  - e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição até a data limite. Os candidatos poderão se inscrever no Concurso Público nº 001/2018, para mais de um cargo, desde que as provas não sejam realizadas no mesmo período.

#### Semanário Eletrônico

Assim que os processos se finalizaram, o primeiro edital e suas respectivas informações foram publicadas no Semanário Eletrônico, no dia 16 de março de 2018, edição 123. Não somente no semanário, o documento juntamente a matéria também foram enviados a imprensa local e regional.

Já, a retificação, também foi publicada no Semanário Eletrônico, no dia 23 de março de 2018, edição 127. E, informada, aos munícipes avareenses através da imprensa.



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré comemora o direcionamento de cerca de R\$1.450.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) para pavimentação do Jardim Califórnia. Quatro emendas parlamentares possibilitarão que os moradores do bairro sejam beneficiados com a melhoria aquardada a tempos.

Alguns Deputados Federais ofereceram emenda ao Orçamento da União que varia de R\$ 250 mil à R\$ 700 mil cada. É a Prefeitura que orienta os parlamentares onde os valores devem ser investidos.

O asfalto do Terras de São José já está em fase de licitação e a obra deve começar até o meio do ano. Agora, com o apoio do Governo Federal, será iniciado o processo de liberação do dinheiro para asfaltar o bairro.

SOCIAL

## Lançada a Campanha do Agasalho com o tema "É tempo de doar!"

Foi lançada na última sexta-feira, 23, em São Paulo, a Campanha do Agasalho 2018 com uma novidade: a participação da Turma da Mônica, que estará presente em todas as peças de comunicação da iniciativa deste ano, que terá como tema a expressão "É tempo de doar!".

Anualmente coordenada pelo Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo (Fussesp), a campanha tem parceiros todas as Secretarias de Estado, os Fundos Sociais dos municípios – dentre os quais o de Avaré – empresários e a sociedade civil.

O objetivo é arrecadar peças de roupas em geral, calçados e cobertores e agasalhos em bom estado de conservação. O material recebido em doação é em seguida repassado para famílias carentes e para pessoas atendidas em entidades assistenciais.



A partir de agora serão distribuídas caixas coletoras de agasalhos em diferentes pontos urbanos. Já podem receber doações os seguintes locais: Escola Infantil Pintando o Sete, Sumirê, Restaurante Bizungão I, II, e III, Supermercado Pinheirão, Saladão Max, Supermercado Paulistão, Supermercado Jaú, Sabesp e Tiro de Guerra. Em breve, haverá a divulgação de outros lugares com caixas coletoras da Campanha do Agasalho 2018. Logo divulgaremos outros postos para arrecadação.

Começou esta semana o programa criado pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré para recuperar a pavimentação asfáltica de centenas de ruas e avenidas da cidade. Na primeira etapa, o programa "Asfalto Novo" promoveu melhorias na Rua Venceslau Carlos Belinato, no Jardim Presidencial.

Equipes da empresa contratada trabalharam para corrigir os desníveis provocados pela enorme quantidade de buracos naquela via. Cerca de 400 metros de rua recapeados. No mesmo contrato, trechos da Rua Bahia, das Avenidas Celso Ferreira da Silva e Governador Mário Covas também serão recuperados.

#### Investimentos de R\$ 10 milhões

Através do programa, nos próximos 20 meses, a Prefeitura deverá investir R\$ 10 milhões de recursos próprios no recapeamento de aproximadamente 400 quadras espalhadas por todos os bairros de Avaré. Segundo técnicos da Prefeitura que fizeram o levantamento, somente as vias que não tiverem condições de serem recuperadas pela operação "Tapa Buracos" poderão ser beneficiadas pelo programa "Asfalto Novo".

As duas frentes de trabalho atuarão juntas. De um lado, as equipes da Prefeitura vão continuar tapando buracos menores, de outro, as empresas contratadas farão o recape dos trechos mais prejudicados. A Prefeitura ainda conta com a possibilidade de o Governo do Estado liberar mais R\$ 10 milhões para serem aplicados em recapeamento da malha viária urbana.















## Alunos da Rede Municipal de Ensino recebem kits escolares

Entrega prossegue na semana que vem

A Secretaria da Educação iniciou nesta semana a entrega de cerca de dez mil kits escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados em Centros de Educação Infantil, nas unidades de Ensino Básico, Fundamental e de Educação de

Jovens e Adultos (EJA).

O fornecimento dos kits é uma forma de auxiliar os pais na redução dos gastos com material escolar, justifica a secretária da Educação, Josiane Lopes de Medeiros. "Todos os produtos são de qualidade e representam benefício para as famílias que conseguem uma boa economia no orçamento", complementou.

A secretária informou também que em breve os alunos de toda a Rede Municipal vão receber seus uniformes.

#### **ESPORTES**

## Avaré avança na Copa TV Tem de Futsal

Com a presença de bom público no Ginásio Municipal Kim Negrão, a equipe de futsal de Avaré venceu a de Arandu por 4 a 2, garantindo vaga nas quartas de finais da Copa TV Tem de Futsal 2018.

O próximo adversário de Avaré é o time de Angatuba. O jogo está marcado para a próxima terça-feira, 3 de abril, às 20h30.

As quartas de final da competição terão ainda as seguintes partidas: Capão Bonito jogará contra Itapetininga, Buri compete com Alambari, e Tatuí enfrentará Itapeva.



#### **ESPORTES**

#### Avaré participa dos Jogos Regionais do Idoso na Praia Grande



No último domingo, 25 de março, ocorreu a abertura da 22ª edição dos Jogos Regionais do Idoso (JORI), disputados este ano na Praia Grande. O evento é organizado pelo Fundo Social de Solidariedade em parceria com a Secretaria Estadual de Esportes e Lazer. Cerca de 3 mil atletas de 200 municípios estão disputando o JORI.

Helenil Soares Castilho, avareense de 77 anos, participou na modalidade nado livre, categoria D, tendo obtido o décimo primeiro lugar na classificação.

#### Melhor idade

A competição é disputada por representações esportivas dos municípios paulistas integrada por atletas com mais de 60 anos. Estão em disputa várias modalidades nas seguintes categorias.

#### Atletismo e Natação Masculino e Feminino

A – de 60 anos completos ou a serem completados no ano da realização dos jogos a 64 anos.

- B de 65 a 69 anos.
- C de 70 a 74 anos.
- D de 75 a 79 anos.
- E de 80 a 84 anos.
- F a partir de 85 anos.

#### Dança de Salão Misto, Tênis, Tênis de Mesa e Voleibol Adaptado|MasculinoeFeminino

A – de 60 anos completos ou a serem completados no ano da realização dos jogos a 69 anos. B – a partir de 70 anos.

Bocha, Buraco, Coreografia, Damas, Dominó, Malha, Truco e Xadrez Categoria: Única.



#### **DEMONSTRATIVOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANCO ORCAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS SEALIZADAS SALOS

2000000	PREVIIÃO	PHENTIAO	RE	ECETTAS SEALIZADAS			BALDO	
RECEITAS	DOCIAL	ATUALIZADA	HIMSELTRE	16	JANAFEV %		A REALIZAR	
		00.	(fi)	(9/10)	40	0.90	(84)	
RECEITABLENCETO INTRA ORCAMENTARIASMO	375.493.000,00	375.493.000,00	44,390,410,77	11.62	44,399,479,77	11.12	331.102.540.23	
RECEITAS CORRENTES	329.611.000.00	329 611 000,00	43.855.453,96	13,31	43.833.433.96	1531	283,753,546,64	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	93.611.000.00	93.611.000.00	7 964 889,58	8.51	2.964.889.59	8.51	85 646 510 42	
MELHORIAS	100000000000000000000000000000000000000			0.005				
Impostos Tóxes	62.648.000,00 11.800,000,00	11.800.000.00	7.291.941,96	11.64	5.291.941.96 681.231.62	243	11,179,766,04	
Contribuição de Melhuria	19.365.000.00	19.163.000.00	32.716.00	0.17	32.716.00	0.17	19 130 284.00	
CONTRIBUIÇÕES	21.668.000.00	21.468.000.00	1.140 e75.46	3.26	1.140 073.46	5.26	20.327.326.54	
Cantribuições Soniais	13/303/000000	13,301,000,00	46,002,28	0.35	46.062.29	0.35	13.256.937,72	
Contribuições Económicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	8,06	
Contribuições para Entidades Priradas de Serviço Sacial e	0.00	.0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
de Fermoção Profis. Centribução pun a Castrio do Serviça de Hammição	8.365.000.00	0.703.000.00	T-094-017,50	13,09	1.094.611.16	13,09	7,210,300,92	
Pública	0.303.000,000	4.545.000,00	1.004.011,10	1100	LOSS DILL.	1.000	1.210.300,02	
RECEITA PATRIMONIAL	6.716.000,001	6.T18.000,00	46.690,20	0.36	-48 690,20	0.56	6.869.309,80	
Exploração do Petriminas timolodianso do Estado	454.000,00	454.000,00	48.684,43	80,72	48,684,43	10,72	400,313,57	
Vatorex Mobilistres	8.264.600,00	6.264.000,00	5,77	0.00	5,77	0.00	6.263.994,23	
Delegação de Serviços Políticos Mediate Concessão,	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	6,00	
Permissiles, Austrianção em	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Exploração de Recursos Notacus Exploração do Parissibaio Intengivel	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9,00	
Condu de Dontino	0,00	9.00	0.00	9.00	0.00	0.00	0.00	
Demais Receitas Patrimusiasis	0.00	0.00	0.00	8.00	8.00	0.00	6.00	
RECEITA AGROPECUARIA	0.00	0.00	0.00	9.00	0.00	0.00	9.00	
RECEITA INDUSTRIAL	0.66	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.868.000,00	9.866.000,00	2.841,54	10,000	2.841.54	0.00	9.865.155,46	
Serviços Adapasatimovos e Comerciais Genius	9.868.000,00	9.568.000,00	2.841,54	0.03	2.841,74	0.00h	9,865,176,46	
Serviços e Akridades Referentes à Navegação e au	0.00	0.00	8,00	10,000	0,000	0.00	8,00	
Transporte	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.00	
Serviços e Atividades References à Saude Serviços e Atividades Funnessons	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outros Services	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
TRANSPERENCIAS CORRENTES	191.314.000.00	191,314,000,00	34,387,794,33	12,97	34.397.794.33	17.97	156.926.215.67	
Transferências da Urato e vues Ecratades	91.675.000.00	81-675 000000	11,863,360,35	14,33	21.365.588.55	14.55	69.807.601.65	
Transferincos dos Estados e do Distrito Federal e suas-	66.929.000,00	66.829.000,00	14.394.924.13	21,54	14394303.03	21,54	52.434.015,87	
Enridsdes								
Transferêncies des Municipses e de seux Establides	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	40,040	0,00	
Transferincus de Insutseções Privadas	761,000,00	761 000,00	11.819.35	1,55	11.813.55	1.55	749,386,45	
Transferinces de Ouivas Instituições Públicas Transferincias de Expriser	42,000,000,00	62,000,000,00 0,00	8.469,521,57	0.00	8.099.321,57	0.00	35.900.679,43	
Transferências de Pessoas Finicas	51,000,00	11,000,00	16.316,73	52,03	16.336.75	12.61	34.663.27	
Transferências Decorrentes de Depósitus silo Identificados	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
OUTRAS RECEITAS CORBENTES	4.432.000.00	4.412.000.00	110.574.83	7.01	310.574.85	7,01	4.121.423.13	
Mobas Administrativas, Contratuma e Judiciam	909.000,00	809.000.00	135439.10	16,77	135,639,10	16.77	673,366,99	
Indoxicações, Restituições e Ressarcamentes	242,000,00	242,000,00	22,399,19	9,76	22,106,19	9.26	219.601,81	
Bess, Dierites e Valores Incorporados ao Patriménio	0,00	0.00	0.00	49,000	0.00	33,000	0,00	
Pilifice	and the second			1.66	200 000 000	200	and the same of the same of	
Demais Records Correses RECEITAS DE CAPITAL	3.381.000,00 43.882.000,00	3.361.000.00 45.882.000.00	152,337,56	1,17	152,537,56	1.17	3 228 462,44	
OPERAÇÕES DE CREDITO	120.000.00	120 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120.000,00	
Operações de Credito - Sterrado Interno	120.000.00	120 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	120,000,00	
Operações de Crédito - Morcado Esteras	0.00	0.00	0.00	8.00	0.00	0.00	6.00	
ALIENAÇÃO DE BENS	201.000.00	201.000.00	0.00	8.00	0.00	0.90	201 000.00	
Alamação de Brea Móreso	201.000.00	201.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	201.000.00	
Alternação de Bens Insévina	0.00	9,00	0.000	0,00	0.00	0.00	9,00	
Alientçlie de Bara Intargiveia	0,00	0,00	0.00	9,00	0,00	0.00	9,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	45,331,660,00	45.351.000,00	129,222,54	1.17	729,222,14	4.13	44.821,777,86	
Transferbosas da Unido e de sous Entidades Transferbosas dos Estados e do Distrato Fisland e de sous	21.589.600,00	23.762.000.00	464,750,75	1,96	64 432.59 464 789.75	1.56	21.524.567.60	
Entidades	24.762.000,00	25.762.000,00	-46A,786,72	1,99	-864.189,15	1.36	23/29/12/0/28	
Tetrosferincess des Minneripaes a de stas Entobades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	.0.00	
Transferències de Instituições Privadas	0.00	-0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferèncias de Outras fontinações Públicas	0,00	6,00	8,00	10,000	0.00	0.00	0,00	
Transferincias do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,00	
Tenniferincias de Pessins Finicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6,00	
Tesaselischeuse Provonzentes de Depósitos ralo	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Identificatos		The State of	2 Sec. 127	4.45	F 700 00	222	200000000000000000000000000000000000000	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	210.000.00 210.000.00	Z10.000,00 Z10.000,00	9.783,67	2.75	5.765.67 5.785.67	2.75	204.218,33	
Integrativação do Capital Social Bransarroção das Dioposibilidades de Tescuro	0.00	0.00	9.00	0.00	0.00	0.00	304.216.11	
Respeto de Titulos do Tesouro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Deinan Rocattas da Capital	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	8.00	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS (III)	15.307.000.00	15,367,000,00	0.00	8.00	8.00	0.00	15.507.000,00	
			44.390.459,77				346.609.540.23	

FONTE: SCPI - Consibilidade (8.21.16.8), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

	PREVISÃO	PREVISÃO	10	SALDO			
RECEITAS	DRICHAL	ATUALIZADA	BOMESTRE	.96	JAN A PEV	.79	A REALIZAR
		(a)	(6)	(Svit)	(0).	(600)	(0-0)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMINTO - IV-	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	8,00	8,00
Operações de Cristina - Morcudo Irrento	0.00	10,000	0.00	0.00	19,000	6.00	0.00
Mobilatria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.393	0.00	0.00
Communi	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	9.00	0.00
Oumsções de Crédito - Mercudo Externo	0.00	0.00	0.00	8.00	0.00	8.00	0.00
Mobilistria	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.09	0.00
Constant	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.05	0.00
SUBTOTAL COM REFORANCIAMENTO (V) = (III+IV) - DÉFICIT (VI)	391.000.000.00	399.006.000,00	44.390.459,77	11.35	44,399,459,27	83,35	346,609,540,25
TOTAL (VII) - (V+VI)	\$91 pag coo.op	394,000,000,00	44,390,410,77	11.35	44,390,479,77	11.35	346,609,549,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00			1.028.703.27		
Recurson Astropadados em Exercicios Astronomy - RPPS		0.00			0.00		
Superavit Financeira Utilizada para Citidinas Adicionas		0.00			1.029.763,27		
Euroberman de Crédites Adicionata		0.00			0.00		



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL.

ORCAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REC	SALDO NÃO REALIZADO (O ~ (a-b)		
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	120 000,00			0,00	120.000,00
DENPENAS	DISTAÇÃII ATUALIZADA 60	DESPENAS EMPENHADAS 66)	DESPESAS ERCEDADAS	INNERITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (0=04e)
DESPESAS DE CAPITAL	73.463.891.32	8.598.421,21	2.757.333.93	1,00	64,955,470,31
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0.00	0,00	0.00	9,00	0,00
( - ) Incentivos Fiscais a Contribuiste por Instituições Financeiras	0,00	9.00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (B)	71.463.891,52	6.501.421.21	2.757,333,91	0,00	64.955.470,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - III)	-73,343,891,32 10e-01	-9-308-421,21 -(8-42)	- 5	120	44.01.40(3) 10-01



	DOTACAO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	(PENHADAS	HADAS SALDO		QUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	BIMESTRE	JAN A FEV	(g) = (e-f)	BIMESTRE	JAN A FEV	(i) = (e-h)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE	PAGAR NÃO PROCESSADOS (lo)
				1770						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	374,086.000,00	374,895,703,27	77.676.357,12	77.676.357,12	297.219.346,15	28,728,139,48	28.728.139,48	346.167.563,79	16,100,461,76	0,00
DESPESAS CORRENTES	275.367.000;00	283,394,811,75	69.167.935,91	69.167.935,91	214.226.875,84	25.970,805,57	25,970,805,57	257,424,006,18	13,352,538,05	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.247.000,00	137.020.000,00	17.310.524,16	17.310.524,16	119.709.475,84	17,310,524,16	17.310.524,16	119,709,475,84	8.948,947,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.546.000,00	1.546.000,00	1.520.000,00	1.520,000,00	26.000,00	248.085,39	248.085,39	1.297.914,61	248.085,39	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136,574,000,00	144,828,811,75	50.337.411,75	50.337,411,75	94.491,400,00	8,412,196,02	8.412,196,02	136.416.615,73	4.155,504,98	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	80,770,000,00	73.461.891,52	8,508,421,21	8.508.421,21	64.953,470,31	2.757,333,91	2,757,333,91	70,704,557,61	2.747.923,71	0,00
INVESTIMENTOS	71,548.000,00	64,239,891,52	1.941.328,23	1.941.328,23	62.298,563,29	1.664,686,15	1.664.686,15	62,575,205,37	1,655,275,95	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.040.000,00	1.040,000,00	0,00	00,00	1,040,000,00	0,00	0,00	1.040,000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8,182,000,00	8,182,000,00	6.567.092,98	6.567.092,98	1.614.907,02	1.092.647,76	1.092.647,76	7.089,352,24	1.092.647,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17,949,000,00	18.039,000,00	0,00	0,00	18.039.000,00	0,00	0,00	18.039,000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	16.914.000,00	17.133,000,00	2.678.780,47	2.678,780,47	14.454.219,53	2.678,780,47	2.678,780,47	14.454.219,53	362,495,82	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	391,000,000,00	392.028,703,27	80,355,137,59	80.355,137,59	311.673.565,68	31,406,919,95	31,406,919,95	360.621,783,32	16.462.957,58	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0.00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)-(X+XI)	391,000,000,00	392.028.703,27	80.355.137,59	80.355.137,59	311.673.565,68	31,406,919,95	31.406,919,95	360.621.783,32	16,462,957,58	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			12,983,539,82		27,927.502,19	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	391,000,000,00	392.028,703,27	80.355.137,59	R0.355.137,59		31.406.919,95	44.390.459,77		44.390.459,77	0,00
RESERVA DO RPPS	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page 1 of

RECEITA	S DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITA RESOLUTANTE DE INIVOLVO (capat do integra da Constanção)	INICIAL.	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
RECEITAS DE IMPOSTOS	36.203.000,00	36.203.000,00	5.699.821,43	15,74
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbans - IPTU	7.670.000,00	7.670.000,00	1.077,667,38	14,05
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.12 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.670.000,00	7.670.000,00	1.077.667,38	14,05
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000,00	3.000,00	3.429.11	114,30
1.2.1 - ITBI	0,00	0.00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	3.429,11	114,34
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	23.110.000,00	23.110.000,00	3.679.010,44	15,9
1.3.1 - 188	20,500,000,00	20.500.000,00	3.376.132,59	16,4
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.610.000,00	2.610.000,00	302.877,85	11.60
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRI	5.420.000,00	5.420.000,00	939.714.50	17,3
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1 - ITR	0.00	0.00	0.00	0.0
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0.00	0,00	0,0
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	112.985.000,00	112.985.000,00	24.583.206,60	21,7
2.1 - Cous-Parte FPM	38.320.000,00	38.320.000,00	7.137.009,01	18.6
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alinea b	36.620.000,00	36.620.000,00	7.137,009,01	19,4
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alinea d	0,00	0,00	0,00	0,0
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alinea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,0
2.2 - Cota-Parte ICMS	54.000.000,00	54.000.000,00	8.768.345,48	16,3
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	230.000,00	230.000,00	37.328.56	16,3
2.4 - Cota-Parie IPI-Exportação	405.000,00	405.000,00	77.637,52	19,
2.5 - Cota-Parte ITR	2.030.000,00	2.030.000.00	73.030,84	3.0
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000.000,00	18.000.000,00	8.489.855,19	47,
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0.00	0.00	0,
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	149.188.000,00	149.188.000.00	30.283.028,03	20,3
RREO = Anexo 8 (LDB, Art. 72)				RS
ACTION CONTROL OF THE	0.23,360	100000000000000000000000000000000000000	2004 000 000 200 000	CONTRACTOR CO.

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LEZADAS
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	00,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	00,00	00,0	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0.00	0,00	0,00
5.3 - Transferèncias Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	00,0	0.00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDI	0,00	00,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE.	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	265,000,00	265.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0.00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	00,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	385.000,00	385.000,00	0,00	00,00

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DO PUNDES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bunestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)		
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.035.000,00	22.035.000,00	4.916.672,78	22,31		
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada no FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.102.000,00	7.102.000,00	1.427.401.75	20,10		
10.2 - Cota-Porte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	10.800.000,00	10.800.000,00	1.753.669,06	16,24		
10.3 - ICMS - Desonoração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	7.465,70	16,23		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	81.000,00	81.000,00	15.527.49	19,17		
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	406.000,00	406.000,00	14.606,14	3,60		
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.600,000,00	3.600.000,00	1:698.002,64	47,17		
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	42,000,000,00	42.000.000,00	8.099.321.57	19.28		
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	42,000,000,00	42,000,000,00	8.009.321.57	19,28		
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0,00		
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	19.965.000,00	19.965.000,00	3.182.648,79	15,94		

12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		19.965.000	,00 19.965	00,000	3.182.64	18,79	15,94
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LI	INSCRITAS EM	
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bunestre (c)	% (/)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (h)-(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 13.1 - Com Esbacação Infantil 13.2 - Com Essino Fundamental	30,500,000,00 5,456,000,00 25,044,000,00	30.499.500,00 5.456.000,00 25.043.500,00	4.954.752.04 816.715,64 4.138.036,40	16,25 14,97 16,52	4.954.752,04 816.715,64 4.138.036,40	16,25 14,97 16,52	00,00 00,00 00,00
14. OUTRAS DESPESAS 14.1 - Com Espicação Infantil 14.2 - Com Espicação Infantil	11.535.000,00 6.683.000,00 4.852.000,00		1.205.207,75 673.639,59 531.568,16	10,45 10,08	1.205.207,75 673.639,59 531.568,16	10,45 10,08 10,95	0.00
15 TOTAL DAS DESPESAS DO EUNDER (13-14)	42.035.000.00	42 035 000 00	6 159 959 79	1465	6 150 050 20	13.68	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8,21,16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ.

- KKES7 - ABESO 6 (LDD), AB. 727	200
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 16.1 - FUNDEB 60% 16.2 - FUNDEB 40% 17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 17.1 - FUNDEB 60% 17.2 - FUNDEB 40% 18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	6.159.959,79

275 F October 20	por a no a restaurable and elementaristic de la configuration de l	07419
19.2 - Máximo d	40% cm Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	14.8
19.3 - Máxima d	5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	23.5

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECUR	SOS NO EXERCÍCIO SI				Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018					0,00 0,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM ACÕES TÍPICAS DE MDE	Dec. 2346 346	10071760,2407			RESTOS A PAGAR

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EM	PENHADAS	DESPESAS LI	QUIDADAS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	201000000000000000000000000000000000000	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Aié o Rimevire (g)	% (h)=(g/d)×100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	21,144,000,00	21.094.000,00	2.767,496,48	13,12	2.561.292,64	12,14	0,00
22.1 Creche	9.655.000,00	9.605.000,00	1.698.693,75	17,69	1.587.445,34	16.53	0.00
22.1.1 - Despesas Custendas com Recursos do FUNDEB	4.654.000,00	4.654.000,00	673.639,59	14,47	673.639.59	14,47	0.00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.001.000,00	4.951.000,00	1.025.054,16	20,70	913.805,75	18,46	0.00
22.2 Pre-escola	11.489.000,00	11.489.000,00	1.068.802,73	9,30	973.847,30	8,48	0.00
22.2 I - Despesas Custendas com Recursos do FUNDEB	7.485.000.00	7.485.000,00	816.715.64	10.91	816.715,64	10,91	0.00
22.2.2 - Despesas Custeudas com Outros Recursos de Impostos	4.004.000,00	4.004.000,00	252.087,09	6,30	157.131,66	3,92	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	56.450.000,00	56.257.000,00	10.814.776,31	19,22	7.141.037,70	12,69	0.00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.896.000,00	29.896.000,00	4.669.604.56	15.62	4.669.604,56	15.62	0.00
23.2 - Despesas Custendas com Outros Recursos de Impostos	26.554.000,00	26.361.000,00	6.145.171,75	23,31	2.471.433,14	9,38	0,00
24 ENSINO MÉDIO	500:000.00	500.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
25. ENSING SUPERIOR	2.631.000,00	2.631.000,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	273.000,00	273.000.00	89.089.24	32.63	84.889,24	31.09	0.00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	80.999,000,00	80.756.000.00	13.671.362.03	16,93	9.787.219.58	12,12	0.00

37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) RS 1 DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL Valor 29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12) 3.182.648.79 30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO 0.00 31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h) 0,00 32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB 0,00 33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 0.00 0.00 35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g) 0,00 36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35) 3.182.648,79

OUTRAS INFO	RMAÇÕES PA	RA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	TACÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V 40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' 42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO 44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	0,00 5,790,000,00 10,000,00 7,362,000,00 13,162,000,00 94,161,000,00	0,00 5.790.000,00 10.000,00 7.362.000,00 13.162.000,00 93.918.000,00	0,00 521.822,49 0,00 43.173,03 564.995,52 14.236.357,55	0,00 9,01 0,00 0,59 4,29 15,16	0,00 21,828,68 0,00 10,711,71 32,540,39 9,819,759,97	0,00 0,38 0,00 0,15 0,25 10,46	0,00 0,00 0,00 0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	CEIRA		SALDO	ATÉ O BIME	STRE	CANCELADO	EM <ano> (g)</ano>	
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					3 219 210,96		0,00	

45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino 3.219.210,96 0,00 45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB 0.00 0.00 RS I RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Manager - Palacian & Goods (Self-1987)		CONTRACT.
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	192.867,35	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	192.867,35	0,00
51. (+) Ajustes	785,42	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	785,42	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	193.652,77	0,00

1) Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2°, Lei 11.494/2007: "Adé 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos tempos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

3) Caput do artigo 212 da CE/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encernamento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, slines "e")

6.519.681,55

21,53

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES	AS EMPENHAD	AS	SALDO	DESPES	SAS LIQUIDAD/	\S	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	1,100,901		DIMESTRE.	ATÉ BIMESTRE	76	100000000000000000000000000000000000000	BIMESTRE	ATÉ DIMESTRE	76	1200 1100 1200	PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b'total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(I)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	374.086.000,00	374.895.703,27	77.676.357,12	77.676.357,12	96,67	297.219.346,15	28.728.139,48	28.728.139,48	91,47	346.167.563,79	0.00
Legislativa	6.535.000,00	6.535.000,00	0,00	0,00	0,00	6.535.000,00	0,00	0,00	0,00	6.535.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.080.000,00	2.080.000,00	0,00	0,00	0.00	2.080.000,00	0,00	00,00	0.00	2.080.000,00	0.00
Administração Geral	3.901.000,00	3.901.000,00	0,00	0,00	0.00	3.901.000,00	0,00	0,00	0.00	3.901.000.00	0,00
Tecnologia da Informação	3.000,00	3.000,00	0.00	0,00	0.00	3.000,00	0,00	0.00	0.00	3.000,00	0.00
Formação de Recursos Humanos	551.000,00	551.000,00	0.00	0,00	0.00	551.000.00	0,00	0,00	0.00	551.000,00	0.00
Judiciária	20.000,00	18.000,00	0.00	0,00	0.00	18.000,00	0,00	0.00	0.00	18.000,00	0.00
Ação Judicaria	20.000,00	18.000,00	0.00	0,00	0.00	18.000,00	0.00	0.00	0.00	18.000,00	0.00
Administração	22,579,000,00	24 186 892,08	4.709.928,16	4,709,928,16	5,86	19.476.963,92	3.440.377,65	3,440,377,65	10.93	20,746,514,43	0.00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2 518 000 00	2.400.879.96	506.113.12	506 113.12	0.63	1.894.766.84	457.974.51	457.974.51	1.46	1.942.905.45	0.00
Administração Geral	12.639.000.00	14.860.712.00	2.457.081.95	2.457.081,95	3.06	12.403.630.05	1.899.024.07	1.899.024.07	6.05	12.961.687.93	0.00
Normatização e Fiscalização	319.000,00	319.000,00	52.308.68	52.308,68	0.07	266.691.32	52.308.68	52,308,68	0.17	266.691.32	0.00
Tecnologia da Informação	694.000.00	604.000,00	63.203,33	63.203,33	0.08	540.796.67	52.169.79	52.169.79	0.17	551.830,21	0.00
Formação de Recursos Humanos	1.797.000;00	1.678.220,08	592.136,73	592,136,73	0.74	1.086.083.35	423.085.13	423.085,13	1.35	1.255.134.95	0.00
Administração de Recritas	3.162.000,00	2.758.080,04	874.903,89			1.883.176,15	433.459,92	433.459,92	1,38	2.324.620,12	0,00
Comunicação Social	304.000,00	450.000,00	63.642.00	63.642,00	0.08	386.358,00	39.374.71	39.374.71	0.13	410.625.29	0.00
Alimentação e Nutrição	134.000,00	134.000,00	8.971,50	8.971,50	0.01	125.028,50	1.551,60	1.551,60	0,00	132:448,40	0,00
Proteção e Beneficios no Trabalhador	1.012.000.00	982.000,00	91.566,96	91.566,96	0.11	890.433.04	81.429.24	81.429.24	0.26	900.570.76	0.00
Defosa Nacional	249 000,00	251.600,00	61.149,71	61.149,71	0.08	190.450,29	41.398,83	41.398.83	0.13	210.201,17	0.00
Defesa Terrestre	249 000,00	251.600,00	61,149,71	61.149,71	0.08	190.450.29	41.398,83	41.398.83	0.13	210.201,17	0,00
Segurança Pública	4.154.000.00	3.973.341.52	408.038.03		0.51	3.565.303.49	391.851.47	391.851.47	1.25	3.581.490.05	0.00
Pelaciamente	4 122 000 00	3.449.341.52	408.038.03	408.038,03	0.51	3.041.303.49	391.851.47	391.851.47	1.25	3.057.490.05	0.00
Defesa Civil	32,000,00	524.000.00	0.00	0.00	0.00	524.000.00	0.00	0.00	0.00	524.000.00	0.00
Assistência Social	18 043 000 00	18.662.861.75	1.860.107.04	1.860.107,04	2.31	16.802.754.71	1.127.291.75	1.127.291.75	3.59	17.535.570.00	0.00
Administração Geral	1 042 000 00	1.027.000.00	264,688,51	264.688.51	0.33	762 311 49	169.347.81	169.347.81	0.54	857.652.19	0.00
Commicação Social	3.000.00	3.000.00	0.00		0.00	3.000.00	0.00	0.00	0.00	3.000.00	0.00
Assistência ao Idoso	1.699.000.00	1.487.000,00	69.126.39			1.417.873.61	64.541.43	64.541.43		1.422.458.57	0.00
Assistência ao Portador de Deficiência	710.000.00	710.000,00	44.155.48			665.844.52	25.138,48	25.138.48	0.08	684.861.52	0.00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.153.000,00	4.228.861,75	281,956,72			3.946.905,03	268.017,40	268.017,40		3.960.844,35	0,00
Assistência Comunitária	10.740.000,00	10.511.000,00	661.636,20			9.849.363.80	504.920,41	504.920.41	1.61	10.006.079,59	0.00
Alimentação e Nutrição	181,000,00	181.000,00	26.990,70			154,009,30	17.935,70			163.064,30	0,00
Ensino Profissional	3.000.00	3.000,00	0.00			3.000.00	0.00	0.00		3.000.00	0.00
Serviço da Divida Interna	512.000,00	512,000,00	511,553,04		0,64	446,96	77,390,52	77,390,52		434.609,48	0,00
Previdência Social	21.069.000.00	21.069.000.00	186.837.60	186.837.60	0.23	20.882 162.40	186.837.60	186.837.60	0.59	20.882.162.40	0.00



	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES.	AS EMPENHADA	\S	SALDO	DESPES	SAS LIQUIDADA	S	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO	INICIAL.	(a)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b'total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	2.261.000,00	2.261.000,00	0,00	0,00	0.00	2.261.000,00	0,00	0,00		2.261.000,00	0,0
Previdência do Regime Estatutário	18.808.000,00	18.808.000,00	186.837,60	186,837,60	0.23	18.621.162.40	186.837,60	186.837,60	0,59	18.621.162,40	0,0
Saude	91.222.000,00	91.309.000,00	43.172.452,05	43,172,452,05	53,73	48.136.547,95	7.569.819,15	7,569,819,15	24,10	83.739.180,85	0.0
Administração Geral	5.379.000,00	5.419.000,00	2.326.077,86	2.326.077,86	2.89	3.092.922,14	819.241,57	819.741,57	2.61	4.599.258,43	0,0
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0.00	5.000,00	0.0
Atenção Básica	21.715.000,00	20.573.000,00	2.959.876,63	2,959,876,63	3,68	17.613.123.37	2.382.254.47	2.382.254,47	7,59	18.190.745,53	0.0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.379.000,00	55.295.000,00	34.806.441.37	34.806.441,37	43,32	20.488.558.63	3.654.414,67	3.654.414,67	11,64	51.640.585,33	0.0
Suporte Profilático e Terapôutico	6.123.000,00	6.113.000,00	2.227.104,80	2.227.104,80	2,77	3.885.895,20	258.454,22	258.454,22	0,82	5.854.545,78	0,0
Vigilância Sanitâria	1.243.000,00	1.391.000,00	362.604,92	362.604,92	0.45	1.028.395.08	196.963,78	196.963,78	0.63	1.194.036.22	0.0
Vigilincia Epidemiológica	1.344.000,00	1.369.000,00	259.122.58	259 122 58	0.32	1.109.877,42	152 226,21	152.226.21	0.48	1.216.773,79	0.0
Alimentação e Nutrição	313.000,00	423.000,00	82.118,70	82.118,70	0.10	340.881,30	34.468,00	54.468,00	0.17	368.532,00	0.0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	671.000,00	671.000,00	142.285,37	142.285,37	0.18	528.714.63	44.476.41	44,476,41	0.14	626.523,59	0.0
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	6.819,82	6.819.82	0.01	43.180.18	6.819,82	6.819.82	0.02	43.180.18	0.0
Trabalho	80,000,00	60,000,00	384,40	384,40	0,00	59.615,60	0,00	0,00	0,00	60,000,00	0.0
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	53,000,00	53.000,00	384,40	384,40	0,00	52,615,60	0,00	0,00	0.00	53.000,00	0.0
Empregabilidade	22,600,00	2.000,00	0,00	0,00	0.00	2,000,00	0,00	0,00	0.00	2.000,00	0.0
Fomento ao Trabalho	5:000,00	5.000,00	0.00	0,00	0.00	5.000,00	0.00	0.00	0,00	5.000,00	0.0
Educação	98.888.000,00	98:530.000,00	13.503.919,81	13.503.919,81	16,81	85.026.080,19	8.826.922,91	8 826.922,91	28,11	89.703.072,09	0,0
Administração Geral	7.406.000,00	7.406.000,00	79.537,42	79.537,42	0.10	7.326.462.58	75.337,42	75.337.42	0.24	7,330,662,58	0.0
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0.00	0.00	3.000,00	0,00	0.00	0.00	3.000,00	0.0
Alimentação e Nutrição	2.640.000,00	2.640.000,00	557,396,78	557,396,78	0.69	2.082.603.22	335.042.41	335,042,41	1.07	2.304.957,59	0,0
Ensino Fundamental	56.215.000,00	55.907.500,00	10.105.835,10	10.105.835,10	12,58	45.801.664.90	5.911.599,23	5.911.599.23	18,82	49.995.900,77	0.0
Ensino Médio	990.000,00	990.000,00	0,00	0,00	0.00	990.000.00	0,00	0,00	0.00	990.000,00	0.0
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0.00	1.000.00	0,00	0,00	0.00	1.000,00	0.0
Envino Superior	2.631.000,00	2.631,000,00	0,00	0,00	0.00	2.631.000,00	0.00	0.00	0.00	2.631.000,00	0.0
Educação Infantil	26.269.000,00	26.219.000,00	2.409.421.71	2:409.421,71	3.00	23.809.578,29	2.194.176,06	2.194.176,06	6.99	24.024.823,94	0.0
Educação de Jovens e Adultos	1.475.000,00	1,474,500,00	188,590,15	188,590,15	0.23	1.285.909.85	150.227,75	150,227,75	0,48	1.324.272.25	0,0
Educação Especial	1.228.000,00	1.228.000,00	153,626,33	153,626,33	0.19	1.074.373.67	151.027,72	151.027,72	0.48	1.076.972.28	0.0
Outros Encargos Especiais	30.000,00	30.000,00	9.512,32	9.512,32	10,0	20.487,68	9.512,32	9.512.32	0.03	20.487,68	0.0
Cultura	2.428.000,00	2.287.000,00	427.639,33	427.639,33	0.53	1.859.360,67	396.386,16	396,386,16	1,26	1.890.613,84	0,0
Administração Geral	371.000,00	371,000,00	78.007,74	78.007,74	0.10	292.992.26	64.702,85	64.702,85	0,21	306.297,15	0.0
Commicação Social	3.000,00	3.000,00	0.00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0.00	3.000,00	0.0
Patrimônio Histórico, Artístico e Angaeológico	334,000,00	334.000,00	16,699,47	16.699,47	0.02	317.300,53	9.381,99	9.381,99	0.03	324.618.01	0.0
Difusão Cultural	1.720.000,00	1.579.000,00	332.932.12	332.932.12	0.41	1.246.067.88	322 301,32	322 301,32	1.03	1.256.698,68	0.0
Direitos da Cidadania	19.000,00	19.000,00	0.00	0.00	0.00	19.000.00	0.00	0.00	0.00	19.000.00	0.0

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES.	AS EMPENHADA	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM	
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATVALIZADA	DIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	76		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	96	V-00 - 10 - 20	PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(a)		(b)	(b-total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(c) = (a-d)	(1)
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	19.000,00	19.000,00	0,00	00,0	0,00	19,000,00	0,00	0,00	0.00	19.000,00	0,00
Urbanismo	35,730,000,00	41.949.007,92	3.866.486,92	3.866.486,92	4.81	38.082.521.00	2.944.947.93	2.944.947.93	9,38	39,004,059,99	0.00
Administração Geral	1.973.000,00	1.874.007,92	316.423,58	316.423,38	0.39	1.557.584.34	242.008,16	242.008.16	0.77	1.631.999,76	0.00
Normatização e Fiscalização	30.000,00	20.000,00	0.00	0.00	0.00	20.000.00	0,00	0.00	0.00	20.000,00	0.00
Infra-Estretura Urbana	8.461.000,00	8.301.000,00	445.095,56	445.095,56	0.55	7.855.904.44	189.386,68	189.386.68	0.60	8.111.613.32	0.00
Serviços Urbanos	25.183.000,00	31.671.000,00	3.103.463.38	3.103.463,38	3,86	28.567.536.62	2.512.048,69	2.512.048.69	8.00	29.158.951.31	0.00
Transportes Coletivos Urbanos	83.000,00	83.000,00	1.504,40	1.504.40	0.00	81.495.60	1.304.40	1.504.40	0.00	81,495,60	0.00
Habitação	3.849.000,00	2.749.000,00	503958547	50.958.47.	0.06	2.698.041.53	19.524.57	19.524.57	0.06	2,729,475,43	0.00
Administração Geral	409.000.00	421,000.00	50.958.47	50.958,47	0.06	370.041.53	19.524,57	19.524.57	0.06	401.475,43	0.00
Habitação Urbana	3 440 000 00	2 328 000 00	0.00	0.00	0.00	2.328 000.00	0.00	0.00	0.00	2.328.000.00	0.00
Sancamento	2.031.000,00	1.931.000,00	0.00	0.00	0.00	1.931.000.00	0.00	0.00	0.00	1.931.000,00	
Sancamento Básico Urbano	2.031.000.00	1.931.000.00	0.00	0.00	0.00	1.931.000.00	0.00	0.00	0.00	1.931.000.00	7084
Gestão Ambiental	1.683.000.00	1.688.000,00	90 177,54	90.177,54	0.11	1 597.832.46	68.094,37	68.094.37	0.22	1.619.905.63	0.00
Preservação e Conservação Ambiental	882 000 00	887 000,00	78 689 18	78.689.18	0.10	808.310.82	56.606.01	56.606.01	0.18	830.193.99	0.00
Controle Ambiental	586-000.00	586,000,00	11.488.36	11.488,36	0.01	574.511.64	11.488.36	11.488.36	0.04	574.511.64	0.00
Recuperação de Áreas Degradadas	215.000.00	215.000.00	0.00	0.00	0.00	215,000.00	0.00	0.00	0.00	215,000,00	
Agricultura	11.031.000.00	10.967.000.00	132 408 06	132.408.06	0.16	10.834.591.94	110 500 45	110.500.45	0.35	10.856.499.55	
Promoção da Produção Vegetal	47,000.00	17.000.00	0.00	0.00	0.00	47,000.00	0.00	0.00	0.00	47.000.00	
Promoção da Produção Animal	26,000,00	26.000.00	1.000.00	1.000.00	0.00	25,000,00	1.000.00	1.000.00	0.00	25.000.00	0.00
Defesa Sanitária Vegetal	4.000.00	4.000,00	0.00	0.00	0.00	4.000.00	0.00	0.00	0.00	4.000.00	
Abastecimento	178.000.00	178.000.00	0.00	0,00	0.00	178.000.00	0,00	0.00	0.00	178.000.00	
Extendo Rural	10 776 000 00	10.712.000.00	131 408 06	131.408.06	0.16	10.580.591.94	109.500.45	109:500.45	0.35	10.602.499.55	0.00
Industria	643.000.00	663,000,00	250,467,00	250.467.00	0.31	412,533,00	199,385,13	199.385.13	0.63	463,614,87	0.00
Administração Geral	633.000.00	653,000,00	250.467.00	250.467.00	0.31	402.533.00	199.385.13	199.385.13	0.63	453.614.87	0.00
Promoção Industrial	10 000 00	10.000,00	0.00	0,00	0.00	10.000.00	0.00	0.00	0.00	10.000.00	0.00
Comércio e Serviços	2.386,000,00	2.228.000.00	231.526.88	231 526.88	0,29	1.996.473.12	216,997,89	216.997.89	0.69	2.011.002.11	0.00
Promocilo Comercial	3,000,00	3,000,00	0.00	0,00	0.00	3,000,00	0.00	0.00	0.00	3.000,00	12820
Servicos Financeiros	40.000,00	40.000,00	0,00	0.00	0.00	40.000.00	0.00	0.00	0.00	40.000,00	
Turismo	2.343.000.00	2.185.000.00	231.526.88	231.526.88	0.29	1.953.473.12	216.997.89	216.997.89	0.69	1.968.002.11	0.00
Energia	3,000,00	3,000,00	2.41.526,88	0.00	0.00	3.000.00	0.00	0.00	0.00	3.000.00	0.00
ENTRE ATTENDED	1210000000	4 (44-44)		- LITTLE			- Intro-	100000	777.7	100000000000000000000000000000000000000	17702
Abastecimento	3,000,00	3,000,00	0,00	0,00	0.00	3,000,00	0,00	0.00	0,00	7.000,00	0,00
Transporte	11.285.000,00	9.533.000,00	170.254,85	170.254,85	0,21	9.362.745,15	15:390,60	15.390,60	0.05	9.517.609,40	0.00
Infra-Estratura Urbana	10.432.000,00	8.830.000,00	150.664,25	150.664,25	0.19	8.679.335,75	0,00	9,90	0.00	8.830.000,00	0.00

Marie Company of the	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES.	AS EMPENHAD/	AS.	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	S	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	PNICIAL		BIMESTRE.	ATÉ BIMESTRE	.76		RIMENTRE A	ENTRE ATÉ BIMINTRE	76		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
<u> </u>		(a)		(b)	(b'total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(1)
Transporte Rodoviário	853.000,00	703.000,00	19,590,60	19.590,60	0.02	683,409,40	15.390,60	15.390,60	0.05	687.609.40	0,00
Despecto e Lazer	3.879.000,00	3.179.000,00	299.020,35	299.020,35	0,37	2.879.979,65	217.710,59	217,710,59	0,69	2.961,289,41	0,00
Administração Geral	1.273.000,00	1.143.000,00	216.310,19	216.310,19	0.27	926.689.81	154.184,43	154.184,43	0.49	988.815,57	0,00
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3,000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0.00
Desporto Comunitário	2.602.000,00	2.032.000,00	82.710,16	82.710,16	0.10	1.949.289,84	63.526,16	63.526,16	0,20	1.968.473,84	0,00
Encargos Especiais	18.331.000,00	15.065.000,00	8.254,600,92	5.254.600,92	10,27	6.810.399,08	2.954.702,43	2.954.702.43	9.41	12.110.297.57	0,00
Serviço da Divida Interna	6.490.000,00	6.490.000,00	6.376.095,38	6,376,095,38	7,93	113.904,62	1.076.196,89	1.076.196,89	3,43	5.413.803,11	0,00
Outros Encargos Especiais	11.841.000.00	8.575.000.00	1.878.505,54	1.878.505,54	2.34	6.696.494,46	1.878.505,54	1.878.305,54	5.98	6.696.494,46	0.00
Reserva de Contingência	17.949.000,00	18.039.000,00	0.00	0,00	0.00	18.039.000,00	0,00	0.00	0.00	18,039,000,00	0,00
Reserva de Contingência	17.949.000.00	18.039.000.00	0.00	0,00	0.00	18.039.000.00	0,00	0.00	0.00	18.039.000,00	0.00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS (II)	16 914 000.00	17.133.000.00	2.678.780.42	2.678.780.47	3,33	14.454.219.53	2.678 780.47	2.678.780.47	8.53	14.454.219.53	0,00
Legislativa	221 000.00	221.000,00	0,00	0.00	0.00	221 000 00	0,00	0.00	0.00	221.000,00	0,00
Administração Geral	220.000,00	220 000,00	0.00	0,00	0.00	220 000 00	0,00	0.00	0.00	220.000,00	0,00
Tecnologia da Informação	1.000.00	1.000.00	0.00	00,0	0.00	1.000.00	9.00	0.00	0.00	1.000,00	0.00
Indiciaria	3.000.00	3.000.00	0.00	0,00	0.00	3.000.00	0.00	0.00	0.00	3.000.00	0.00
Ação Judicúria	3 000 00	3 000.00	0.00	0.00	0.00	3 000 00	0.00	0.00	0.00	3.000.00	0.00
Administração	1.604.000.00	1.629.000.00	288 444 43	288.444.43	0.36	1.340.555.57	288.444.43	288.444.43	0,92	1,340,535,57	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	200 000 00	200 000 00	31.239,11	31.239,11	0.04	168.760.89	31.239,11	31,239,11	0.10	168.760.89	0.00
Administração Geral	843.000.00	848.000,00	146.555,27	146.355,27	0.18	701.444.73	146.555,27	146.555,27	0.47	701,444,73	0.00
Normatização e Fiscalização	48.000.00	48.000.00		8.970,71		39.029.29	8.970,71	8.970.71	200	39.029.29	0.00
Tecnologia da Informação	45.000,00	45.000,00	8.970,71 8.386,27	8.386,27	0.01	36.613.73	8.386,27	8.386.27	0.03	36.613,73	0.00
Formação de Recursos Humanos	66,000,00	86.000,00	21.818.88	21.818.88	0.03	64.181.12	21.818.88	21.818.88	0.07	64.181.12	0.00
Administração de Receitas	285 000,00	285.000,00	49.858,38	49.858,38	0.06	235.141.62	49.858.38	49.858.38	0.16	235.141.62	0.00
Comunicação Social	9.000,00	9,000,00	4.695,62	4,695,62	0.01	4.304.38	4.695,62	4.695,62	10,0	4.304,38	0,00
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	108.000,00	108.000,00	16.920,19	16.920,19	0.02	91.079.81	16.920,19	16.920.19	0.05	91.079.81	0.00
Defesa Nacional	28 000 00	28 000 00	3.914.11	3,914,11	0.00	24 085 89	3.914.11	3.914.11	0,01	24.085,89	0.00
Defesa Terrestre	28.000.00	28.000.00	3.914.11	3.914.11		24.085.89	3.914,11	3.914.11	0.01	24.085,89	LIALU
Delesa Terrestre Segurança Pública	268.000,00	267.000,00	47.007.63	47.007.63	0.00	219.992.37	47.007.63	47,007,63	0,15	210.992.37	0,00
									0,15		
Policiamento	268.000,00	267,000,00	47,007,63	47.007,63	0,06	219.992.37	47.007,63	47.007,63	0,15	219.992,37	0,00
Assistència Social	819,000,00	819,000,00	128.432,31	128 432,31	0,16	1/2000000000000000000000000000000000000	128.432,31	128,432,31		690,567,69	0,00
Administração Geral	91.000,00	91.000,00	14.614,74	14.614,74	0.02	76.385,26	14.614,74	14.614,74	0.05	76.385,26	0,00
Assistência ao Idoso	59.000,00	59.000,00	9.525,10	9.525,10	0.01	49,474,90	9.525,10	9.525,10	0,03	49.474,90	0.00
Assistência ao Portador de Deficiência	38.000,00	.58.000,00	3.637,16	3.637,16	0.00	34.362.84	3.637,16	3.637,16	0.01	34.362,84	0,00



RIU/O -- Apexo 2 (LRF, Art, 52, inciso II, alinea "c") RS 1 INSCRITAS EM DOTAÇÃO INICIAL DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS SALDO DESPESAS LIQUIDADAS SALDO RESTOS A FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO BIMESTRE ATÉ BIMESTRE BIMESTRE ATÉ BIMESTRE PAGAR NÃO PROCESSADOS (b total b) (c) = (a-b) (e) = (a-d) 199.000,00 167.315,10 167.315,10 Assistência à Criança e ao Adolescente 199,000,00 31.684,90 31.684,90 0.04 31.684.90 31.684,90 0.10 0.00 Assistência Comunităria 432,000,00 432.000.00 68 970 41 68 970.41 0.09 163 029 59 68.970.41 68.970.41 0.22 363 029 59 0.00 100.000,00 100,000,00 Previdência Social 0,00 0,00 100,000,00 0,00 100.000,00 0.00 0,00 0.00 0,00 Administração Geral Saúde 100.000,00 3.244.000,00 100 000,00 0,00 523,042,31 100 000,00 2,790 957,69 0,00 523 042,31 100.000,00 2.790.957,69 0,00 523.042,31 523.042,31 0.65 1.67 Administração Geral 212.000,00 1.817.000,00 34.409,66 284.295,67 34.409,66 284.295,67 177.590,34 1.532.704,33 34.409,66 284.295,67 34.409,66 284.295,67 177.590,34 1.532.704,33 Atenção Básica 1.817.000,00 0.35 0.91 0.00 949.000,00 134.000,00 154.984,58 17.151,38 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 883.000,00 154.984,58 154.984,58 794.015,42 154.984,58 794.015.42 0,00 Vigiláncia Sanitária 134.000,00 17.151,38 17.151,38 116.848,62 17.151,38 116.848,62 0.02 0.05 0,00 Vigilância Epidemiológica Proteção e Beneficios ao Trabalhador 142.000,00 56.000,00 25.378,32 6.822,70 25.378,32 6.822,70 120.621,68 49.177,30 25.378,32 6.822,70 146,000.00 0.03 29.378.32 n na 120 621 68 0.00 56,000,00 0.01 6.822,70 0.00 0,02 49.177,30 Educação 8.710.000,00 8.825,000,00 1.389.901,78 1.389.901,78 1,73 7,435,098,22 1.389.901,78 389,901,78 4,43 7.435.098,22 0.00 Alimentação e Nutrição 143,000,00 143.000,00 20.302.14 20.302,14 0.03 122.697.86 20.302,14 20.302,14 0.00 122.697,86 0.00 Ensino Fundamental Educação Infantil 5.720.000,00 2.441.000,00 5.835.000,00 2.441.000,00 933.023.34 377.384,77 933.023,34 377.384,77 1.16 4.901.976,66 2.063.615,23 933.023.34 377.384,77 933.023,34 377.384,77 2.97 4.901.976,66 0,00 2.063.615,23 1,26 0.00 Educação de Jovens e Adultos Educação Especial 217.000,00 189.000,00 217,000,00 189,000,00 31.083,77 28.107,76 31.083.77 0.04 185.916.23 31.083.77 31.083.77 0.10 185.916.23 0.00 28,107,76 160.892,24 28.107,76 28.107,76 160.892,24 0,00 17.298,38 5.701,65 Cultura 213.000,00 213,000,00 17,298,38 0.02 195,701,62 17.298,38 17,298,38 0.06 195,701,62 0,00 Administração Geral 34.000,00 34.000,00 5.701,65 28.298.35 5.701,65 5.701,65 28.298,35 0.01 0.02 0.00 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Difesão Cultural 25.000,00 154.000,00 25.000,00 154.000,00 24.445,15 142.958,12 24.445,15 142.958,12 0,00 554.85 554,85 0.00 554.85 554.85 0.00 11.041,88 11.041,88 11.041,88 11.041,88 226.099,44 31.036,71 226.099,44 31.036,71 Urbanismo 333.000,00 1.343,000,00 0.28 1.116.900,56 226,099,44 226.099,44 0,72 1.116.900,56 0.00 Administração Geral 202.000,00 212:000,00 180.963,29 31.036,71 31.036,71 0,04 0.10 180.963,29 0,00 Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos 87.157,72 846.779,55 87.157,72 846.779,55 104.000.00 104.000,00 16 842 28 16 842 28 0.02 16 842 28 16 842 28 0.05 0.00 1.025.000,00 1.025.000,00 178.220,45 178.220,45 178.220,45 178.220,45 0,00 Transportes Coletivos Urbanos Habitação 2.000.00 2.000.00 0.00 0.00 0.00 2.000.00 0.00 0.00 0.00 2.000.00 0.00 46.000,00 46.000,00 3.265,61 3.265,61 42.734.39 3.265,61 3.265,61 42.734.39 0,00 0,01 0,00 Administração Geral Gestão Ambiental 46.000,00 52.000,00 0,01 46:000,00 3.265,61 3.265.61 0.00 42.734.39 3.265,61 3.265.61 42.734.39 0.00 52,000,00 7.571,61 7.571,61 44,428,39 7.571,61 7.571,61 44.428.39 0,00 0.01 Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental 36.000,00 16.000,00 36,000,00 16,000,00 6.738,92 832,69 6.738,92 832,69 29.261,08 15.167,31 0,00 6.738,92 29.261,08 15.167,31 0,00 832,69 832.69 0,00 Agricultura 124.000,00 124.000,00 16.552,85 16.552,85 0.02 107.447.15 16.552,85 16.552,85 0.05 107,447,15 0.00 2.000,00 2.000,00 105.447,15 Abastecimente 2.000,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 16.552,85 16.552,85 Extensão Rural 122.000,00 16.552,85 16,552,85 105.447,15 0.00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8:21.16:8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Portaria Nº 495 de 2017

RREO Aneso 2 (LRF, Art. 52, incise II, ellinen "c")	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES/	AS EMPENHAD/	AS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDADA	ıs	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	INICIAL	(a)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (h/total b)	(c) - (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(e) - (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria	16.000,00	16.000,00	5.665.43	5,665,43	0.01	10.334,57	5.665.43	5,665,43	0,02	10.334,57	0,00
Administração Geral	16.000,00	16,000,00	5.665,43	5,665,43	0.01	10.334,57	5,665,43	5,665,43	0.02	10.334,57	0.00
Comércio e Serviços	45.000,00	45.000,00	6.911.24	6.911,24	0.01	38.088,76	6.911,24	6.911,24	0,02	38.088,76	0.00
Turismo	45.000,00	45.000,00	6.911.24	6.911,24	0.01	38.088,76	6.911.24	6.911.24	0.02	38.088,76	0.00
Transporte	16.000,00	16.000,00	2.306,46	2.306,46	0.00	13.693,54	2.306,46	2.306,46	0.01	13.693,54	0,00
Transporte Rodovsário	16.000,00	16.000,00	2.306,46	2.306,46	0.00	13.693,54	2.306,46	2.306,46	0.01	13.693,54	0,00
Desporto e Lazer	71.000,00	71.000.00	12.366,88	12.366,88	0.02	58.633,12	12.366,88	12,366,88	0,04	58.633,12	0.00
Administração Geral	71.000,00	71.000,00	12.366,88	12.366,88	0.02	58.633,12	12.366,88	12.366,88	0.04	58.633,12	0,00
Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0.00	1.000,00	0,00	0,00	0.00	1.000,00	0,00
Serviço da Divida Interna	1.000,00	00,000.1	0,00	0,00	0.00	1.000,00	0,00	0,00	0.00	1.000,00	0.00
TOTAL (III)=(I+II)	391 000 000 00	392.028.703.27	80 355 137 59	80.355.137.59	100.00	311.673.565.68	31.406.919,05	31.406.919.95	100.00	360.621.783.32	0.00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Page I of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		DECEMBER DE LES TRANSCO
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
abculta-Paletabla-	ATUALIZADA	Jan a Fev 2018
RECEITAS CORRENTES (1)	362.529.000,00	49.565.061,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	93.611.000,00	7.964.889,58
PTU	0,00	0,00
1SS	0,00	0,00
TIBL	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.611.000,00	7.964.889,38
Contribuições	21.668.000,00	1.140.673,46
Receits Patrimonial	8.718.000,00	48.690,20
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	8.718.000,00	48.690,20
Transferências Correntes	224,232,000,00	40.097.391,59
Cots-Parte do FPM	32.918.000,00	5.709.607,26
Cots-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0.00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0.00
Outras Transferências Correntes	191.314.000,00	34.387.784,33
Demais Receits Correntes	14,300,000,00	313.416,39
Outras Receitas Financeiras (III)	00,0	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.300,000,00	313.416.39
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - III - III	362.529.000,00	49.565.061,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.672.000,00	529.222,14
Operações de Crédito (VI)	120,000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	201.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investamentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	201.000,00	0,00
Transferências de Capital	45.351.000,00	529.222,14
Convênios	30.921.000,00	529.222.14
Outras Transferências de Capital	14.430.000,00	0,00
Ostras Receitas de Capital	210.000,00	5.783,67
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	210.000,00	5.783.67
RECEITAS PRIMĀRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-IX-X)	45.552.000,00	529.222,14
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XID-(IV+XI)	408.081.000,00	50.094.283.36

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)							RS I
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
		1,000,000,000,000,000,000,000,000,000,0			PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	300,525.811,75	71.846.716,38	28.649.586,04	13.715.033,87	19.497.652,42	3.260.496,02	1.693.185,16
Pessoal e Encargos Sociais	154.151.000,00	19.989.304,63	19.989.304,63	9.311.443,50	9.434.248.20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIV)	1.546.000,00	1,520,000,00	248.085,39	248.085,39	0.00	0.00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.828.811,75	50.337.411,75	8.412.196,02	4.155.504,98	10.063.404,22	3.260.496,02	1.693.185,16
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	144.828.811,75	50.337.411,75	8.412.196,02	4.155.504,98	10.063.404.22	3.260.496,02	1.693.185,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) - (XIII-XIV)	298.979.811.75	70.326.716,38	28.401.500,65	13.466.948,48	19,497,652,42	3,260,496,02	1.693.185,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	73.463.891,52	8.508.421,21	2.757.333,91	2.747.923,71	789.221.23	956.509,22	682,900,95
Investimentos	64.239.891.52	1.941.328.23	1.664.686,15	1.655.275,95	789.221,23	956.509,22	682.900,95
Inversões Financeiras	1.040.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	40.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Aquisição de Titulo de Crédito(XIX)	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
Domais Inversões Financeiras	1.000.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida (XX)	8.184.000,00	6.567.092.98	1.092.647,76	1.092.647.76	0.00	0.00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)-(XVI-XVII-XVII-XIX-XX)	65.239.891.52	1.941.328.23	1.664.686,15	1.655.275.95	789.221.23	956.509.22	682,900,95
RESERVA DE CONTINGÉNCIA (XXII)	0,00		( Villantessur	0000000000	- Himman	Contraction of the contraction o	STATE OF THE PARTY.
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	364.219.703,27	72.268.044,61	30.066.186,80	15.122.224,43	20.286.873,65	4.217.005,24	2.376.086,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							12:309:099,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0
JUKOS NOMINAIS				Jan a Fev 2018			
JUROS NOMINAIS			.V.	ALOR INCORRID	0.		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-12.309.099,17
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0
Meta tixana no Anexo de Metas Fricari da LLO para o exercicio de referencia							0

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, incise III)

Page 1 of 3

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fey 2018					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	51.393.991,37	44.591.941,0					
DEDUÇÕES (XXIX)	-16.895.271,76	4.096.716.3					
Disponibilidade de Caixa	-16.895.271,76	4.096.716,3					
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.376.275.90	40.921.909.0					
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	55.271.547,66	36.825.192,7					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,0					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	68.289.263,13	40.495.224,7					

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP - (XXXIII) - (XXXb - XXXa) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abasco da Linha (XXXV) - (XXXII - XXXIII + IX - XXX	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixe da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixe da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávir Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adiciona RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.028.703,27 0.00 1.028.703,27

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

REO ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	0.044000044000	RECEITAS REALIZADAS
RUCHITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	
	ATUALIZADA	Jan a Fey 2018
RECEITAS CORRENTES (1)	362,529,000,00	49.565.061,22
Impostos, Tixas e Contribuições de Melhorius	93.611.000,00	7.964.889,58
IPTU	0,00	0,00
188	0,00	0.00
TTBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0.00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.611.000,00	7.964.889,58
Contribuições	21.668.000,00	1.140.673.46
Recenta Patrimonial	8.718.000,00	48.690,20
Aplicações Financeiras (II)	0.00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	H.71H.000,00	48.690,20
Transferências Correntes	224.232.000,00	40.007,391,59
Cota-Parte do FPM	32.918.000,00	5,709.607,26
Cota-Parte do ICMS	0,00	0.00
Cota-Parte do IPVA	0.00	0.00
Cota-Parte do ITR	0,00	00,00
Transferênças do L4: 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Corremes	191.314.000,00	34.387.784,33
Demais Recuitus Correnses	14.300.000,00	313.416,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0.00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.300.000,00	313.416,39
ECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	362.529.000,00	49.565.061,22
RECEITAS DE CAPITAL (V)	45.672.000,00	529.222.14
Operophes de Crédito (VI)	120.000,00	0.00
Amortização de Engréstimos (VII)	0,00	0.00
Alienação de Bens	201.000,00	0.00
Receitas de Alteração de Investimentos Temposiatos (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0.00	0.00
Outras Alienoções de Bens	201.000,00	0,00
Transferências de Capital	45.351.000,00	529.322.14
Convénios	30.921.000,00	529.222.14
Outras Transferências de Capital	14.430.000,00	0.00
Outrus Receitus de Capital	210.000,00	5.783,67
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0.00	0.00
Outras Receitas de Capital Primárias	210.000,00	3.783,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (ND=CV-VI-VII-VII-IX-N)	45.552.000,00	529.222.14
RECEITA PRIMARIA TOTAL(XID=(IV+XI)	408.081.000,00	50.094.283,36

SEMANÁRIO-

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A NÃO PROC	
MESTERIA EXIMINATO	Atomizana	EMPERICADAS	Ligotoyabasa	PANAMO (A)	PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	300.525.811.75	71.846.716,38	28.649.586,04	13.715.033,87	19.497.652.42	3.260.496,02	1.693.185,16
Pessoal e Encargos Sociais	154.151.000,00	19.989.304,63	19.989.304,63	9.311.443,50	9.434.248.20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida (XIV)	1.546.000,00	1.520.000,00	248.085,39	248.085,39	0,00	0.00	0,00
Outras Despesas Correntes	144.828.811,75	50.337.411,75	8.412.196,02	4.155.504,98	10.063.404,22	3.260.496,02	1.693.185,16
Transferências Constitucionais e Legais	00,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
Demais Despesas Correntes	144.828.811,75	50.337.411,75	8.412.196,02	4.155.504,98	10.063.404,22	3.260.496,02	1.693.185,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	298.979.811,75	70.326.716,38	28.401.500,65	13.466.948,48	19.497.652.42	3.260,496,02	1.693.185,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	73.463.891,52	8.508.421,21	2.757.333,91	2.747.923,71	789.221,23	956.509,22	682.900,95
Investimentos	64.239.891,52	1.941.328,23	1.664.686,15	1.655.275,95	789.221,23	956.509,22	682.900,95
Inversões Financeiras	1,040,000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Titulo de Capital já Integralizado(XVIII)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Aquisição de Titulo de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.000,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XX)	8.184.000,00	6.567.092,98	1.092.647,76	1.092.647,76	0.00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	65.239.891,52	1.941.328.23	1.664.686,15	1.655.275,95	789.221,23	956.509,22	682.900,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	5 <u>#</u>	#C	*	C#		+
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)-(XV+XXI+XXII)	364,219,703,27	72.268.044,61	30.066.186,80	15.122.224,43	20.286.873,65	4.217.005,24	2.376.086,11
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							12.309.099,17
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscaia da LDO para a exercicio de referência							22645600 38

JUROS NOMINAIS	Jan a Fey 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV) JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-12.309.099,17

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-10712000

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

1 of 5

0.0000

	ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO			
	Em 31/Dez/2017	Jan a Fev 2018		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	51.393.991,37	44.591.941,08		
DEDUÇÕES (XXIX)	-16.895.271,76	4.096.716,32		
Disponibilidade de Caixa	-16.895.271,76	4.096.716,32		
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.376.275,90	40.921.909,00		
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	55.271.547.66	36.825.192,76		
Demais Haveres Financeiros	00,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	68 289 263,13	40.495.224,76		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) - (XXXIb - XXXIa)	Vaccinities	0,00		

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP - (XXXIII) - (XXXb - XXXa) PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00 0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII - XXXIII + IX - XXX	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixe da Linha (XXXVI) = - XXXV - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÂRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adiciona	1.028.703,27 0.00 1.028.703,27

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

PLAN	O PREVIDENCIÁRIO			
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Fev 2018	Jan a Few 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	7.510.000,00	7.510.000,00	0.00	8.490.596.13
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0.00	1,276.033,22
Pessoal Civil	0,00	0,00	0.00	1.276.033,22
Ative	00,0	0,00	0.00	1.271.086,78
Inativo	0,00	0,00	0,00	4.946.44
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	00,00
Pensionista	0,00	0,00	0.00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	1.985.092,56
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	390.835,74
Ative	0,00	0,00	00,0	390.835,74
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	00,0	0,00	00,0	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0.00
Ativo	00,0	0,00	0,00	0,00
Instivo	0,00	0,00	0.00	0,00
Pensionista	0,00	0.00	0.00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0.00	1.594.256,82
Receita Patrimonial	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	4.842.612.65
Receius Imobilidrias	0,00	0,00	0,00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	7,500.000,00	7,500,000,00	0,00	4.842.612.65
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0,00	0.00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0.00	0.00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	386.857,70
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

0,00

Portaria Nº 495 de 2017



PREVIDÊNCIA (XII)

FONTE: SCPI - Contabilidade [8:21-16:8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Beneficios Civil

RS Million PLANO PREVIDENCIÁRIO RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INICIAL ATUALIZADA Jan a Fey 2018 Jan a Fev 2017 10.000,00 10:000,00 386.857,70 RECEITAS DE CAPITAL (II) 0.00 0.00 0.00 0.00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0.00 0,00 0,00 0.00 Amortização de Empréstimos 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (1+II) 0.00 0.00 0.00 0.00 7,510,000,00 7.510.000,00 8.490.596,13 0.00 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INICIAL ATUALIZADA Jan a Fev/2018 Jan a Fev/2017 Jan a Fev/2018 Jan a Fev/2017 Em 2018 Em 2017 ADMINISTRAÇÃO (IV) 2.361.000,00 2.361.000,00 0.00 150.868,59 0,00 150.868,59 0,00 0,00 Despesas Correntes Despesas de Capital 1.241.000.00 1.241.000.00 0.00 150 868 59 0.00 150 868 59 0.00 0.00 1.120.000,00 1.120.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 2.288.329.69 2.288.329.69 PREVIDÊNCIA (V) 17.500.000,00 17,500,000,00 0.00 0.00 0,00 0.00 2.288.329,69 1.525.719,10 17.500.000,00 17.500.000.00 0.00 2 288 329,69 0,00 Beneficios Civil 10.000.000,00 10.000.000,00 1,525,719,10 Aposentados 0,00 0,00 0,00 0,00 1.500.000,00 1.500.000,00 143.425,39 619.185,20 0,00 Pensões 0,00 0,00 143 425 39 0,00 Outros Beneficios Previdenciários 619.185,20 0,00 0,00 0,00 Pessoal Militar 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Reformas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensões 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Outros Beneficios Previdenciários 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Outras Despesas Previdenciárias 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 ação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0,00 0,00 Demais Despesas Previdenciária TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VD = (IV+V) 19.861.000.00 19.861.000.00 0.00 2,439,198,28 0.00 2.439.198.28 0.00 0.00 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) -12.351.000,00 -12.351.000,00 0,00 6.051.397,85 0.00 6.051.397,85 0,00 0.00 FONTE: SCPI - Contabilidade [8:21-16:8], PREFETTURA MUNICIPAL DE AVARÉ Portaria Nº 495 de 2017 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso ID ICS Midbanes RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR 0.00 RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR 16.139.000,00 APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO APORTES REALIZADOS 0,00 0,00 Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0.00 0.00 PERÍODO DE REFERÊNCIA BENS E DIRECTOS DO RPPS Em 2018 Em 2017 Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos 111.806.628,46 107.679.718,37 0,00 00.00 PLANO FINANCEIRO RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INICIAL ATUALIZADA Jan a Fev 2018 Jan a Fey 2017 0,00 RECEITAS CORRENTES (VIII) 0.00 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuição dos Segurados 0,00 Pessoal Civil 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 Alivo 0,00 Inativo 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 Pensio Pessoal Militar 0.00 0.00 0.00 0:00 0,00 FONTE: SCPI - Contabilidade [8:21.16:8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ Portaria Nº 495 de 2017 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RS Milhares Inativo 0,00 0;00 0,00 0,00 Pensionista 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 Receita de Contribuição Patronais Pessoul Civil 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 Inativo 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 Pessoal Militar 0.00 0.00 0.00 0,00 Ativo 0.00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0.00 Inativo Pensionistr 0.00 0.00 0.00 0.00 Em Regime de Parcelamento de Débitos 0,00 0,00 0,00 0,00 Receits Patrimonial 0,00 0.00 0,00 0,00 Receitas Imobiliárias 0,00 0,00 Receitas de Valores Mobiliários 0.00 0:00 0.00 0:00 Outras Receitas Patrim Receita de Serviços 0,00 0,00 0.00 0,00 0,00 Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 0,00 0,00 Demais Receitas Correntes 0.00 0.00 0.00 0.00 RECEITAS DE CAPITAL (IX) Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 Amortização de Empréstim 0.00 0.00 0.00 0.00 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX) 0.00 0.00 0.00 INSCRITAS EM RESTOS A DOTAÇÃO DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS PAGAR NÃO PROCESSADOS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INICIAL ATUALIZADA Jan a Fev/2018 Jan a Fev/2017 Jan a Fev/2018 Jan a Fey/2017 Em 2018 ADMINISTRAÇÃO (XI) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 Despesas Corrent 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Despesas de Capital 0,00 0.00 0.00 0,00 0.00 0.00 0,00 0,00

0,00

0,00

0.00

0.00

0:00

0,00

0,00

0,00

0.00

0.00

0.00

0,00

Recursos para Formação de Reserva

0,00

DO  Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	RPPS						W=14555	0,00	
APORTES DE RECURSOS P	ARA O PLANO FINANCEIRO				APORTES REALIZADOS				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X · XIII)	00,00	0.00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) - (XI+XII)	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	00,0	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	
Pensões	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	
Reformas	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0.00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	
Aposentados	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R5 Milliare	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2017 A FEV/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														RS Milhares
				EVO	LUÇÃO DA R	ECEITA REAL	ZADA NOS Ú	TIMOS 12 ME	SES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	38.759.866,37	30.625.753,64	44.373.004,56	31.159.018,71	38.498.567,67	36.664.679,64	30.251.909,62	13.271.688,89	30.310.977,40	37.888.281,01	42.519.175,82	38.673.594,44	412.996.517,77	515.207.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	2.045.501,59	8.093,472,27	10.799.880,57	4.479.691,27	4.048.340,94	5.071.307,15	5.084.462,74	4.412.943,94	4.696.029,14	4.867.914,96	3.623.787,19	4.341.102,39	61.564.434,15	93.611.000,00
IPTU	112.898,80	4.788.196,04	5.805.983,85	1.221.427,65	1.047.849,82	1.611.141,50	1.588.311,50	964.616,39	1.001.644,60	1.062.164,48	722.913,80	1.219.300,10	21.146.448,53	27.915.000,00
ISS	1.099.912,46	1.234.354,27	1.772.560,40	1.515.011,60	1.676.815,86	1.781.039,97	1.668.805,03	1.955.318,48	1.818.442,06	1.979.905,92	1.946.932,31	1.764.770,70	20.213.869,06	23.110.000,00
ITBI	331.866,62	257.483,58	562.276,41	788.426,85	426.201,61	668.535,53	877.003,64	670.162,76	613.112,36	484.175,00	251.669,94	446.640,61	6.377.554,31	6.203.000,00
IRRF	412.545,57	396.049,60	434.457,85	425,440,62	421.022,28	429.360,00	401.060,97	428,630,45	882.845,52	916.300,35	441.902,00	497.812,50	6.087.427,71	5.420.000,00
Outras receitas Tributárias	88.278.14	1.417.388,78	2.224.602,06	529.384,55	476.451,37	581.230,15	549.282,20	394.215.86	379.984,60	425.369,21	260.369,14	412,578,48	7,739,134,54	30.963.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.148.972,61	1.492.899,32	1.521.702.14	1.214.265,59	1.254.915.55	1.322.892.14	752,408,34	1.195.071,83	1.818.343,46	1.238.202.72	556.598,84	584,074,62	14.100,347,16	21.668.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.810.616.92	338,157,07	373.636,54	989.333,07	3.603.477,93	1.717.283,31	153.681,98	-10.692.349,90	398.080,78	187,415,27	19,472,81	29.217,39	-1.071.976,83	8.718.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.782.121,63	318.534.84	342.872,10	963.769,78	3.579.691,53	1.689.466,09	132.370,91	-10.732.951,44	352.969.73	162.560,91	5,77	0,00	-1.408.588,15	8.264,000,00
RECEITA INDUSTRIAL	28.495.29	19.622.23	30.764,44	25.563,29	23.786,40	27.817,22	21.311,07	40.601.54	45.111,05	24.854.36	19.467,04	29.217,39	336.611,32	454.000,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do FPM	668.349,19	597.124,73	587.396,39	442.478,08	580.763,45	752.566,52	463.895,80	624.543,16	433.031,74	579.834,54	2.840,77	0,77	5.732.825,14	9.868.000,00
Cota Parte do ICMS	17.450.624,35	11.470.874,45	17.346.274,71	13.279.688,72	14.420.067,95	14.954.536,03	13.589.353,90	16.148.775,85	13.135.480,99	17.675.792,08	19.451.030,43	19.853.426,68	188.775.926,14	214.644.000,00
Cota Parte do IPVA	2.352.801,66	2.834.725,97	3.215.507,35	2.963.783,70	3.826.701,06	2.596.003,02	2.179.768,17	2.470.299,50	2.540.876,03	4.888.788,33	3.093.212,66	4.043.796,35	37.006.263,80	40.020.000,00
Cota Parte do ITR	5.066.180,97	2.738.928,52	5.577.522,36	3.545.707,11	3.856.180,66	4.484.271,89	4.183.636,86	4.801.512,45	3.690.807,45	4.303.784,94	5.081.009,38	3.687.336,10	51.016.878,69	54.000.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.280.279,10	514.892,81	561.326,34	541,429,09	466.283,23	657,237,80	576.893,54	438.964.04	389.911,96	624.257,94	5.711.083,59	2.778,771,60	15.541.331,04	18.000.000,00
Transf. da LC 61/1989	7.036,55	23,505,05	2.030,70	1.850,34	32.594,86	8.832,42	43.377,09	1.081.337,27	90.741,06	71.782.23	36,706,49	36,324,35	1,436.118,41	2.030.000,00
Transferencias do FUNDEB	18,981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981,46	18.981.46	18,981,46	18.664,28	18.664,28	227.143,16	230.000,00
Outras Transferências Correntes	29,687,06	25.521,81	27.566,81	26.503,00	26.019,02	31.553,48	26.972,63	33.604,46	37.092,99	36,650,03	39.517,58	38.119,94	378.808,81	1.700.000,00
Outras Receitas Correntes	4.070.217,99	2.138.513,11	3.967.542,65	2.665.974,21	2.760.763,63	3.331.931,11	3.024.795,13	3.430.354,73	2.663.519,56	3.207.461,24	4.865.778,99	3.233.542,58	39.360.394,93	42.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.042.405,61	2.249.405,21	2.481.891,05	2.854.719,64	5.466.157,45	3.777.830,63	2.078.335,55	-8.343.167,44	2.361.515,89	2.372.217,23	2.796.070,33	2.120.602,45	24.257.983,60	29.535.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.091.412.32	1.017.990.09	601.261,62	1.435.068,77	4.133.906,59	2.218.454,68	672.409,66	-10.112.222.55	1.007.833,78	676,455,71	0,00	0,00	3.742.570,67	7_500.000,00
Compens Financ, entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEI	1,950,993,29	1.231.415,12	1.880.629,43	1.419.650,87	1.332.250,86	1.559.375,95	1.405.925,89	1.769.055,11	1,353,682,11	1.695.761,52	2.796.070,33	2.120,602,45	20.515.412,93	22.035.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	20.359.954,08	20.824.793.87	29,560,789,76	18.800.332,05	19.532.201,71	21.366.945,82	19.124.707,32	21.544.721,13	19.724.985,30	25.961.459,58	21.048.018,71	22.807.435,25	260.656.344,58	323.405.000,00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2018/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO	) - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS I
		REST	TOS A PAGAR PR LIQUIDADOS I	ROCESSADOS E EM EXERCÍCIO				RES	TOS A PAGAR	NÃO PROCESSA	ADOS		Saldo
7	SERVICE CONTRACTOR CON	Inscritos				4	Inv	Inscritos					Total
	PODER / ORGÃO	Exercicios Ameriores	Em 31 de Dezembro 2017		Concetados	Saldo	Exercicios Ameriores	lim 31 de Dezembro 2017		Pagen	Cancelados	Saldo	-
		(8)	(b)	(0)	(d)	p = (a+b) = (e+d)		(g)	(h)	(0)	0	k = (f+g) - (i+j)	
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.318.370,46	6 23.383,027,68	18,729,993,28	-400,38	8 20.971.004,48	7,512,714,48	8 10.339,404,89	4.217.005,24	2.376.086,11	-279,744,52	2 15.196.288,74	4 36,167,293,22
0.2	GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	304.087,95	5 720,094,80	578.103,19	0,00	0 446.079,56	38,781,25	5 456,542,40	64.894,30	45,205,07	-3.626,00	0 446,492,58	8 892.572,14
0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	203.561,61	1 236,270,46	5 189.080,32	0,00	0 250.751,75	8,794,60	0 38.362,89	9.572,29	4.203,01	0,00	0 42.954,48	8 293.706,23
0202	DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	13.193,40				0 14.573,90	1.468,01	1 10.293,67					
0203	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E B												
0204	PROCURADORIA JURIDICA	17.111,13		192.540,08									
0206	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	5.461,66											
0207	OUVIDORIA MUNICIPAL	276,77											
0206	DEPTO DE PROJETOS E CONVENIOS	2.431,00											
0209	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	41.958,41											
0210	NUCLEO DA DIVERSIDADE SEXUAL	16.036,00											
0212	DEPART DE SEGURANCA MUNICIPAL	3.977,97											
0215	CONTROLE INTERNO	0,00											
0216	APOIO AO EXERCITO BRASILEIRO	0,00	6 43.879,19	24.039,83	0,00	0 19.839,36			2.629,80				
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orça	a 406.591,18	8 0,00	00,0	0,00	0 406,591,18	0,00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00	0 406.591,18
0301	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO - CENTRO ADMIN	70.561,90	00,00	0,00	0,00	0 70,561,90				0,00	0,00		
0302	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - GARAGEM MUNIC	111.215,07											
0303	DIVISÃO DE SERVICOS MUNICIPAIS	224.614,21	1 0,00	0,00	0,00	0 224.614,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 224.814,21
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orçam	0 80.411,26	6 46.618,20	47.133,60	0,00	0 79,895,86	9.364,69	9 69.086,04	12.843,43	3.921,36	0,00	0 74.529,37	7 154,425,23
0401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	80.411,26	6 46.618,20	47.133,60	0,00	0 79,895,86	9.364,69	9 69.086,04	12.843,43	3.921,36	0,00	0 74.529,37	7 154.425,23
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-(I	E 5.951,39	9 0,00	00,0	0,00	5.951,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.951,39
0501	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1.002,20								2007		TO	
0502	DEPARTAMENTO DE HARITACAO SOCIAL	4.030.10	9 0.00	0.00	0.00	9 4.049.10	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4 949 19

28 -

0601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110,768,35	237.143,13	114.016,90	-200,00	233.694,58	16.956,26	274.003,81	112.219,76	2.996,35	0,00	287.963,72	521,658,30
0602	DIVISAO DE ENSINO INFANTIL. DIVISAO DE ENS FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	1.662.818,15 3.606.172,97	1.267.166,45 2.909.107,56	1.308.288,03	0,00	1.621.696,57 3.487.026,59	2.045,936,88	803.562,58 914.098,80	298.313,55 33.103,83	254.090,02 9.158,80	0,00	2.595.409,44 926.611,96	4.217.106,01
0604	DIVISÃO EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEBV	0.00	42.950,87	42.950,87	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605	DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO DIVISAO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30.486,00 480.290,81	762.456,63	0,00 385.092.95	0,00	30.486,00 857.654,49	0,00 31.335,45	0,00	0,00 4.717,43	0,00 719,12	0,00	0,00 138.371,78	30.486,00 996.026,27
0607	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	12.422,75	1.526,86	1.526,86	0,00	12,422,75	615,95	1.587,75	213,93	0.00	0.00	2.203,70	14.626,45
0608	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QMSE	0,00	260.293,95	260.293,95	0,00	0,00	0,00	484.044,94	0,00	0,00	-7.746,15	476.298,79	476.298,79
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(excelo Intra-Orçam.)-(I)	3.603.526,60	8.839.828.00	7.021.640.03	-200,00	5.421.514.57	240.599,79	4.478.400,61	2.836.585,78	1.761.576,82	-234.902,90	2.722.520,68	8.144.035,25
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL(ex	3.603.526,60 234.073,88	8.839.828,00 1.326.871,29	7.021.640,03	-200,00 0.00	5.421.514,57 435.670,16	240.599,79 166.264,32	4.478.400,61	2.836.585,78	1.761.576,82 65.391,67	-234.902,90 -1.120,12	2.722.520,68 585.132,24	8.144.035,25 1.020.802,40
0801	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	110.493,53	190.749.59	111.335,78	0,00	189.907,34	7.376,43	48.793,71	8.563,25	1.198,54	0,00	54.971,60	244.878,94
0802	FMAS-FDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL	123.580,35	1.133.792.57	1.013.939,23	0,00	243,433,69	158.887.89	436.586,00	111.648,44	64.193,13	-1.120,12	530.160,64	773.594,33
0804	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	2.329,13	0,00	0,00	2,329,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.329,13
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	93.056,53 78.604,17	216.092,30 71.910,29	119.034,33 55.347,65	0,00	190.114,17 95.166,81	41.022,48 2.076,83	6.325,71	10.246,75 3.046,75	539,34	0,00	54.008,85 7.863,20	244.123,02
0901	COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJETOS DO TURISMO	14.303,36	144.182,01	63,686,68	-0,33	93.166,81	38.945,65	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	46.145,65	140,944,01
0904	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	149,00	0,00	0,00	0,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(1)	342.686,96	265.504,51	149.393,25	0.00	458.798,22	2.875,14	96.762,10	1.001,27	0,00	0,00	99.637,24	558.435,46
1001	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPTO DE GESTAO ESPORTIVA	77,719,81 264,967,15	133.191,39	95.020,16 54.373,09	0,00	115.891,04 342.907,18	2,510,45 364,69	69.064,49 27.697,61	710,88 290,39	0,00	0,00	71.574,94 28.062,30	187.465,98 370.969,48
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-Or,	349.835,61	234,535,72	182.592,14	0,00	401.779.19	17.873,11	76.713,85	21.764,82	5:146,84	0,00	89.440,12	491,219,31
1101	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	2.550,38	32.199,06	29.320,08	0,00	5,429,36	502,50	182,78	100,00	0.00	0,00	685,28	6.114,64
1102	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	347.285,23	202.336,66	153.272,06	0.00	396.349,83	17.370,61	76.531,07	21.664,82	5.146,84	0,00	88.754,84	485.104,67
12	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orçan		1.723.958,31	1.007.724,17	0,00	2.930.583,10	28,725,95	544.086,19	273.593,08	1.558,10	0,00	571.254,04	3.501.837,14
1201	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER SANITARIO	19.294,81 2.068.186,43	36.332,80 1.676.654.62	26.931,49 977.815.88	0,00	28.696,12	3.626,76 18.522,68	2.904,30 541.027,89	1.793,10 271.799,98	1.558,10	0,00	4.972,96 559.550,57	33.669,08
1203	DIVISAO DE PRESERV_EDUCAÇÃO E FISCAMB.	126.867,72	10.970,89	2.976,80	0,00	134.861,81	6.576,51	154,00	0,00	0,00	0,00	6.730,51	141.592,32
13	SEC. MUN DA INDUSTRIA ,COMERCIO ,CIÊNCIA E TECNOLOGI/	41.251,39	70:580,95	38.558,31	0.00	73.274,03	2.510,41	23.351,79	10.246,39	3.424,00	0,00	22.438,20	95.712,23
1301	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11.303,41	70.580,95	38.558,31	0,00	43.326,05	2.510,41	23.351,79	10.246,39	3.424,00	0,00	22.438,20	65.764,25
1302	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL ECONOMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT	29.947,98 147.905.30	0,00	0,00	0.00	29.947,98 163.922,30	17.786.73	99 003,88	97.529,24	0,00	0,00	102.575.97	29,947,98 266,498,27
1401	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	22.542,00	66.943.88	109,794,74 57,440,36	0,00	32.045,52	2.419.23	1.308,16	1.008.52	425.98	0,00	3.301,41	35.346,93
1402	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	30.403,46	0,00	0,00	00,0	30,403,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,403,46
1403	DIVISÃO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	94.959,93	52.393,50	46.094,91	0,00	101.258,52	15.367,50	97.695,72	96.520,72	13.788,66	0,00	99,274,56	200.533,08
1404 15	DIVISAO-ASSISTENCIA E FISCALIZACAO RURAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIO	0,00 348 861,88	6.474,27	6.259,47	0,00	214,80 348,861,88	0,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,80 348.861,88
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIARIC GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	6.126,17	0,00	0,00	0,00	6.126,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.126,17
1502	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	54.171,31	0,00	0.00	0,00	54.171.31	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	54.171,31
1503	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	288.564,40	0.00	0,00	0,00	288.564,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.564,40
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(exceto I		0,00	0,00	0,00	1.138.439,80	1.167,757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	2.306.197,42
1601	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	7.803,90	00,0	0,00	0,00	7.803,90 1.130.635,90	0,00 1.167.757,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.757,62	7.803,90 2.298.393,52
1002	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(1)	1.130.635,90	0.00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
1701	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	132.178,60	0,00	0,00	0,00	132.178,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.178,60
20	SECRETARIA ESPECIAL DOS DEREITOS DAS PESSOAS PORT DE	4.484,07	32.002.15	22,945,50	0,00	13.540,72	1,756,68	18.274,51	2.770,13	900,22	0,00	19.130,97	32.671,69
2001	GAB DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4.484,07	32.002,15	22.945,50	0,00	13.540,72	1.756,68	16 992,22	2,770,13	900,22	0,00	17.848,68	31,389,40
2002	COORD ESTUDOS E PROLINCLUSÃO /AUTONOMIA PORT DEFI	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.282,29	0,00	0.00	0,00	1.282,29	1.282,29
FONTE	SCPI - Contabilidade [8.21.16.8], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARI	Ė										Portaria N	° 495 de 2017
			520,501,04	147 018 78	0.00	187 710 51	13.857.84	45.213.83	5.631.02	0.00	0.00		
21 2101	SCPI - Contabilidade [8.21.16.8]. PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEFENDÊNCIAS	£ 224.177,25 189.457,25	520.601.04 427.974.68	357.038,78 264.412,42	0,00	387.739,51 353.019,51	13,857,84 13,857,84	65.213,83 65.213,83	5.631,02 5.631,02	0,00	0,00	Portaria Nº 79.071,67 79.071,67	* 495 de 2017 466.811,18 432.091,18
21 2101 2102	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intro-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL	224.177,25 189.457,25 34,720,00	427.974,68 0,00	264.412,42 0,00	0,00 0,00	353.019,51 34.720,00	13.857,84 0,00	65.213,83 0,00	5.631,02 0,00	0,00 00,0	0,00	79.071,67 79.071,67 0,00	466.811,18 432.091,18 34.720,00
21 2101 2102 2103	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intro-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00	427.974.68 0.00 92.626.36	264.412,42 0,00 92.626,36	0,00 0,00 0,00	353.019,51 34.720,00 0,00	13.857,84 0,00 0,00	65.213,83 0,00 0,00	5.631,02 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 00,00 00,00	79.071,67 79.071,67 0.00 0.00	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00
21 2101 2102 2103 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam )-(I)	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00	427.974.68 0,00 92.626.36 513.339.96	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98	0,00 0,00 0,00 0,00	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98	13.857,84 0.00 0.00 11.448,10	65:213,83 0,00 0,00 196:280,69	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67	0,00 0,00 0,00 1.127,72	0,00 0,00 0,00	79.071,67 79.071,67 0,00 0,06 206.601,07	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05
21 2101 2102 2103 24 2401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intro-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00	427.974.68 0.00 92.626.36 513.339.96 419.189.30	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32	0,00 0,00 0,00 0,00	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98	13.857,84 0.90 0.90 11.448,10 11.448,10	65-213,83 0,00 0,00 196-280,69 139-173,91	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72	0,00 0,00 0,00 0,00	79.071,67 79.071,67 0,00 0,00 206.601,07 149.494,29	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27
21 2101 2102 2103 24	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00	427.974.68 0,00 92.626.36 513.339.96	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98	0,00 0,00 0,00 0,00	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98	13.857,84 0.00 0.00 11.448,10	65:213,83 0,00 0,00 196:280,69	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67	0,00 0,00 0,00 1.127,72	0,00 0,00 0,00	79.071,67 79.071,67 0,00 0,06 206.601,07	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05
21 2101 2102 2103 24 2401 2402	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00	427.974,68 0.00 92.626,36 513.339,96 419.189,30 94.150,66	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347,605,32 94,150,66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00	65.213,83 0,00 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.071,67 79.071,67 0.00 0.00 206.601,07 149.494,29 57.106,78	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO(exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAI. DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00	427.974,68 0,00 92.626,36 513.339,96 419.189,30 94.150,66 213.280,04	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	353.019.51 34.720.00 0,00 175.935.98 175.935.98 0,00 7.124.36	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00 3.027,77	65.213,83 0,00 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	79.071,67 79.071,67 0.00 0.00 206.601,07 149.494,29 57.106,78 15.268,68	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.393.04
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (EXCETO INTRA-ORÇAM )-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	224.177.25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 213 280,04 96 735,91 57 168,30	264.412,42 0.00 92.626,36 441.755.98 347.605.32 94.150.66 206.155.68 206.155.68 86.689.35 55.041.51	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162,393,88 3.128,59	13.857,84 0.00 0.00 11.448,10 11.448,10 0.00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41	65.213,83 0,00 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 182.400,32 1.430,00	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38,605,23 1.350,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFANENTO E TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	224.177.25 189.457.25 34.720.00 0.00 104.352.00 104.352.00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001.80 1.085.21	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189 30 94 150.66 213 280,04 213 280,04 96 735,91 57 168 30 33 432,61	264.412,42 9,00 92.626,36 441,755.98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74	65.213,83 0,00 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 182.400,32 1.436,00 171.473,21	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38,605,23 1.350,00 19,444,32	0,00 0,00 0,00 1,127,72 1,127,72 0,00 0,00 0,00 37,255,23 0,00 19,444,32	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -28.749,35	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.393.04 22.393.04 1.988.236.89 8.161.00 146.094.26
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO (CONSERVAÇÃO)	224.177.25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280.04 213 280,04 96 735,91 57 168 30 33 432,61 6 135,00	264.412,42 9,90 92.626,36 441.755.98 347.605.32 94.150.66 296.155.68 296.155.68 86.689.35 55.041.51 31.647.84 9,90	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31	13.857,84 0.00 0.00 11.448,10 11.448,10 0.00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41	65.213,83 0,00 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.240,32 1.436,00 171.473,21 9.497,11	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19,444,32 17,810,91	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79.071,67 79.071,67 0.00 0.00 206.601,07 149.494,29 57.106,78 15.268,68 1.825,843,01 5.032,41 143,224,28 1.677,586,32	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0.00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFANENTO E TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.085,21 150.260,31	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189 30 94 150.66 213 280,04 213 280,04 96 735,91 57 168 30 33 432,61	264.412,42 9,00 92.626,36 441,755.98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12	65.213,83 0,00 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 182.400,32 1.436,00 171.473,21	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38,605,23 1.350,00 19,444,32	0,00 0,00 0,00 1,127,72 1,127,72 0,00 0,00 0,00 37,255,23 0,00 19,444,32	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.393.04 22.393.04 1.988.236.89 8.161.00 146.094.26
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	224.177.25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.085,21 150.260,31 S8.063,80 0,00 2.553,80	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280,04 213 280,04 96 735.91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416 203.52 14 152,60 0,00	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00	0,00 0,00 0,00 1,127,72 1,127,73 0,00 0,00 0,00 37,255,23 0,00 19,444,32 17,810,91 134,654,11 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -28.749_35 0,00 -28.749_35 0,00 0,00	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.393.04 1.988.236.89 8.161.00 146.094.26 1.833.981.63 2.627.671.01 19.285.66 2.553.80
21 2101 2102 2103 24 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO O MUNICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,80 45.000,00	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280,04 213 280,04 96 735,91 57 168 30 33 432,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355 331,00	264.412,42 9,90 92.626,36 441.755.98 347.605.32 94.150.66 296.155.68 296.155.68 86.689.35 55.041.51 31.647.84 0,00 68.197.12 9.774.40 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398,331,00	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.360,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145,455,28	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19,444,32 17,810,91 134,654,11 0,00 0,00 133,695,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,023,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS	224.177,25 189.457,25 34.720,00 6,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.085,031 58.063,80 0,00 2.553,80 43.000,00 12.510,00	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280.04 213 280.04 96 735,91 57 168 30 33 442,61 6 135,00 416 203 52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605.32 94.150.66 206.155.68 206.155.68 86.689.35 55.041,51 31.647,84 0,00 68.197,12 9.774.40 0,00 0,00 58.422,72	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00 1.913,136,58 502,51	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.240,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.039,85 18.648,52	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145,435,28 7.671,05	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -28.749,35 0,00 -28.749,35 0,00 0,00 0,00 0,00	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,5268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40
21 2101 2102 2103 24 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO O MUNICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,80 45.000,00	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280,04 213 280,04 96 735,91 57 168 30 33 432,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355 331,00	264.412,42 9,90 92.626,36 441.755.98 347.605.32 94.150.66 296.155.68 296.155.68 86.689.35 55.041.51 31.647.84 0,00 68.197.12 9.774.40 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162,393,88 3.128,59 2.869,98 156,395,31 406,070,20 4.378,20 2.553,80 398,331,00 807,20	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.360,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145,455,28	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19,444,32 17,810,91 134,654,11 0,00 0,00 133,695,28	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,023,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.393.04 22.393.04 1.988.236.89 8.161.00 146.094.26 1.833.981.63 2.627.671.01 19.285.66 2.553.80 2.586.832.15
21 2101 2102 2103 24 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,80 45.000,00 12.510,00 414.883,86	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150,66 213 280,04 213 280,04 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416 203 52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240 504,44	264.412,42 9,90 92.626,36 441,755.98 347.605,32 94.150.66 206.155.68 206.155.68 206.155.68 35.041.51 31.647,84 0,90 68.197,12 9,774,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538.65 25.861,94 1.783.451,26	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871,937,04	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,60 0,00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.36,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444.32 17.810.91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,024,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.393.04 22.393.04 1.988.216.89 8.161.00 146.094.26 1.833.981.63 2.627.671.01 19.285.66 2.555.80 2.586.832.15 18.999.40 1.407.691.07 11.875.37 1.316.516.33
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 25 2601 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPIA	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0,00 2.553,60 43.000,00 12.510,00 448.779,61 0,00	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280.04 213 280.04 96 735,91 57 168 30 33 442,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240 504,44 2 246 337,09	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605.32 94.150.66 206.155.68 206.155.68 206.155.68 31.647.84 0,00 68.197.12 9.774.40 0,00 58.422,72 2.027.538.65 25.861.94 1.783.451.26 191.510.54	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.240,91 14.30,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.039,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.435,28 7.671,05 93.089,43 109,00 92.195,28 794,15	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19,444,32 17,810,91 134,654,11 0,00 0,00 133,695,28 958,83 34,206,70 0,00 34,206,70 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 -28.749,35 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,5,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 111,506,87 444,579,29 10,040,07	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.303.04 22.393.04 1.988.236.89 8.161.00 146.094.26 1.833.981.63 2.627.671.01 19.285.66 2.2533.80 2.586.832.15 18.999.40 1.407.691.07 11.875.37 1.346.516.33 78.762.37
21 2101 2102 2103 24 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçaim.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçaim.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES(exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçaim.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,80 45.000,00 12.510,00 414.883,86	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416,203,52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2240,504,44 246,337,09 27,251,91	264.412,42 9,90 92.626,36 441,755.98 347.605,32 94.150.66 206.155.68 206.155.68 206.155.68 35.041.51 31.647,84 0,90 68.197,12 9,774,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538.65 25.861,94 1.783.451,26	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871,937,04	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,60 0,00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.36,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444.32 17.810.91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,024,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.303.04 22.393.04 1.988.236.89 8.161.00 146.094.00 146.094.00 146.094.00 12.553.80 2.566.2.553.80 2.586.832.15 18.999.40 1.407.691.07 11.875.37 1.316.516.33 78.762.37
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 25 2601 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam )-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPIA	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.005,21 150.250,31 58.063,80 0,00 2.553,80 43.000,00 412.510,00 428.779,61 0,00 414.883,86 13.895,75 0,00	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280.04 213 280.04 96 735,91 57 168 30 33 442,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240 504,44 2 246 337,09	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871,937,04 68.722,30 537,00	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,5,268,68 1,5,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.303.04 22.393.04 1.988.236.89 8.161.00 146.094.26 1.833.981.63 2.627.671.01 19.285.66 2.2533.80 2.586.832.15 18.999.40 1.407.691.07 11.875.37 1.346.516.33 78.762.37
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÂRIOS) (II) GABINETE DO PREPEITO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) GABINETE DO PREPEITO (Intra-Orçam.)-(II)	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.085,21 1.50.260,31 58.063,80 0,00 2.553,80 43.000,00 12.510,00 428.779,61 0,00 428.779,61 0,00 7.648.313,28 421.64,79 0,00 7.648.313,28 421.64,79 0,00	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280,04 213 280,04 96 735 91 57 168 30 33 432,61 6 135,00 416 203 52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240 504,44 2 240 504,44 2 240 504,44 2 343 504,44 2 345 364,44 2 345 364,44 2 345 364,44 3 345 222,73 0,00	264.412,42 9,90 92.626,36 441.755.98 347.605.32 94.150.66 296.155.68 296.155.68 296.155.68 316.47.84 9,00 68.197.12 9.774,40 9,00 9,00 58.422,72 20.27.538.65 25.861,94 1.783.451,26 191.510,54 26.714.91 1.556.880.37 44.409,14 9,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 537,00 14.013,269,15 759.978,38 0.00	13.857,84 0,90 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.360,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,00 0,00 0,00	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,5268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 111,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407,691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0.00
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2603 27 2701 2702 2703 3001 3001 3003 3004 02 03 04	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENARDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAI RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) GABINETE DO PRIEDEITO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçant.)-(II)	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.005,21 150.250,31 58.063,80 0,00 2.553,80 43.000,00 412.510,00 428.779,61 0,00 414.883,86 13.895,75 0,00 7.648.313,28 421.164,79 0,00 23.700,97	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416,203,52 14 152,60 0,00 353 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2240,504,44 2240,304,44 246,337,09 27 251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 16,639,40	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538,65 25.861,94 1.783,451,26 191.510,54 26.714,91 1.556,880,37 44.409,14 0,00 490,93	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,59 871,937,04 68.722,30 572,700 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.849,44	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00 1.913,136,58 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,06 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 9,000 0,000 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,5,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28 1677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627.671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407.691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0.00 39.849,44
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÂRIOS) (II) GABINETE DO PREPEITO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) GABINETE DO PREPEITO (Intra-Orçam.)-(II)	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.085,21 1.50.260,31 58.063,80 0,00 2.553,80 43.000,00 12.510,00 428.779,61 0,00 428.779,61 0,00 7.648.313,28 421.64,79 0,00 7.648.313,28 421.64,79 0,00	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339 96 419 189 30 94 150.66 213 280,04 213 280,04 96 735 91 57 168 30 33 432,61 6 135,00 416 203 52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240 504,44 2 240 504,44 2 240 504,44 2 343 504,44 2 345 364,44 2 345 364,44 2 345 364,44 3 345 222,73 0,00	264.412,42 9,90 92.626,36 441.755.98 347.605.32 94.150.66 296.155.68 296.155.68 296.155.68 316.47.84 9,00 68.197.12 9.774,40 9,00 9,00 58.422,72 20.27.538.65 25.861,94 1.783.451,26 191.510,54 26.714.91 1.556.880.37 44.409,14 9,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 537,00 14.013,269,15 759.978,38 0.00	13.857,84 0,90 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.360,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,00 0,00 0,00	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,5268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 111,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407,691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 14.013.269,15 759.978,38
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADIINISTRACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADIINISTRACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADIINISTRACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADIINISTRACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçant.)-(II)	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.005,21 1.50,260,31 58.063,80 0,00 2.553,80 0,00 413.000,00 412.510,00 414.883,36 413.000,00 414.883,36 413.000,00 7.648.313,28 421.164,79 0,00 23.700,97 0,00 13.62.886,65 2.609.087,99	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416,203,52 14 152,60 0,00 353 331,00 46 719,92 2 540,323,88 26 230,44 2240,304,44 2240,304,44 246,337,09 27 251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 2,317,956,96 2,310,280,72	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027,538,65 25.861,94 1.783,451,26 191.510,54 26.714,91 1.556,880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892,758,85 208.676,57	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871,937,04 68.722,30 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0,00 2.788.084,76 4,650.692,14	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00 1.913,136,58 5.258,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145,455,28 76.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79.071,67 79.071,67 0.00 0.00 206.601,07 149.494,29 57.106,78 15.268,68 15.268,68 1.825.843,01 5.032,41 14.3.224,28 1.677.586,32 2.221,600,81 14.907,46 0.00 2.188.501,15 18.192,20 466.126,23 11.506,87 444.579,29 10.040,07 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407.691,07 11.875,37 1.316.316,33 78.762,37 537,00 14.013.209,15 759.978,38 0.00 39.849,44 0.00 2.788.084,76 4.650.692,14
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (Exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO ((Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDCACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDCACAO ((Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEUDECHITA-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDECINTA-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEUDECACAO ((Intra-Orçam.)-(II)	224.177,25 189.487,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.85,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,60 43.000,00 12.510,00 414.883,86 13.895,75 0.00 7.648.313,28 421.164,79 0.00 23.700,97 0.00 1.362.886,59 217.490,63	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355,331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240,504,44 2 240,504,44 2 240,504,44 2 383,222,73 0,00 16 639,40 0,00 2 317,956,96 2 310,280,72 485,735,98	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538,65 25.861,94 1.783.451,26 191.510,54 26.714,91 1.556.880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892.758,85 268.676,57 57.593,24	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398,331,00 941.544,84 368,50 871.937,04 65.722,10 537,00 14.013,269,15 759.978,38 0,00 9.989,44 0,00 2.788,084,76 4.650,692,14 945,633,37	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3,027,77 3,027,77 1,709,447,27 3,602,41 19.944,74 1,685,900,12 1,917,810,78 4,171,69 0,00 1,913,136,58 502,51 5,288,05 3,829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.095,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0.00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,09 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407,691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 14.013.209,15 759.978,38 0.00 39.849,44 0.00 2.788.084,76 4.650.692,14
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS(exceto Intra-Orçant.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) GABINETE DO PREFEITO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADIINISTRACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADIINISTRACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADIINISTRACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADIINISTRACAO(Intra-Orçant.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(Intra-Orçant.)-(II)	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.005,21 1.50,260,31 58.063,80 0,00 2.553,80 0,00 413.000,00 412.510,00 414.883,36 413.000,00 414.883,36 413.000,00 7.648.313,28 421.164,79 0,00 23.700,97 0,00 13.62.886,65 2.609.087,99	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416,203,52 14 152,60 0,00 353 331,00 46 719,92 2 540,323,88 26 230,44 2240,304,44 2240,304,44 246,337,09 27 251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 2,317,956,96 2,310,280,72	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027,538,65 25.861,94 1.783,451,26 191.510,54 26.714,91 1.556,880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892,758,85 208.676,57	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871,937,04 68.722,30 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0,00 2.788.084,76 4,650.692,14	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00 1.913,136,58 5.258,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145,455,28 76.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00 0,	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79.071,67 79.071,67 0.00 0.00 206.601,07 149.494,29 57.106,78 15.268,68 15.268,68 1.825.843,01 5.032,41 14.3.224,28 1.677.586,32 2.221,600,81 14.907,46 0.00 2.188.501,15 18.192,20 466.126,23 11.506,87 444.579,29 10.040,07 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407.691,07 11.875,37 1.316.316,33 78.762,37 537,00 14.013.209,15 759.978,38 0.00 39.849,44 0.00 2.788.084,76 4.650.692,14
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE RAUDE (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (INTRA	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.855,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,60 43.000,00 12.510,00 414.883,86 13.895,75 0.00 7.648.313,28 421.164,79 0.00 23.709,77 0.00 1.362.886,65 2.699.687,99 517.490,63 22.234,45 88.812,58	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33,432,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355,331,00 46 719,92 2 540,304,44 2 240,504,44 2 240,504,44 2 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 2,317,956,96 2,310,280,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538,65 25.861,94 1.783.451,26 191.510,54 26.714,91 1.556.880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892.758,85 208.676,57 57.593,24 3.601,39 9.253,84 11.387,86	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 7.124,36 31.28,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 43.78,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 467.22,30 537,00 14.013,269,15 759.978,38 0,00 2.788,084,76 4.650,692,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3,027,77 3,027,77 1,709,447,27 3,602,41 19.944,74 1,685,900,12 1,917,810,78 4,171,69 0,00 1,913,136,58 502,51 5,288,05 3,829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,06 691,18 691,18 38.605,23 13.50,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,73 0,00 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.205,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,525,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0.00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,90 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407,691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 39.849,44 0.00 2.788.084,76 4.650,692,14 945,633,37 57,087,83 158.903,56
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO DE VINICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO DE PAVIMENTA ÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE IXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE ISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAI RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) GECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER (INTRA-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LAZER (INTRA-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DESENVOLA SOCIAL (In SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LAZER (INTRA-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE LAZER (INTRA-ORÇAM.)-	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,80 45.000,00 12.510,00 428.779,61 0,00 414.883,86 13.895,75 0.00 7.648.313,28 421.164,79 0,00 23.700,97 0,00 13.62.886,65 2.609.087,99 517.409,63 29.234,45 88.832,58 99.464,63 339.630,61	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 213 280,04 213 280,04 213 280,04 16 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416 203 52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240 504,44 2 240 504,44 2 340 504,44 2 340 504,44 2 340 504,44 2 340 504,44 2 40,337,09 17,921,836,24 383 222,73 0,00 16,639,40 0,00 2 317 956,96 2 310 280,72 485,735,98 31,454,77 79 324,82 79,372,96 295 675,83	264.412,42 0,00 92.626,36 441,755.98 347.605,32 94.150.66 206.155.68 206.155.68 206.155.68 206.155.68 35.041.51 31.647.84 0,00 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538.65 25.861.94 L.783.451.26 191.510,54 26.714.91 L.556.880,37 44.409,14 0,00 490.93 0,00 892.758.85 208.676,57 57.593.24 3.601.39 9.253.84 11.387.86 32.315.88	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398,331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 537,00 14.013,269,15 759.978,38 0,00 0.994,54 0,00 2.788,084,76 4.650,692,14 945,633,37 57.087,83 158,903,56 167.449,73 602,990,56	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 14.240,91 14.38,400 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1,350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.435,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134,654,11 0,00 133,695,28 958,83 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,5268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,023,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407.691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 14.013.2691,57 759.978,38 0,00 39.849,44 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167,449,73 602.990,56
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 11 12 13 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE RAUDE (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES (INTRA	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.855,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,60 43.000,00 12.510,00 414.883,86 13.895,75 0.00 7.648.313,28 421.164,79 0.00 23.709,77 0.00 1.362.886,65 2.699.687,99 517.490,63 22.234,45 88.812,58	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33,432,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355,331,00 46 719,92 2 540,304,44 2 240,504,44 2 240,504,44 2 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 2,317,956,96 2,310,280,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538,65 25.861,94 1.783.451,26 191.510,54 26.714,91 1.556.880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892.758,85 208.676,57 57.593,24 3.601,39 9.253,84 11.387,86	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 7.124,36 31.28,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 43.78,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 467.22,30 537,00 14.013,269,15 759.978,38 0,00 2.788,084,76 4.650,692,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3,027,77 3,027,77 1,709,447,27 3,602,41 19.944,74 1,685,900,12 1,917,810,78 4,171,69 0,00 1,913,136,58 502,51 5,288,05 3,829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,06 691,18 691,18 38.605,23 13.50,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,73 0,00 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.205,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,525,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811.18 432.091,18 34.720,00 0.00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,90 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407,691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 39.849,44 0,00 2.788.084,76 4.659.692,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO DE PAVIMENTA CÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITACÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENANDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENANDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENANDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENANDORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE INFOALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAI RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) GADINITE DO PREFEITO (Intra-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMUNICACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEDUCACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER (Intra-Orçam.)-(II) SECRETA	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,80 45.000,00 12.510,00 414.883,86 13.895,75 0.00 24.700,97 0.00 13.62.886,65 2.609.087,99 517,490,63 29.234,45 88.832,58 99.464,63 339.630,61 18.287,82 226.738,98 0,00	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 213 280,04 96 735,91 57,168,30 33 432,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355,331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240,504,44 2 240,504,44 2 340,504,44 2 340,504,44 2 340,504,44 2 340,504,47 7,251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 2 317,956,96 2 310,280,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96 295,675,83 13,857,24 83,070,71 0,00	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 207.74,40 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538,65 25.861,94 1.783,451,26 101.510,54 26.714.91 1.556.880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892.758,85 268.676,57 57.593,24 3.601,39 9.253,84 11.387,86 32.315,88 1.182,43 9.326,97 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398,331,00 807,20 941.564,84 587,20 941.564,84 68.722,30 597,00 14.013,269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0,00 2.788,084,76 4.650,692,14 945,633,37 57.087,83 158,903,56 167,449,73 602,990,56 30,942,63 30,942,63 30,942,63 30,942,63 30,942,72 0,00	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3,027,77 3,027,77 1,709,447,27 3,602,41 19,944,74 1,685,900,12 1,917,810,78 4,171,69 0,00 1,913,136,58 502,51 5,288,05 3,829,28 5,47,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 143.240,91 1438.444,14 10.735,77 0,00 409.039,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,0	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1,350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145,455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,024,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627.671,01 19.285,66 2.558.382,15 18.999,40 1.407.691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 14.913.269,15 759.978,38 0,00 2.788.084,76 4.650.692,14 945.633,75 759.978,38 158.903,56 167.449,73 602.990,56 30.962,63 30.962,63 30.962,63
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS/GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(esceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(exceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS/EXCETO Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE INSCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAI RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDCACAO((Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO((Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 1.085,21 1.50.260,31 58.063,80 0,00 2.553,80 43.000,00 12.510,00 428.779,61 0,00 428.779,61 0,00 7.648.113,28 421.164,79 0,00 23.700,97 0,00 1.362.886,65 2.609.087,99 517,490,63 29.234,45 88.812,58 99.464,63 39.650,61 18.287,82 226.738,98 0,00 0,00	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416,203,52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2240,504,44 2240,504,44 246,337,09 27 251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 2,317,956,96 2,310,280,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96 295,675,83 13,857,24 83,070,71 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 0,90 58.422,72 2.027,538,65 25.861,94 1.783,451,26 191,510,54 26.714,91 1.556,880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892,758,85 268,676,57 57,593,24 3,601,39 9,253,84 11,387,86 32,315,88 1.182,43 9,326,97 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.351,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 537,00 14.013,269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0,00 2.788,084,76 4.650,692,14 945,633,37 57.083,884,76 4.650,692,14 945,633,37 57.787,83 158,903,56 167,449,73 602,990,56 30.962,63 300,482,72 0,00 0,00	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 11.448,10 0,00 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58 5.258,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.039,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,06 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,525,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811,18 42.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 22.393,04 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627.671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407.691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 14.013.269,15 759.978,38 759.978,38 158.993,44 4,00,00 2.788.084,76 4.650.692,14 945.653,37 57.087,83 158.993,36 167.449,73 602.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 16 17 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES (exceto GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO DE PAVIMENTA (ÀO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GRAINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENANDORIA DE SEXPIÇOS MUNICIPAIS. COORDENANDORIA DE SEXPIÇOS MUNICIPAIS. COORDENANDORIA DE SEXPIÇOS MUNICIPAIS. COORDENANDORIA DE SEXPIÇOS MUNICIPAIS. COORDENANDORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAI RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) GADINITE DO PREPEITO (Intra-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE REPORTES (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE REPORTES (INTRA-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE MABIENTE (INTRA-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE MABIENTE (INTRA-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE DECALITURA E LAZER (INTRA-ORÇAM.)-(II) SECRET	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,80 45.000,00 12.510,00 414.883,86 13.895,75 0.00 414.883,86 13.895,75 0.00 23.700,97 0.00 13.62.886,65 2.690.087,99 517.490,63 29.234,45 88.812,58 99.464,63 339.630,61 18.287,82 226.738,98 99.464,63 339.630,61 18.287,82 226.738,98	427 974,68 0,00 92 626 36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57,168,30 33 432,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355,331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2 240,504,44 2 240,504,44 2 340,504,44 2 340,504,44 3 383,222,73 0,00 0,00 2 310,280,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96 295,675,83 13,857,24 83,070,71 0,00 0	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 207.12 9.774,40 0,00 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538,65 25.861,94 1.783,451,26 191.510,54 26.714,91 1.556.880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892.758,85 268.676,57 57.593,24 3.601,39 9.253,84 11.387,86 32.315,88 1.182,43 9.326,97 0,00 0,0	0,90 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398,331,00 807,20 941.564,84 587,20,30 14.013.269,15 759.978,38 0.00 39.849,44 0.00 2.788,084,76 4.650,692,14 945,633,37 57.087,83 158,903,56 167,449,73 602,990,56 30.962,63 300,482,72 0.00 0.00 0.00 0.00 39,552,65	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3,027,77 3,027,77 1,709,447,27 3,602,41 19.944,74 1,685,900,12 1,917,810,78 4,171,69 0,00 1,913,136,38 502,51 5,288,05 3,829,28 5,47,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.039,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 691,18 38.605,23 1,350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958.83 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,825,843,01 5,032,41 143,07,46 2,221,600,81 14,907,46 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407,691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 37,00 39.849,44 404.633,37 45.90,00 2.788.084,76 4.945,633,37 57.087,83 158.903,56 167.49,73 602.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 16 17 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(esceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(esceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(esceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(esceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(esceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESCETO INTRA-ORÇAM.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE ISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAI RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDCACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADRIAMENTO E DESENVOLV SOCIAL(In SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADRIAMENTO E DESE	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 0,00 2.553,80 0,00 2.553,80 43.000,00 12.510,00 428.779,61 0,00 248.83,86 13.895,75 0,00 7.648.113,28 421.164,79 0,00 23.700,97 0,00 13.62.886,65 2.609.087,99 517.490,63 29.234,45 88.812,58 99.464,63 39.630,61 18.287,82 226.738,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416,203,52 14 152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2240,504,44 2240,504,44 246,337,09 27,251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 2,317,956,96 2,310,280,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96 295,675,83 13,857,24 83,070,71 0,00 0	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 0,00 58.422,72 2027.538,65 25.861,94 1.783,451,26 191,510,54 26.714,91 1.556,880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892,758,85 268,676,57 57,593,24 3,601,39 9,253,84 11.387,86 32.315,88 1.182,43 9,326,97 0,00	0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 162,393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0,00 2.788.084,76 4.650,692,14 945,633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73 162.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.440,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79.071.67 79.071.67 0.00 0.00 206.601.07 149.494.29 57.106.78 15.268.68 15.268.68 1.825.843.01 5.032.41 143.224.28 1.677.586.32 2.221.600.81 14.907.46 0.00 2.188.501.15 18.192.20 466.126.23 111.506.87 444.579.29 10.040.07 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537,05 325.430.27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407.691,07 11.875,37 1.316.516.33 78.762,37 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0,00 2.788.084,76 4.650.692,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73 158.903,56 167.449,73 158.903,56 167.449,73 158.903,56 167.449,73 158.903,56 167.449,73 158.903,56 167.449,73 1602.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 20 21 22 23 24 24 25 25 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE IXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LOUCACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LOULTURA E LAZER (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL (In SECRETARIA MUNICIPAL DE RESPORTES (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE RESPORTES (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL (In SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE RESPORTES (INTRA-ORÇAM.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE PRANEJAMENTO E OBRAS (Intra-Orçam.)-(II) SECR	224.177,25 189.487,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,60 43.000,00 12.510,00 414.883,86 13.895,75 0.00 414.883,86 13.895,75 0.00 23.709,97 0.00 23.709,97 0.00 1.362.886,65 2609.687,99 517.490,63 22.234,45 88.812,58 99.464,63 339.630,61 18.287,82 226.738,98 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 20.852,66 256.1845,86	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416 203,52 14 152,60 0,00 355,331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2240,504,44 246,337,09 27 251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 0,00 2,317,956,96 2,310,260,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96 295,675,83 13,887,24 83,070,71 0,00 0,00 21,000,81 226,116,06 198,216,27	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 206.155,68 207.74,40 0,00 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538,65 25.861,94 1.783,451,26 191.510,54 26.714,91 1.556.880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892.758.85 208.676,57 57.593,24 3.601,39 9.255,84 11.387,86 32.315,88 1.182,43 9.326,97 0,00 0,00 2.300,82 25.656,00 2.5656,00 2.5656,00 2.5656,00 2.57,287	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0,00 175.935,98 175.935,98 0,00 7.124,36 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 378.87,03 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.84,94 0,00 2.788.084,76 4.650.92,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73 602.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00 0,00 39.552,65 456.644,82 384.732,97	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.039,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,06 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 76.71,05 93.089,43 109,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,73 0,00 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,525,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.393.04 22.393.04 1.988.236.89 8.161.90 146.094.26 1.833.981.63 2.627.671.01 19.285.66 2.553.80 2.586.832.15 18.999.40 1.407.691.07 11.875.37 1.316.316.33 78.762.37 537.00 14.013.269.15 759.978.38 0.00 2.788.084.76 4.650.692.14 945.633.37 57.087.83 158.903.56 167.449.73 602.990.56 30.962.63 300.482.72 0.00 0.00 39.552.65 436.644.82 384.732.97
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 17 18 19 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA(esceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(esceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(esceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPENDÊNCIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO(esceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESCETO INTRA-ORÇAM.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAE RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDICACAO((Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDICACAO((Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDICACAO((Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE BUDICACAO((Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CAPARIA-(III)-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMENCO-CIÊNCIA E TECNOLOGI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE COMENCO-CIÊNCIA E ABASTECIMEN-O SECRETARIA MUNICIPAL DE COMENCO-CIÊNCIA E ABASTECIMEN-O SECRETARIA MUNICIPAL DE CRECULTURA E ABASTECIMEN-O SECRETAR	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0,00 104.352,00 104.352,00 0,00 0,00 0,00 152.347,32 1.001,80 0,00 2.553,80 0,00 2.553,80 43.000,00 12.510,00 428.779,61 0,00 428.779,61 0,00 428.779,61 0,00 428.779,61 0,00 13.62.886,65 2.609,087,99 517,490,63 29.234,45 88.812,58 99.464,63 39.630,61 18.287,82 226.738,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416,203,52 14,152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2240,504,44 2240,504,44 246,337,09 27,251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 23,17,956,96 2310,280,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96 295,675,83 13,857,24 83,070,71 0,00 0,	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 0,00 68.197,12 9.774,40 0,00 58.422,72 2.027,538,65 25.861,94 1.783,451,26 191,510,54 26.714,91 1.556,880,37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892,758,85 268,676,57 57,593,24 3,601,39 9,253,84 113,87,86 32,315,88 1.182,43 9,326,97 0,00 1,12,876 1	0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90 0,90	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 162,393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0,00 2.788.084,76 4.650,692,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73 002.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00 0,00 0,00 39.552,65 456.644,82 384,732,97 307.060,10	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0,00 1.913,136,58 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.440,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.059,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 38.695,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79.071.67 79.071.67 0.00 0.00 206.601.07 149.494.29 57.106.78 15.268.68 15.268.68 1.825.843.01 5.032.41 143.224.28 1.677.586.32 2.221.600.81 14.907.46 0.00 2.188.501.15 18.192.20 466.126.23 111.506.87 444.579.29 10.040.07 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0,00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,00 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407,691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0450.692,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73 158.903,56 167.449,73 158.903,56 167.449,73 160.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3002 3003 3004 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 20 21 22 23 23 24 25 25 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (exceto Intra-Orça GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE AÇÕES HABITACIONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE IXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAL RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LOULTURA E LAZER (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV SOCIAL (In SECRETARIA MU	224.177,25 189.487,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,60 43.000,00 12.510,00 414.883,86 13.895,75 0.00 7.648.313,28 421.164,79 0.00 23.709,77 0,00 1.362.886,65 269.087,99 517.490,63 22.234,45 18.287,82 226.738,98 0.00 0.00 20.852,66 0.00 0.00 20.852,66 0.00 0.00 20.852,66 256.184,78 208.245,46 114.889,80 146.605,87 20.245,46 114.889,80 146.605,87 20.245,46 114.889,80	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213,280,04 96,735,91 57 168,30 33,432,61 6 135,00 416,203,52 14 152,60 0,00 355,331,00 46,719,92 2540,323,88 26,230,44 2240,504,44 240,504,44 243,373,99 27,251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 0,00 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,956,96 23,17,286,77 79,324,82 79,372,96 295,675,83 13,857,24 83,070,71 0,00 0,00 0,00 21,000,81 226,116,06 198,216,27 222,285,76 79,702,48 69,841,34	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755,98 347.605,32 94.150,66 206.155,68 206.155,68 86.689,35 55.041,51 31.647,84 0,00 0,00 0,00 58.422,72 20.27,538,65 25.861,94 1.783,451,26 191.510,54 26.710,54 26.710,54 26.710,54 27.710,5	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 162.393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 378.70,00 14.013.269,15 759.978,38 0,00 2.788.084,76 4.650.992,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73 602.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00 39.552,65 456.644,82 384,732,97 307.000,10 215.595,96 169.806,63	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00 1.913,136,58 5.228,54 5.328,05 3.829,28 5.47,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.039,85 18.648,52 498.644,88 7.677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.631,02 0,00 25.506,67 25.506,67 0,06 691,18 38.605,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153.226,33 100,00 0,00 145.455,28 76.71,05 93.089,43 100,00 0,00	0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,72 0,00 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.206,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79,071,67 79,071,67 0,00 0,00 206,601,07 149,494,29 57,106,78 15,268,68 1,525,843,01 5,032,41 143,224,28 1,677,586,32 2,221,600,81 14,907,46 0,00 2,188,501,15 18,192,20 466,126,23 11,506,87 444,579,29 10,040,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	466.811.18 432.091.18 34.720.00 0.00 382.537.05 325.430.27 57.106.78 22.393.04 22.393.04 1.988.236.89 8.161.90 146.094.26 1.833.981.63 2.627.671.01 19.285.66 2.553.80 2.586.832.15 18.999.40 1.407.691.07 11.875.37 1.316.316.33 78.762.37 537.00 14.013.269.15 759.978.38 0.00 2.788.084.76 4.650.692.14 945.633.37 57.087.83 158.903.56 167.449.73 602.990.56 30.962.63 300.482.72 0.00 0.00 39.552.65 456.644.82 384.732.97 307.000.10 215.595.96
21 2101 2102 2103 24 2401 2402 25 2501 26 2601 2602 2603 27 2701 2702 2703 2704 30 3001 3002 3003 3004 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 17 18 19 10 10 11 11 11 11 11 11 11 11	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS GARAGEM MUNICIPAL DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (exceto Intra-Orçam.)-(I) GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO (CONSERVAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO (exceto Intra- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. COORDENADORIA DE EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO DE OBRAS COORDENADORIA DE EXERVIÇOS MUNICIPAIS. DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAI RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÂRIOS) (II) GABINETE DO PREFEITO (Intra-ORÇAMENTÂRIOS) (II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE LADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (Intra-Orçam.)-(II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL (In SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. E DESENVOLV. SOCIAL (II) SECRETARIA MU	224.177,25 189.457,25 34.720,00 0.00 104.352,00 0.00 0.00 0.00 152.347,32 1.001,80 0.00 1.085,21 150.260,31 58.063,80 0.00 2.553,50 43.000,00 12.510,00 414.883,86 13.895,75 0.00 414.883,86 13.895,75 0.00 0.00 23.700,97 0.00 13.62,886,65 2609,687,99 517,490,63 22.2344,45 88.812,58 88.812,58 99.464,63 339.630,61 18.27,82 226,738,98 0.00 0.00 0.00 28.852,66 256,184,78 0.00 0.00 28.852,66 256,184,78 0.00 0.00 28.852,66 256,184,78 0.00 0.00 28.852,66 256,184,78 0.00 0.00 28.852,66 256,184,78 208.245,46 114.889,80 146.605,87 107,712,68	427 974,68 0,00 92 626,36 513 339,96 419 189,30 94 150,66 213 280,04 96 735,91 57 168,30 33 432,61 6 135,00 416,203,52 14,152,60 0,00 355 331,00 46 719,92 2 540 323,88 26 230,44 2240,504,44 2240,504,44 246,337,09 27,251,91 7,921,836,24 383,222,73 0,00 16,639,40 0,00 23,17,956,96 2310,280,72 485,735,98 31,454,77 79,324,82 79,372,96 295,675,83 13,857,24 83,070,71 0,00 0,	264.412,42 0,00 92.626,36 441.755.98 347.605,32 94.150.66 206.155.68 206.155.68 86.689,35 55.041.51 31.647.84 0,00 68.197,12 9.774.40 0,00 0,00 58.422,72 2.027.538.65 25.861,94 1.783.451.26 191.510,54 26.714.91 1.556.880.37 44.409,14 0,00 490,93 0,00 892.758.85 208.676.57 57.593,24 3.601,39 9.255.84 11.387.86 32.315.88 1.182.43 9.326.97 0,00 0,00 2.300.82 2.566.02 2.1728.76 30.115.46 10.712.39 7.693.39 127.676.43	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	353.019,51 34.720,00 0.00 175.935,98 175.935,98 0.00 7.124,36 7.124,36 162,393,88 3.128,59 2.869,98 156.395,31 406.070,20 4.378,20 2.553,80 398.331,00 807,20 941.564,84 368,50 871.937,04 68.722,30 537,00 14.013.269,15 759.978,38 0,00 39.849,44 0,00 2.788.084,76 4.650,692,14 945.633,37 57.087,83 158.903,56 167.449,73 002.990,56 30.962,63 300.482,72 0,00 0,00 0,00 0,00 39.552,65 456.644,82 384,732,97 307.060,10	13.857,84 0,00 0,00 11.448,10 0,00 3.027,77 3.027,77 1.709,447,27 3.602,41 19.944,74 1.685,900,12 1.917,810,78 4.171,69 0.00 1.913,136,58 502,51 5.288,05 3.829,28 547,04 911,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	65.213,83 0,00 196.280,69 139.173,91 57.106,78 12.240,91 182.400,32 1.430,00 171.473,21 9.497,11 438.444,14 10.735,77 0,00 409.039,85 18.648,82 7,677,59 481.838,95 9.128,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	5.631,02 0,00 0,00 25.506,67 25.506,67 0,00 691,18 38.695,23 1.350,00 19.444,32 17.810,91 153,226,33 100,00 0,00 145.455,28 7.671,05 93.089,43 100,00 92.195,28 794,15 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 1.127,72 1.127,73 0,00 0,00 0,00 0,00 37.255,23 0,00 19.444,32 17.810,91 134.654,11 0,00 0,00 133.695,28 958,83 34.206,70 0,00 34.205,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	79.071.67 79.071.67 0.00 0.00 206.601.07 149.494.29 57.106.78 15.268.68 15.268.68 1.825.843.01 5.032.41 143.224.28 1.677.586.32 2.221.600.81 14.907.46 0.00 2.188.501.15 18.192.20 466.126.23 111.506.87 444.579.29 10.040.07 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0	466.811,18 432.091,18 34.720,00 0.00 382.537,05 325.430,27 57.106,78 22.393,04 1.988.236,89 8.161,09 146.094,26 1.833.981,63 2.627,671,01 19.285,66 2.553,80 2.586.832,15 18.999,40 1.407.691,07 11.875,37 1.316.516,33 78.762,37 78.783,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 78.762,37 1.346.516,33 1.340.00 1.390.00

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Janeiro - Fevereiro/2018

BEEG - ANEXO 17 (EC 141/2012 an 36)							
	PREVISÃO	PREVBÃO:	RECUITAN REALIFADAN				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOCUM:	ATUALIZADA (a)	3 to a fee 2018 (3-)	(10)			
RECEITAX DE BAPORTOS ENQUADA (I)	. 12,2x2,000,00	33.742.000,06	5.813.496.69	16,32			
Imposts Predict & Territorial Urbano - (PTU)	6.00	0.00	10,000	0.00			
Inspecto softer Transmission de Binna Interpresso - 1730	0.00	0.00	0.00	9.00			
Imposto sobre Serviçon de Qualiquet Naturara - 100	20.700.000.00	29.500.000.00	3.376.132.59	16.47			
Improve de Romia Romia Romia na Franc - 1820	1.420.000.00	1.420.000,00	939,714,30	17.34			
Imposts Territorial Haral - ITB	0.00	0.00	0.00	0.00			
Midias, Junos de Mora e Outros Emurgos dos Impostos	351.000,00	551,000,00	49.865,79	8,73			
Etrida Ative dos Imposios	6.251.000.00	9.293.000.00	1.049.543.82	15,68			
Mollow, Julea de Mora e Outres Emurgos de Décido Airva	0.00	0.00	0.00	9.00			
RECEETA DE TRANSFERÉNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	111.281.000.00	411.285.000.pe	24.383.396.60	22,09			
Cota-Pure: do EPM	36.429.000.00	34.420.000,00	7 137,000.00	13:49			
Cirta Pierc do TTB.	2.609.000,00	2.000.000,00	75,650,94	3,00			
Cota-Parte de BPCA	18.000.000,00	18,000,000,00	8.400.655.59	47.17			
Cota Pieto do ICNES	54.000.000.00	54.000,000,00	8.768.343.48	16,34			
Cota-Parts DE-Exportação	495,000,00	403:000.00	77,637,52	19.17			
Componenção Financistas Provincimas de Imposion o Transf. Constitucionais	230,000,00	216.000,00	37.528,36	16,23			
Desinough (Chft d.C 87/96)	230.000,00	230.000,00	37.328,36	16,23			
Option	.0.00	0,00	0000	90,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SACOS (ID) - 1-11	144,047,000,00	144,047,000,00	29.096.793.29	29,82			

	PREVIOUS	PRIVISÃO	RECEITAN BEAGADAN		
RECEITAS ADICSONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SACDE	DOCIAL	ATUALIZADA (+)	Jan a Fax 2016 ( d )	14-14-100	
FRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SECTEMA CNICO DE SACIDE-SUS	6,00	0.00	0,00	0.00	
Princesiments de Unido	8.00	0.00	0.00	10,000	
Provincence dos Estados	0.00	0.00	0.00	0.00	
Provincence de Ostros Manacipos	10.00	0.60	0.00	9,00	
Outras Environ do VL'h	8,00	0.00	0.00	10,000	
FRANSFERÉNCIA VOCUNTÁRIAS	0.00	0,00	0.00	9.00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAUDE.	0.00	0.00	0.00	9,00	
DUDIAN BECEFFAS PARA FINANCIAMENTO DA NAÚDE.	0.00	0.00	0.00	0.00	
FOTAL RECEITAN ADRESONAIS PARA EDVANCIAMENTO DA NACDE	6.00	0.00	11,00	0.00	

DESPENANT COSE NACIDE (Por Gropes de Notancia da Etapona)	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATHALXEADA (+3	DURPERAN EMPENHADIAN		DESPERAN ENQUIDADAN		DINCHUREDA
	DOUGLAG		tor a Fey 2010 (17)	Crein ton	Jana Pay 2018 Cg 3	(pic)a100	RESTRICT A PARTIES
DESPESAS CORRENTE	77.846.000,00	80,772,000.00	41.591.693.03	51,56	7.326.829.99	9,00	0.00
Present e Encargos Sociais (un lin Pantonal)	21.474.000,00	23.478.000.00	4 148 715 62	17,71	8.145.775,07	82,71	0.00
Junes e Excorpes da Divida	0,00	0,06	0,00	0.00	9,00	8,00	0.00
Outras Desposas Centenna	39.974.000.00	36,664,000,00	37.342.837.41	65,57	A078:09030	3541	0.00
DESPENAN DE CAPITAL	13.092.000.00	311,215,000,00	1.020.100.40	19,40	356,563,58	1,716	0.08
lan entire entire	11.992,000.00	9.245.000.00	29.234,69	30,32	10,000	0.00	20,00
Inversides Elementum	0,00	0.00	0.00	3,00	0,00	0.00	0.00
Americação da Divida	1.000.000.00	1.000.000.00	999 942,48	99.89	256,583,58	15,66	0.04
TOTAL DAS DESPESAS COM SACDE (BY)	99-419-000-00	90.517.000,00	47.420.771.12	41.34	7,313,400,53	36,16	0.00

DESPENAS COM NACDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DESPESAS EMPER		STEADAS DESPENAS EJUCIDA		HOUSEHOUSESE.
APERAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNOMO	INSCIAL A	ATTIALIZADA	Sec. a Fire 2018 (A.)	(%)(V)) % 100	fac a Fee 2019 (1)	(11Vg) s	AGO PROCESSAGIOS
DESPENAS COM INATIVOS E PENSIOSISTAN	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAUDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	726,000,00	726,000,00	549,501,10	9,35	19.294.29	0.60	0.00
DESPESAS CUNTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.000.000,00	1,000,000,00	999,942,40	2.34	\$56,063,58	2.12	9,00
Racservos de Transfecturia do Noveresa Unico de Sande - 51/9.	30,000	30,040	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00
Nacopules da Operações da Cidátei	1.000.000,00	1.000.000.00	999.942,80	236	\$39,763,76	2,12	0.00
Oston Brosnes	30,000	0.00	6,00		0.00	:6,00	0.00
DUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.06	0.00	8.00	0.00	6.00	0.00
RESTON A PAGAR SÃO PROCESSADOS ISSERTOS INDESTIDAMINTE NO SOERCÍCIO SEM DISPONIBLIDADE FINANCIBRA	0,00	0.00	0.00		0.00	6.00	0.00
DESPENAS CUSTEADAS COM DESPONSBELIDADE DE CAIXA STNCVEADA AOS RESTOR A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	10,000		0,00	0,00	0.00
DESPERAN CUNTEADAN COM RECUESON VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTIAL MÍNDRO QUE NÃO FOR ARLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE EM EXDECICIOS ANTERIORES	0,00	11,000	0.00		9,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM SACHE NÃO COMPUTADAS (V)	7.736.000.00	1,726,000,00	1,149,047,59	2,71	387,879,61	2,62	0.00
TOTAL DESPENAS COM ACORS E SERVIÇOS PUBLICOS- DE SAUDE (VI) = (N-A)	88.794.000,00	88.791.000.00	41.271.721.9)	97,29	7.879.529,72	97,18	3,00

PERCENTUAL DE APLECAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (NIPS) — (NI) (IBB ), 1881 — LABITE CONSTITUCIONAI, 1894	31,92

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ENSCRITOS COM DISPOSIBILIBADE DE CAIXA	INSCRIPTOR	CAMERADOR: PRESCRITOR	PAGOS	A PAGAIL	PARCELA CONSIDERADA NO LIMETE
Inscrito en 3014	7.585,17	7,545,17	0.00	0.00	0.0
Secretor on 2013	7,266.43	1.758.80	0,00	9.527,41	0.0
Sources em 2016	.229.728.19	83.894,26	0.00	361,935,99	0.00
Insertion em 2017	4.479.400.01	101-664,67	1.742.976,87	2,541,159,17	0.0

CONTROLE HAS DESPENAN CUSTEADAS COM DESPONENCIBADE HE CAEXA VINCULADA AOS RESTOS A FAGARICANCELADOS OU PREACRISTOS CONSIDERADOS PARA PISS DE CENTRIPADENTO DO LEMITE ARTIGO 24, § 3° e 2°	DESPONDILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOR RENDIS A PAGAR CANCELADOS DE PRENCRITOS					
	Solds beard	Dropeso comodos no esercicio de solicolecia	Su(sky French (Nike Agricustra)			
Restor a Pager Cancelador ou Presentos em	0.90	0.00	0.00			
Estable Vitella	0.00	0.00	0.00			

CONTROLE DAS DESPESAS CENTEADAS COM RECURSOS VESCULADOS Á	BECURSON VINCE	BECURSON VINCULADON A DIFERENÇA DE LIBITE NÃO CUMPRIDO					
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APERIALA EM ACORE SERVIÇÕES DE ACEDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORIS - ARTIGOS 28 E 26	Nation Section .	Despesas contrades no escreticio de ordiolessis (b)	Noble Freed (Nike Aphrode)				
V Santos ado sumprido em	0.00	0.00	0,00				
	0.00	0.00	0,00				
povacje povacje popacje	NUMBER OF STREET	TISAS LIGITIDADAS	BUACRETTON EM				

Difference de liseures ado susegrado em Total (DX)					0.00	0.00	0,00
	poyação	DOYAÇÃO DOYAÇÃO D		DESPESAN EMPERICADIAN		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPENAN COM NACIDE (For Sublingibil)			Inc. a Few 2010.	( Noted ) to 1000	fan a Fev 2018 (161)	(m/km/) to 100	NACOPECENSATION
Administração Dond.	5.579.000.00	5.415.000.00	2.326.0TT,86	5,48	#19.741.57	11.10	0.00
Circumicação Novasi	3.000,00	5.000.00	0.00	0,00	0.00	9,00	0.00
Alteriale Birrica	21.717.000,00	24.573.000,00	2.999.876,03	6,99	2.362.234.47	32,26	0.00
Assistanta Hospitaler e Antiviational	33.387.000,00	34.363.000,00	34,854,750,84	80,29	3,400,003,011	40,07	0.00
Superio Profilisso e Trospissor	6.125.000.00	6.117.000.08	5.227.104.80	3.25	256.454.33	3339	0.08
Vigilario fuestirio	1.343.000,00	1.393.000.09	312.604.92	0.81	196 943,79	2,67	0.09
Vigiliana Epidemiológica	1.144.000.00	1.369.000.00	399-122-59	0.01	152.226.21	2,00	0.00
Alienmenglio e Nomiglio	117.000,00	423,000,00	42.114.79	80.19	54.468.00	0.74	0.09
Proteglio e Boneficios se Trabulhador	671,000,00	671,000,00	142.285.37	0.14	46426.41	9.60	0.00
Otens Excerps Depociate	70,000,00	50.000,00	6.819.82	0.02	6319.82	12,00	0.00
Ourse SoblingSociacies come Panned)	0.00	0.00	8,000	1000	0.00	6.00	8000
TOTAL	99.430.000,00	96.517.000.00	42.429.174.52	100.00	7.385.409.53	100.00	

#### **AGRICULTURA**

## Programa "Campo Seguro" facilita o atendimento da PM em propriedades rurais



A Polícia Militar e a Secretaria Municipal de Agricultura firmaram parceria para a execução do programa "Campo Seguro". Trata-se de uma tecnologia inovadora de cadastramento geográfico dos imóveis rurais, a fim de favorecer diligências da PM em áreas rurais.

Cada propriedade recebe uma placa de identificação com numeração específica que, ao ser inserida ao GPS, mostra diretamente as coordenadas geográficas, fazendo com que a viatura policial consiga chegar com maior agilidade ao local e atender ao chamado do proprietário.

Para que este trabalho ocorra, toda a área rural será mapeada, e o banco de dados formado com georreferenciamento pontual da entrada principal da propriedade, nome do imóvel, nome do proprietário e telefone para contato. Após a catalogação dos dados cada proprietário receberá uma placa de identificação individual que deverá ser colocada na entrada da propriedade.

O município conta hoje com cerca de 900 propriedades rurais e aproximadamente 150 já estão cadastradas geograficamente no banco de dados da PM. Os dados de sítios e fazendas, bem como das estradas vicinais já incluídas no "Campo Seguro" estão sendo inseridas nos GPSs para que na primeira semana de abril, os dispositivos possam ser instalados nos veículos de patrulha agrícola.

A placa conta com uma numeração específica, com o nome da propriedade e um ponto de referência, os quais serão utilizados para acionar a Polícia Militar. Com tais dados, a PM conseguirá traçar no GPS a melhor rota para chegar ao local da ocorrência.

#### **Entrega das placas**

No dia 22, houve uma cerimônia na Câmara Municipal, onde se deu a entrega das placas aos produtores rurais já cadastrados e dois GPSs Automotivos à Polícia Militar, equipamentos doados pelo Sindicato Rural de Avaré para auxiliar no projeto.

#### **MEIO AMBIENTE**

## Audiência Pública debateu os aspectos da municipalização do Horto Florestal

Foi realizada na última quarta-feira, 28, a Audiência Pública para debater os aspectos técnicos, legais e científicos que envolvem a provável municipalização do Horto Florestal de Avaré. A sessão pública aconteceu no auditório da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA) e contou com a presença da direção do Instituto Florestal do Estado de São Paulo (IF), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e que administra as unidades.

Dividida em 7 etapas, a audiência expôs ao público presente detalhes técnicos da área a ser municipalizada de cerca de 95 hectares e que engloba o conhecido lago do Horto, além das principais trilhas de caminhada e das sedes administrativas da entidade.

Dirigentes do IF esclareceram que a municipalização não impedirá que os experimentos científicos em curso na área sejam continuados. Da mesma forma, toda e qualquer intervenção na área terá que ser previamente autorizada pelo instituto.

A Secretaria do Meio Ambiente complementará o trabalho que já vem sendo realizado pelas equipes do IF. A pasta conta com engenheiros agrônomos e uma bióloga dispostos a colaborar com a ampliação dos experimentos já em andamento. Para os responsáveis, há uma carência muito grande de funcionários e técnicos, o que faz com que o Instituto não possa explorar todo o potencial que a unidade oferece.

Já, a Secretaria Municipal de Turismo destacou a



possibilidade de agregar as belezas do Horto Florestal a um novo roteiro turístico para a cidade. "O ecoturismo e o turismo ambiental estão sempre em alta e vamos abrir essa via de atração para a cidade de Avaré", destacou os responsáveis pelo setor.

Como a área do Horto Florestal é também utilizada para pesquisa científica, o processo de cessão necessitou ser precedido de audiência aberta a pesquisadores e cientistas, conforme previsão do Artigo 272 da Constituição do Estado de São Paulo.

## PAT: Oportunidades de Emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou as vagas abertas de emprego no município. Estão disponibilizadas no órgão oportunidades de contratação para as seguintes funções: adminstrador de patrimônio (1), armador de ferragens (1), 0atendente de farmácia balconista (1), auxiliar de cozinha (1), auxiliar de enfermagem (1), campeiro (agropecuária) (1), carpinteiro (1), cozinheiro (3), eletricista de veículos automotores (1), farmacêutico (2), im-

pressor (filme plástico; 1), mecânico (moleiro; 1), mecânico de trator e caminhão (1), mecânico de motor a diesel (1), operador de caixa de farmácia (1), operador de extrusora (filme plástico; 2), operador de máquina agrícola (1), operador de transbordo (1) e psicólogo organizacional (1).

#### **Candidatos**

Os candidatos devem se cadastrar no Sistema Mais Emprego através da internet ou junto ao PAT. O interessado deverá apresentar os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

#### **Empregadores**

Para os empregadores é necessário o cadastro da empresa ou da pessoa física no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT.

**Serviço -** Rua Bahia, 1580 (Antigo prédio da Justiça Federal)

Telefone: (14) 3732.1414

#### **CULTURA**

## Circuito Sesc de Artes volta a Avaré com atrações e espetáculos

#### Diversas intervenções artísticas livres para todos os públicos

No próximo domingo, 8 de abril, o Sesc São Paulo realiza novamente o Circuito Sesc de Artes em Avaré, evento que tem o apoio da Prefeitura de Avaré, através da Secretaria Municipal da Cultura.

Com atividades de artes visuais, circo, cinema, dança, música, teatro, literatura e tecnologias e artes, a décima edição do Circuito envolve 106 trabalhos artísticos com cerca de 400 artistas em mais de 1000 ações, todas gratuitas e livres para todos os públicos em mais de cem localidades do interior, do litoral e da Grande São Paulo.

Em Avaré, a programação acontecerá de sexta a domingo, das 16h às 21h30, no Largo São João. "As apresentações são realizadas em praças e ruas, pois a proposta é ocupar espaços públicos, ampliar as possibilidades de convivência, circulação de trabalhos artísticos e reflexões sobre outras relações possíveis", explicam os organizadores.

#### Circo Grande Circo Circo Puntino (ITA)

Gregório é o galã e Katyusha é a estrela neste espetáculo italiano com toques poéticos e cômicos. Os artistas usam a roda alemã e a girafa, um tipo de monociclo, em números de dança acrobacias, malabarismo, manipulações e equilibrismo. O Circo Puntino foi criado em 2010 com base nas escolas europeias tradicionais, com um olhar contemporâneo para o circo de rua e o circo-teatro.

#### Dança Arrastão

#### Cia. Etra de Dança Contemporânea (SP)

A partir de um trabalho de pesquisa sobre o corpo, seus fluxos de movimento individuais e coletivos, sob o comando de Edvan Monteiro, o grupo paulista apresenta essa intervenção interativa em que as ações dos bailarinos ocupam todo o espaço com liberdade. Mesmo quando se agrupam, se repelem, se empurram ou se arrastam, os corpos não deixam de demonstrar sua resistência e sua individualidade.

#### Música Six Rockstrings (SP)

Seis músicos profissionais eruditos se uniram em nome do rock'n'roll e formaram uma banda com dois violinos, duas violas e dois violoncelos. Juntos desde 2012, o sexteto de cordas vem pesquisando sonoridades e desenvolve efeitos musicais como uma banda de rock de instrumentos tradicionais. No repertório, estão músicas de Deep Purple, Led Zeppelin, Nirvana e AC/DC.

#### Cinema CinePiano Tony Berchmans (SP)

Como acontecia no início do século XX, o compositor e pianista Tony Berchmans acompanha a exibição de clássicos do cinema mudo enquanto executa a trilha musical. Porém em "CinePiano", ao invés das músicas originais, ele improvisa ao vivo, com temas de sua autoria, trechos de música clássica ou folclórica, sempre em sincronia com os filmes e criando um novo jeito para ajudar a narrar cada história.

#### Literatura Poemas Passageiros Zebra5

Palavras em grandes proporções são dispostas no chão para compor textos poéticos. Neste jogo- poema, o público é convidado a rearranjar as palavras da forma que quiser, para desconstruir os textos originais e, em seguida, exercitar sua criatividade para formar seus novos poemas.

#### Programação do Gabinete de Curiosidades e Habilidades Literatura

#### Palavra + Imagem Cia. Alcina da Palavra (SP)

Com um acervo variado de livros ilustrados, mediadores convidam o público para leituras individuais e/ou compartilhadas.

#### Cinema Curtas de Animação da Pixar

Exibição de uma seleção dos curtas-metragens de animação criados pelo estúdio Pixar, responsável por grandes sucessos do cinema e atualmente parte da Walt Disney Pictures.



#### Artes visuais Arte de Rua em Lambe-lambe Discordia, Roni Evangeli e Alberto Pereira (SP)

Os artistas Pedro Caboatan, Roni Evangelista e Alberto Pereira vão apresentar o universo do lambe-lambe, uma técnica de arte de rua que utiliza o papel colado em muros, postes e outros locais como sua principal expressão. Os participantes da atividade são convidados a conhecer e produzir três técnicas distintas, com lambe-lambe feito à mão, com estêncil e de forma digital.

## NASCIMENTO AOS 4 ANOS

#### AO NASCER BCG Hepatite B 2 MESES 1º Penta/DTP 1º VIP/VOP 1º Preudocolica N 1º Rotavirus Hurr

#### 1º Meninococica 4 MESES

2" Penta/DTP 2" VIP/VOP 2" Pneuococica 10V

5 MESES 2º Meninococica

3º Penta/Di

#### 9 MESES Febre Amarela

#### 12 MESES

Reforço Pneuocócica 10V Reforço Meninocócica C Triplice Viral

#### 5 MESES

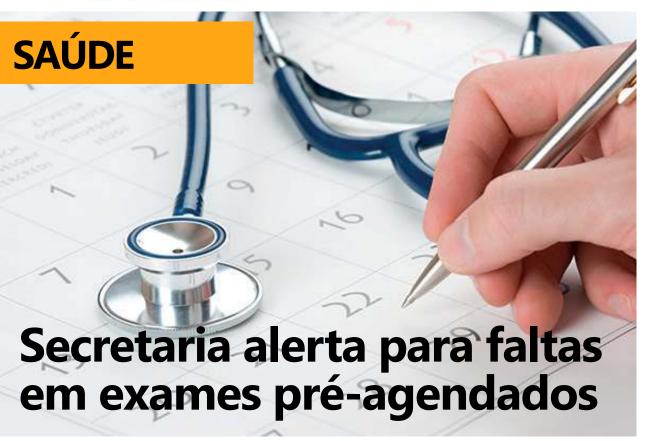
\* Reforço Penta/DTP \* Reforço VIP/VOP Inpatite A

#### ANOS

2º Reforço Penta/DTP 2º Reforço VIP/VOP







A Secretaria Municipal da Saúde divulgou dados preocupantes com relação ao alto índice de pacientes que não se apresentam no dia e horário para realizar exames previamente agendados.

O não comparecimento sem justificativa prévia prejudica muita gente, principalmente pacientes que aguardam na fila para um agendamento.

O levantamento mostra que apenas nos primeiros vinte dias de fevereiro 57 pacientes deixaram de realizar exames de ultrassonografia, mesmo solicitando o agendamento junto à Secretaria de Saúde.

Em um único dia de fevereiro, 17 pacientes ignoraram a agenda de exames, o que causou um "vazio" na sala de procedimentos, mesmo com a previsão de grande volume para o expediente.

#### **Aviso**

Para evitar que o problema se perpetue, a Secretaria da Saúde orienta as pessoas que agendaram exames e não puderem comparecer, para que entrem em contato e comunicar a desistência.

Assim, outros pacientes poderão ser favorecidos com vagas, colaborando com redução das filas de espera.

Com efeito, os pacientes que não se apresentarem para os exames marcados terão que passar por nova consulta médica para garantir novo agendamento.

A Secretaria da Saúde atende o público pelo telefone 3711.1430, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

## COMUNICADO

A Secretaria de Comunicação da Estância Turística de Avaré informa que, entre os dias 10 de Janeiro e 28 de Março de 2018, o Semanário Oficial do município deixou de circular em sua versão impressa. Neste período, 52 edições do Semanário Eletrônico foram editadas e publicadas com centenas de atos emanados pelo Executivo, Legislativo e outras entidades públicas. Ao todo, até esta data, foram publicadas 130 edições do Semanário Eletrônico com a finalidade de dar transparência aos atos da administração. Os interessados podem conhecer o conteúdo dessas edições acessando o endereço www.avare.sp.gov.br, clicar no menu "semanário/digital" e fazer o download da edição desejada.

Avaré, 29 de março de 2018.

Josená B. Araujo Secretário de Comunicação

# Saúde expõe cartazes com a relação de remédios disponíveis

A lista é atualizada semanalmente



A fim de agilizar os atendimentos e reduzir o número de filas, a Secretaria Municipal da Saúde está dispondo nos seus postos e unidades cartazes com a relação do estoque de medicamentos disponíveis oferecidos pela Prefeitura.

A lista fixada é atualizada sempre quando necessário. Na terça-feira, 20 de março, foram inclusos novos remédios e a relação foi colocada, novamente, nas dependências das UBSs. No cartaz o público recebe informações claras e precisas que englobam os medicamentos diversos, entre controlados e antibióticos, bem como os indicados para tratamento de hipertensão e de diabetes.

Em razão da demanda, a disponibilidade de alguns medicamentos pode variar. De acordo com a Secretaria da Saúde, o abastecimento é feito semanalmente. Na falta de itens, o cidadão deve informar a sua necessidade através do telefone (14) 3711.1430.